

**Emissões legaes.**



## A. Bilhetes da Administração da Real Extracção dos Diamantes.

Papel Moeda para a Capitania de Minas Geraes. 1771/1841.

*Estampas 1/2*

O Systema, começado em 1º de Janeiro de 1740, de contratar a extracção dos diamantes em hasta publica, durou até 31 de Dezembro de 1771, quando foi substituido pelo da mineração por conta da Real Fazenda, em virtude do Regimento<sup>1)</sup> para a Real Extracção dos diamantes do Arrayal do Tejuco do Serro do Frio de 2 de Agosto de 1771.

A administração, quando não possuía fundos, passava letras ou bilhetes para serem pagos quando chegassem as quantias da consignação, que lhe fazia a fazenda real.

Até o anno de 1776 os **Bilhetes da Extracção** se pagavão com a maior pontualidade, quando apresentados á administração; razão porque adquirirão immenso credito no giro do commercio. Passados ao portador erão aceitos por toda a parte na Capitania e mesmo fóra d'ella; com elles se pagavão o tributo do quinto, e nos registros os direitos de entrada.

Esses bilhetes fazião as vezes de papel-moeda provincial, tanto mais acreditado, quanto se sabia estarem garantidos com a assistência devida pela junta da fazenda, e só se emittião até a importancia d'este credito. Daquelle tempo em diante houve excessos de despesas e succedeo não serem pagos os bilhetes que apparecerão, estando exaustos o fundo reservado para esse fim. Os bilhetes começarão naturalmente a desprestigar-se, e soffrião nas transacções commerciaes o desconto de 5 a 10%, que até o anno de 1816 foi gradualmente subindo até 50, 60 e 80%! — A extracção dos diamantes foi continuamente declinando, até extinguir-se no anno de 1841. O Decreto de 24 de Setembro de 1845 mandou substituir a sua Administração.

(Pluto Brasiliensis de W. L. von Eschwege, Berlin, 1833 e Memorias do Districto Diamantino pelo D. J. Felicio dos Santos, Rio de Janeiro, 1868.)

<sup>1)</sup> Eschwege, Pluto Brasiliensis, pag. 359,370, transcreve o Regimento para a Real Extracção dos Diamantes do Arrayal do Tijuco do Serro do Frio, que é referendado pelo Marquez de Pombal.

**Bilhetes da Administração  
da Real Extração dos Diamantes.**

1\* 1502 Oitavas,  $\frac{3}{4}$ , e 2 Vintens de ouro, *bilhete impresso*, com data do Tejuco de 30 de Junho de 1773.

Calculado a 1\$200 por Oitava, ou a 37  $\frac{1}{2}$  Reis por Vintem, esse ouro representava a quantia de Rs. 1:803\$375 (1 Oitava = 32 Vintens;  $\frac{1}{4}$  Oitava = 8 Vintens.)

2\* 6  $\frac{1}{2}$  Oitavas de ouro, *bilhete escripto á mão*, datado do Tejuco de 18 de Mayo de 1792.

Valia Rs. 7\$800.

Os Nos 1\* e 2\* se achão na colleccção do Sn<sup>r</sup> Pedro Massena.

*A esses bilhetes refere-se tambem a carta seguinte, cujo original se acha nas mãos do Sn<sup>r</sup> Pedro Massena:*

Sn<sup>r</sup> João Rodrigues de Macedo.

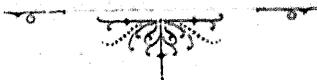
Leva Fran<sup>co</sup> da Rocha nove sentas e quatro oitavas e tres quartos em b<sup>is</sup> da R<sup>a</sup> Estração que pertencem a cobrança do Contrato das Entradas, aonde se deve acreditar, e são todos quantos avia em caza, pela difficuld<sup>e</sup> q̃ cada vez mais experim<sup>to</sup> nas cobranças, q̃ na verd<sup>e</sup> me emvergonho de lhe fazer semelhantes remeças. Em barra ou em Ouro, he couza q̃ por aqui não hã.

Sinto no meu coração não poder a vm<sup>ce</sup> ajudalo nas suas allicções como devo. Dezejo-lhe saude e mt<sup>as</sup> felicid<sup>es</sup> a pessoa de vm<sup>ce</sup> q̃ D<sup>s</sup> g<sup>o</sup> m a

Tejuco 1<sup>o</sup> de Janr<sup>o</sup> de 1784

De vm<sup>ce</sup>  
Am<sup>o</sup> e C.

(assignado) João Carur<sup>o</sup>



## B. Letras facilitando as transacções para a Capitania de Minas Geraes,

*creadas pelo Alvará de 1º de Setembro de 1808.*

*Estampa —*

3º Valor? Não conheço nenhum exemplar destas letras, que devião ser impressas, pagaveis á vista, passadas pelos escrivães das Intendencias, assignadas pelos Intendentes e Thesoueiros dellas e recebidas como moeda corrente na respectiva Junta da Fazenda ou no Real Erario do Rio de Janeiro.

**Alvará de 1º de Setembro de 1808.**

V. E Querendo facilitar as transacções em Paizes tão remotos, assim como os transportes dos cabedaes, que de ordinario se fazem com grande difficuldade, e riscos: Sou Servido Ordenar, que convindo os Proprietarios do ouro, que vier as Cazas de fundição, se lhes dê daquella porção que quizerem, em lugar de barras, Letras impressas a pagar á vista pelas respectivas Juntas de Fazenda, ou no Meu Real Erario, que serão passadas pelos Escrivães das Intendencias e assinadas pelos Intendentes, e Thesoueiros dellas, as quaes se receberão como moeda corrente em todos os pagamentos, que se houverem de fazer á Minha Real Fazenda.





## C. Bilhetes de permuta do Ouro em pó na Capitania de Minas Geraes,

*creados pelo Alvará de 12 de Outubro e Regulamento de 8 de Novembro de 1808.*

*Estampas 2/4*

### Alvará de 12 de Outubro de 1808.

II. O troco do ouro em pó de faisqueira será feito não sómente com a moeda, que para esse fim fui servido destinar (Pezos hespanhões), mas tambem com bilhetes impressos, e do valor de hum, dous, quatro, oito, doze e dezaseis Vintens de Ouro, na forma do Regulamento Provisional, que com este baixa.

### Regulamento Provisional de 8 de Novembro de 1808.

#### Da Junta da Fazenda.

I. A Junta da Fazenda da Capitania de Minas Geraes distribuirá os bilhetes impressos que recebe do Real Erario a fim de serem assignados com appellidos do Intendente, e Thesoureiro de cada uma das Casas de Fundição.

III. Os Bilhetes sobreditos serão recebidos em todos os pagamentos da Real Fazenda como moeda corrente.

Eschwege, Pluto Brasiliensis, pag<sup>as</sup> 45 e 205, conta, que houve tantas falsificações destes bilhetes, que em 1820 a metade dos que estavam em giro pertencião a esta classe (alguns 100,000 Cruzados), e que o governo remetteu então para lá uma quantidade de cobre no valor de 40 Contos, para ser cunhado em moedas de  $37\frac{1}{2}$  Reis a 4 Vintens, para com ellas principiar o resgate dos Bilhetes.

### Primeira Emissão, impressa.

*Estampa 3*

4	$37\frac{1}{2}$ Reis	=	1	Vintem	de	Ouro.
5*	75	"	=	2	Vintens	" "
6*	150	"	=	4	"	" "
7*	300	"	=	8	"	" "
8	450	"	=	12	"	" "
9 <sup>o</sup>	600	"	=	16	"	" "

## Bilhetes de permuta do Ouro em pó na Capitania de Minas Geraes.

### Segunda Emissão, também impressa, com as armas de Portugal.

10\* 37 $\frac{1}{2}$ Reis = 1 Vintem de Ouro.

11<sup>o</sup> 75 " = 2 Vintens " "

12<sup>o</sup> 150 " = 4 " " "

13 300 " = 8 " " "

14\* 450 " = 12 " " "

15\* 600 " = 16 " " "

16\* 600 " = 16 Vintens. de ouro, *bilhete falso*.

*Estampa 4*

*Estampa 2*

Não ha certeza absoluta qual destas duas series seja a primeira, parece-me entretanto, que a que tem o escudo coroado mostra um melhoramento sobre a outra, e que por esta razão pode ser considerada como representando a segunda emissão. Os bilhetes de ambas as emissões são fabricados no Rio de Janeiro.

Os Numeros 5\*/7\*, 10\*, 15\*/16\* se achão na collecção do Snr Pedro Massena.

O Numero 14\* se acha no collecção do Conselheiro M. A. Galvão.

### Terceira Emissão, lithographada no Rio de Janeiro em 1818.

Como não temos conhecimento de nenhum exemplar com as assignaturas e os demais pormenores, que devião ser escriptos á mão ficámos na duvida se esta serie foi effectivamente emittida.

17<sup>o</sup> 37 $\frac{1}{2}$ Reis = 1 Vintem de Ouro.

18<sup>o</sup> 75 " = 2 Vintens " "

19<sup>o</sup> 150 " = 4 " " "

20<sup>o</sup> 300 " = 8 " " "

21<sup>o</sup> 450 " = 12 " " "

— 600 " = 16 " " "

Na Estampa XLVII das Moedas da Colonia do Brazil reproduzi sob o N<sup>o</sup> 68 a prova de um destes bilhetes lithographados de 75 Reis que lá erradamente chamei de 2<sup>a</sup> Emissão por não ter ainda conhecimento dos N<sup>os</sup> 4 a 8.

Este valor não foi gravado.

*Comparando as assignaturas destes bilhetes com as que se encontram nas Guias das barras de ouro, vê-se que são procedentes:*

os N<sup>os</sup> 4, 7\*, 15\* . . . da casa de fundição da Villa Rica.

" " 5\*, 8. . . . . " " " de Sabará.

" " 6\* . . . . . " " " do Rio das Mortes.

" " 10\*, 13, 14\* . . . " " " de Serro Frio.

## Bilhetes de permuta do Ouro em pó na Capitania de Minas Geraes.

A respeito destes bilhetes o Conselheiro M. A. Galvão ministra-nos mais as seguintes informações:

Com a Provisão de 9 de Novembro de 1808 foram remittidos á Junta da Fazenda de Minas bilhetes impressos de 1, 2, 4, 8, 12 e 16 Vintens de ouro, ou de 37 1/2, 75, 150, 300, 450 e 600 reis, na importancia de 76:452\$600, afim de serem distribuidos pelas quatro Casas de fundição e nellas assignados gratuitamente com os appellidos dos seus Intendentes e Thesoureiros, para no mais breve tempo começar o troco do ouro em pó, como ordenava o Alvará. As Casas de fundição foram estabelecidas em **Villa Rica, Sabará, Rio das Mortes e Serro frio.**

Com a Provisão de 3 de Outubro de 1809 foram remettidos mais bilhetes dos valores de 1, 2 e 16 Vintens, na importancia de 45:187\$200. Assim foram feitos ainda outros supprimentos.

Sendo facil o fabrico d'esses bilhetes, pois eram impressos em papel commum, appareceram falsos, e para a sua substituição foram, por Aviso de 15 de Junho de 1818 mandados fazer novos, gravados e lithographados. Em 6 de Agosto foram expedidas as ordens á Casa da Moeda para abrir chapas de cobre para se tirarem no torculo os bilhetes que deviam servir nas Casas de permuta da Capitania de Minas, mas o trabalho foi feito no Real Erario, por ajuste com o abridor Francisco Antonio da Silva, que fabricou:

300,000	bilhetes de	37 1/2	rs.,
300,000	„ „	75	rs.,
75,000	„ „	150	rs.,
75,000	„ „	300	rs.,
75,000	„ „	450	rs.,

na importancia total de . . . . . **Rs. 101:250\$000,**

recebendo por esse trabalho 18:286\$195 rs., cujo pagamento terminou em 1822. Esse trabalho, tão caro como imperfeito, attesta a infancia da gravura no Brazil.

Supponho que o N.º 68, Est. XLVII das Moedas da Colonia do Brazil representa uma prova destes bilhetes gravados.





# Mono-Emissão bancaria.

## D. Bilhetes do (1º) Banco do Brazil.

Banco de depositos, desconto e emissão, estabelecido no Rio de Janeiro, em virtude do Alvará de 12 de Outubro de 1808.

*Estampas 5|9*

Os seus **bilhetes** erão pagaveis ao portador ou mostrador, á vista ou a prazos, sendo a menor quantia de trinta milreís. O total da emissão não era limitado, apenas os estatutos recommendavão ao Banco a necessaria cautela para que jamais os seus bilhetes deixassem de ser pagos no acto da apresentação. — Em 1821 o Banco vio-se impossibilitado de trocar o seu papel em metal, como dantes.

Em conformidade com a lei e estatutos de 16 de Fevereiro de 1816 o Banco creou em 1818 uma caixa filial na **Bahia** e em 1820 uma outra em **S. Paulo**. Estas caixas filiaes tiverão tambem a sua emissão e suppõe-se que as suas notas erão as mesmas da caixa matriz.

Um dos intuitos do Governo na criação do Banco era fornecer os recursos necessarios para a despeza publica e assim o Banco, obrigado a satisfazer as exigencias sempre crescentes do Governo, tornou-se uma simples caixa suplementar do Thesouro<sup>1)</sup>, ao qual emprestava quanto dinheiro recebia e quasi todo o papel que fabricava.

Em o 1º de Abril de 1829 tinhão os bilhetes do Banco baixado a 40% contra o cobre, 110% contra a prata e 190% contra o ouro, e o cambio para Londres a 23 pence. — Por lei de 23 de Setembro de 1829 foi determinado a dissolução do Banco. Esta lei reconheceu como divida nacional a dos bilhetes do Banco e decretou a substituição immediata por notas de novo padrão (3ª emissão do Banco).

<sup>1)</sup> O mesmo dizia-se, um seculo depois, a respeito do Banco da Republica do Brazil — veja-se uma carta publicada pelo **Jornal do Commercio no Rio de Janeiro de 14 de Janeiro de 1903**: „Ministro da Fazenda por duas vezes o illustre Sr. Rodrigues Alves acha-se perfeitamente habilitado a escolher com acerto os seus auxiliares na Succursal do Thesouro, em que se converteu o nosso primeiro estabelecimento de credito“.

## (1º) Banco do Brazil.

A importancia que, de 1830 a 1835, foi substituida por Bilhetes deste ultimo padrao do Banco, sob o credito do Governo, era de:

Emissao, por substituição no Rio de Janeiro	Rs. 17,547:6878000
idem, idem na Bahia	„ 1,069:8408000
idem, idem em S. Paulo	„ 294:4408000
<b>Total</b>	<b>Rs. 18,911:9678000</b>

(D: Bernardo de Souza Franco, Os Bancos do Brasil; Amaro Cavalcanti, O Meio Circulante Nacional primeiro volume; e Relatorio da Commissão de Inquerito de 1859.)

As **acções** do Banco são de Um Conto de Reis; as primeiramente emittidas estavam todo escriptas á mão e continhão a introducção: „Por quanto o Principe Regente nosso Senhor Houve por bem“; as emittidas depois são impressas e rezavão assim:

N. 332.

R: 1:0008000

Por quanto, nesta muito Leal, e Heroica Cidade do Rio de Janeiro, e Corte do Imperio do Brasil, se acha estabelecido hum Banco Nacional debaixo da denominação de Banco do Brasil, para ter a sua devida duração por espaço de vinte annos; respondendo os respectivos Capitalistas sómente pela sua entrada, de que se lhe passarão Acções de hum conto de réis cada huma, que ficão isentas de toda a penhora, ou execução, assim fiscal, como civil. E Jacinto Ferreira de Paiva, offereção a quantia de dezeseite contos de reis, que satisfez hoje se lhe passarão as competentes acções:

assim para constar o referido recebimento, como para gozar dos privilegios, e interesses mencionados no Alvará de doze de Outubro de mil oitocentos e oito, e Estatutos que o acompanhão, que servem de norma ao sobredito Estabelecimento. E de como o respectivo Thesoureiro do fundo capital do Banco, recebeo a referida quantia, assignou comigo Escrivão da Thesouraria Geral do mesmo as competentes Apolices de numero trezentos vinte e tres a trezentos trinta e nove.

Rio de Janeiro 12 de Março de 1825

(assignado) Fran: Ferr: de S. Payo

(assignado) Joaquim Pedro de Mira

L:do

(assignado) Rangel

Depois de dissolvida a associação foi o Capital dividido pelos accionistas, que receberam perto de 81% do valor primitivo das acções. Os respectivos dividendos foram successivamente marcados nas proprias acções e concordão exactamente com a indicação á pag: 19 de „Os Bancos do Brasil“. O D: Bernardo de Souza Franco lá diz: „Consta haver ainda cerca de 6% para dividir-se“, porém nas acções não se acha lançado mais outro dividendo.

O total das acções emittidas foi de 3600.

## Bilhetes do (1º) Banco do Brazil.

### Primeira emissão, começada em 1810,

rezando: „a Junta do Banco do Brazil . . . . pagará ao portador á vista“; tem a numeração tanto em algarismos, como por extenso, escripta á mão, assim tambem a palavra „Vista“; uma assignatura se acha no verso das Notas.

Não obstante o menor valor ter sido fixado em 30\$000 o Banco emittio desde o principio Bilhetes até 4\$000.

*Estampas 5/7*

22º	4\$	
23*	6\$	tem no verso a assignatura: Franc <sup>co</sup> Fn <sup>o</sup> de S. Payo
24	8\$	. . . idem . . . : Antonio José de Araujo
25º	10\$	
26º	12\$	
27º	20\$	
28º	30\$	
29º	40\$	
30º	50\$	
31º	60\$	
32º	70\$	
33*	80\$	tem no verso a assignatura: Francisco Antonio Leite
34	90\$	. . . idem . . . : Antonio José de Araujo
35*	100\$	. . . idem . . . : José Pereira Vidal
36	100\$	. . . idem . . . : Antonio José de Araujo
		Variante com os algarismos do valor estampados em fundo riscado.
37º	200\$	
38º	300\$	
39º	400\$	

O Nº 23\* se acha na collecção do Sn<sup>l</sup> Ant<sup>o</sup> Gonç. da Cunha.

O Nº 33\* existiu „ „ „ „ Luiz Carvalho.

O Nº 35\* se acha „ „ „ „ Guilherme Diniz Rodrigues.

O D<sup>r</sup> Bernardó de Souza Franco, os Bancos do Brazil, pag<sup>a</sup> 15, falla tambem em notas de 500\$, no que houve certamente engano.

## Bilhetes do (1º) Banco do Brazil.

Segunda emissão em papel branco azulado,  
autorizada pelo Decreto de 4 de Julho de 1828.

As notas teem a palavra „Vista“ lithographada e a numeração escripta á mão uma vez por extenso e duas vezes em algarismos.

### Lei de 15 de Novembro de 1827.

#### Da Fundação da Divida Interna.

Artº 21º As Apolices deste capital (de 12,000:000\$000) serão applicadas: 1º á compra, ou troca de 6,000:000\$000, pelo menos, em Notas do Banco.

Esta providencia ficou sem effeito, por não haver quem quizesse trocar por Apolices, ao par e de juros de 5%, as Notas do Banco, que então compravão, a 65 e 66, as Apolices de juro de 6%.

### Decreto de 4 de Julho de 1828.

Tendo resolvido a Assembléa Geral Legislativa: primo: que o Banco do Brazil fique autorizado a emittir notas do valor de 1\$000 e 2\$000, e obrigado a multiplicar as de 4\$000 a 12\$000, dentro porém dos limites de sua actual emissão; secundo: que o Governo reparta pelo maior numero possível de estações (comprehendido o banco, se julgar conveniente) toda a moeda de cobre, que puder applicar para o troco das notas; não sendo porém menos de metade do que diariamente se cunhar; tertio: que a Camara dos Deputados possa instituir commissões de exame, quando julgar necessario, para conhecer do estado geral da administração do banco, e do cumprimento destas disposições; quarto, e finalmente: que fiquem revogadas todas as disposições em contrario: Hei por bem Sanccionar a mencionada resolução, para que esta se observe, e tenha o seu devido cumprimento.

*Estampa 8*

- 40 1\$ tem no verso a assignatura: Joao Mag<sup>as</sup> S<sup>a</sup> Porto  
41 2\$ . . . idem . . . : Antonio José de Araujo

Parece que do segundo typo só se emittirão estes dous valores.

Os Bilhetes das duas primeiras emissões teem o verso lizo, salvo as assignaturas mencionadas, e erão fabricados no Rio de Janeiro, posto que talvez as respectivas chapas tivessem sido importadas da Inglaterra.

## Bilhetes do (1.º) Banco do Brazil.

---

Terceira emissão, de melhor padrão,

*já com a garantia da nação, em conformidade com a Lei de 23 de Setembro de 1829, que determinou a liquidação do Banco.*

### Lei de 23 de Setembro de 1829.

*Sobre a extinção do Banco do Brazil e mais disposições a elle tendentes.*

**Artº 1º** O Banco do Brazil, creado pela Lei de 12 de Outubro de 1808, continúa até o dia 11 de Dezembro do corrente anno, em que termina o prazo, que lhe concedêra a dita lei, começando porém desde já a sua liquidação.

**Artº 3º** O Governo nomeará uma outra commissão composta de tres membros, e lhes marcará as gratificações, que devem vencer, dando parte ao Corpo Legislativo.

**Artº 4º** Será objecto commum destas commissões o inventario geral de todos os haveres do Banco, arrecadação de todos os torculos, chapas, e utensis da fabrica das notas da estampa actual, a liquidação da divida do Governo, a verificação da caixa dos depositos publicos, e particulares, as transacções das caixas filiaes de S. Paulo, e Bahia relacionadas com o Governo, e a verificação das notas em circulação, as quaes deverão ser substituidas por outras de novo, e melhor padrão.

**Artº 8º** A nação afiança as actuaes notas do Banco do Brazil, em quanto não forem substituidas, e depois, as do novo padrão, para que possam circular, e ser recebidas, como moeda, nas estações publicas, que ora as recebem, até seu completo resgate.

---

*A terceira emissão era portanto unicamente feita para substituir as anteriores e teve em vista a verificação dos computos em giro.*

---

## Bilhetes do (1º) Banco do Brazil.

## Terceira emissão.

Os Bilhetes rezão: „O Thezoureiro da Junta do Banco do Brazil pagará à vista, ao portador“; teem a numeração repetida, escripta á mão, mas sómente em algarismos, não mais por extenso, são todos em papel branco estampados tambem no verso, e trazem na face e no verso o nome dos fabricantes em Londres „Perkins & Heath“ ou dos seus successores „Perkins & Bacon“.

As assignaturas achão-so em parte desbotadas e illegivris.

Estampa 9

† 42*	1\$
† 43*	2\$
† 44	4\$
45	6\$
† 46	8\$
† 47	10\$
† 48	12\$
† 49	20\$
† 50	30\$
† 51	40\$
† 52	40\$
† 53	50\$
† 54*	60\$
55°	70\$
† 56	80\$
† 57	90\$
58	100\$
† 59*	200\$
† 60	300\$
61°	400\$

estampados com tinta preta.

Este exemplar é, ou parece ser falso.

estampado com tinta azul.

Não chegamos a conhecer.

estampado com tinta côr de telha.

„ „ „ azul.

„ „ „ sepia.

„ „ „ verde.

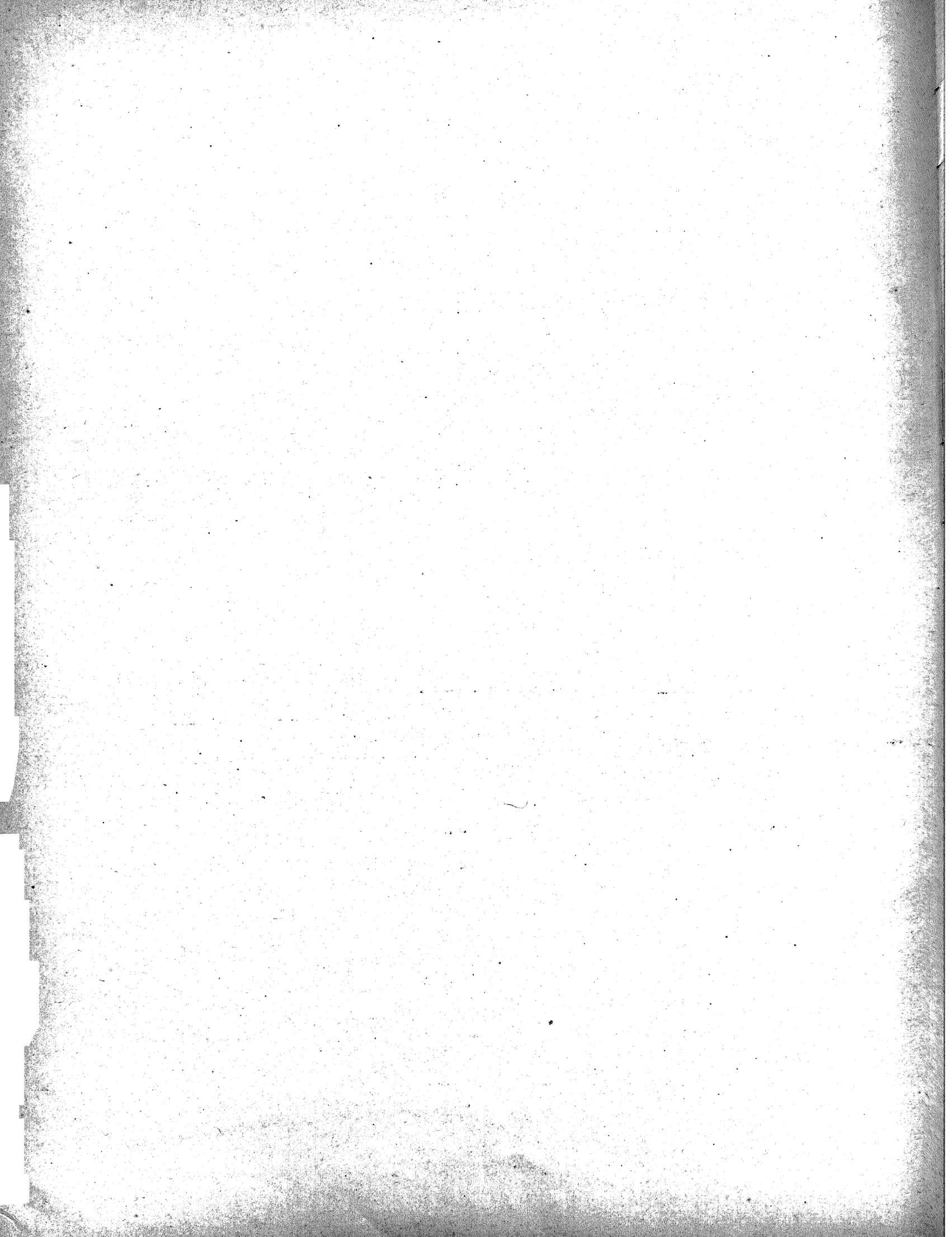
Não chegamos a conhecer.

Os N.ºs 44/51 , 56, 57 e 58 trazem „Perkins & Heath“ na face e no verso  
 „ „ 42\*, 52, 53 e 60 trazem „Perkins & Bacon“ na face e  
 „Perkins & Heath“ no verso.

O N.º 42\* se acha na collecção do Sn.º Pedro Massena.

Os N.ºs 43\*, 54\* e 59\* se achão na collecção do Cons.º M. A. Galvão.





O Relatório do Ministro da Fazenda de 8 de Maio de 1841 traz annexa a Conta da substituição das notas do extinto Banco do Brazil a cargo do governo, emittidas na Provincia do Rio de Janeiro, da qual consta que a emissão foi a seguinte:

Valores	Quantia de Notas	Importancia por valores Rs.	Substituição		Concorrerão ao troco		Deixarão de vir ao troco	
			começada em	finda em	Notas	Rs.	Notas	Rs.
1\$000	97,505	97:505\$000	. . . . .	. . . . .	91,159	91:159\$000	6,346	6:346\$000
2\$000	49,400	98:800\$000	. . . . .	. . . . .	43,967	87:934\$000	5,433	10:866\$000
4\$000	86,417	345:668\$000	. . . . .	. . . . .	84,331	337:324\$000	2,086	8:344\$000
6\$000	60,473	362:838\$000	. . . . .	. . . . .	59,505	357:030\$000	968	5:808\$000
8\$000	55,025	440:200\$000	. . . . .	. . . . .	54,369	434:952\$000	656	5:248\$000
10\$000	51,531	515:310\$000	1º Fevrº 1837	9 Maio 1839	50,990	509:900\$000	541	5:410\$000
12\$000	48,888	586:656\$000	. . . . .	. . . . .	48,521	582:252\$000	367	4:404\$000
20\$000	40,744	814:880\$000	. . . . .	. . . . .	40,418	808:360\$000	326	6:520\$000
30\$000	18,019	540:570\$000	. . . . .	. . . . .	17,893	536:790\$000	126	3:780\$000
40\$000	21,568	862:720\$000	. . . . .	. . . . .	21,444	857:760\$000	124	4:960\$000
50\$000	9,998	499:900\$000	. . . . .	. . . . .	9,948	497:400\$000	50	2:500\$000
60\$000	15,183	910:980\$000	. . . . .	. . . . .	15,114	906:840\$000	69	4:140\$000
70\$000	13,252	927:640\$000	. . . . .	. . . . .	13,177	922:390\$000	75	5:250\$000
80\$000	16,999	1,359:920\$000	10 Setº 1838	31 Março 1841	16,876	1,350:080\$000	123	9:840\$000
90\$000	13,900	1,251:000\$000	. . . . .	. . . . .	13,837	1,245:330\$000	63	5:670\$000
100\$000	19,412	1,941:200\$000	. . . . .	. . . . .	19,280	1,928:000\$000	132	13:200\$000
200\$000	11,463	2.292:600\$000	. . . . .	. . . . .	11,392	2,278:400\$000	71	14:200\$000
300\$000	6,999	2,099:700\$000	26 Abril 1836	31 Dezº 1839	6,952	2,085:600\$000	47	14:100\$000
400\$000	3,999	1,599:600\$000	10 Setº 1838	31 Março 1841	3,976	1,590:400\$000	23	9:200\$000
<b>Total</b>	<b>640,775</b>	<b>17,547:687\$000</b>			<b>623,149</b>	<b>17,407:901\$000</b>	<b>17,626</b>	<b>139:786\$000</b>

Alem das notas que deixarão de vir ao troco, perderão por descontos as que a elle concorreram, segundo a demonstração que acompanhou a citada conta, a quantia de Rs. 37:063\$000.

(Manuscripto do Conselheiro M. A. Galvão.)



**Parcela do Papel do Banco.**

---

**Modelo de bilhete apresentado em 1831 á Regencia,  
mas que não teve acceitação.**

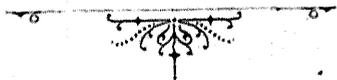
*Estampa 15*

62\* 18 estampa preta em papel branco,

tendo no verso: por cima, as palavras „Mil Reis“, no centro inferior esquerdo uma figura, representando o Deus do Rio, dentro de um juncal, e mais á direita uma assignatura transversal „Lima Carvalho Braulio“.

Existio na collecção do Sn.<sup>r</sup> Luiz Carvalho.

Não cheguei a conhecer a razão porque havia idea de crear-se estes bilhetes. Talvez se encontre alguma explicação a respeito n'uma publicação intitulada: „Projecto para a emissão de bilhetes pequenos, resgate do cobre de moeda fraca, e reforma do systema monetario. 1831“. Original. In-fol. 10 ff. Exp. D.<sup>a</sup> Joanna T. de Carvalho, que vem mencionado no Catalogo da Exposição de Historia do Brazil sob o N.<sup>o</sup> 13,405.





**E. Bilhetes de Credito, denominados Vales,**  
 emitidos pela Junta da Fazenda do Ceará  
 na quantia de 12:000\$000,  
 para occorrer ás suas mais urgentes despesas.

*Estampa —*

*Emissão desaprovada pelo governo geral.*

**Decisão de 24 de Julho de 1826.**

O Visconde de Baependy, do Conselho de Estado de Sua Magestade Imperial, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e Presidente do Thesouro Nacional: Faço saber á Junta da Fazenda da provincia do Ceará, que, havendo-se recebido o seu officio de 18 de Março ultimo, bem como o do presidente dessa provincia, de 22 do mesmo mez, dos quaes consta o accôrdo que a junta tomára, de contrahir um emprestimo publico, para occorrer ás suas mais urgentes despesas, estabelecendo para isso bilhetes de credito, com a denominação de vales, na quantia de 12:000\$000, Ha Sua Magestade o Imperador por bem desapprovar semelhante medida, e determinar que a junta envie a este Thesouro, em um cofre, aquelles bilhetes que fôr retirando da circulação, afim de se lhes dar o destino que convier; e estranha o mesmo Augusto Senhor o procedimento dessa junta, de haver lançado mão de semelhante recurso, esperando que não tornará a repetir, á vista da previdente provisão, que lhe foi expedida em 10 do dito mez; o que se participa a junta para sua intelligencia e execução.

Joaquim Pinheiro de Campos a fez no Rio de Janeiro em 24 de Julho de 1826. —  
 Marcellino Antonio de Souza a fez escrever. —

*Visconde de Baependy.*

63º Valor? Ignoro o valor dos bilhetes emitidos.





## F. Cédulas e Conhecimentos para o resgate de toda a moeda de cobre na Provincia da Bahia.

*Extincção da moeda falsa de cobre que corria e abundava no mercado da Bahia.*

### Cédulas lithographadas do Thesouro Nacional.

*Emittidas em virtude da lei de 27 de Novembro de 1827 e do decreto de 4 de Dezembro do mesmo anno, para circularem como moeda dentro da Provincia sómente.*

A emissão foi de 1,490:000\$000.

*Estampa 10*

64°	10%	} remissiveis em 8 mezes.	
65°	25%		
66	50%	.. .. 16 ..	contra-assignada no verso pelos Commissarios do Governo, Pedro Ferreira Bandeira e Antonio Vaz de Carvalho (nomeados pelo decreto de 4 de Dezembro de 1827).
67°	100%	.. .. 24 ..	

NB. A Lei não tinha mandado que as Cédulas tivessem prazo.

Com a Provisão do Thesouro Nacional de 24 de Dezembro de 1827 remetteu-se á Thesouraria da Bahia a quantia de 50:000\$000 em moeda de cobre e em cédulas a de 60:000\$000, para serem applicadas ao resgate e troco da moeda de cobre.

Em conformidade do decreto de 26 de Agosto de 1828 forão restituídas á circulação as moedas de 20, 10 e 5 reis, quando erão julgadas verdadeiras.

### Conhecimentos impressos, emittidos pela Commissão na Bahia, por serem insufficientes as Cédulas fornecidas.

*Estampa —*

68°	10%	} Consta do officio do Ministro da Fazenda dirigido á Camara dos Deputados em 7 de Junho de 1828, que forão emittidos 300:000\$000 n'estes *bilhetes impressos com o valor das Cédulas — mas não cheguei a ver exemplar nenhum.
69°	25%	
70°	50%	
71°	100%	





## G. Conhecimentos e Sedulas

para o (1.º) troco da moeda de cobre em todas as Provincias do Imperio.

*Emittidos em virtude da lei de 3 de Outubro 1833 e do regulamento de 8 de Outubro do mesmo anno, admissiveis como moeda nas estações publicas das respectivas provincias.*

*Estampas 11|15*

### Lei de 3 de Outubro de 1833.

*Manda substituir a moeda de cobre em circulação,  
e estabelece o modo de fazer-se esta operação.*

**Artº 1º** Os possuidores de moeda de cobre actualmente em circulação poderão recolher nas Thesourarias Provinciaes, recebendo ahi cedulas, que representem o valor das quantias recolhidas em razão do peso legal, com que foram emittidas pelo Governo, e giram nas Provincias, deduzindo-se cinco por cento para a Fazenda Publica.

**Artº 3º** As cedulas dadas em troco da moeda de cobre recolhida nas Thesourarias serão admittidas como moeda nas Estações publicas das respectivas Provincias.

**Artº 4º** O Governo fica autorizado para reformar as cedulas dilaceradas, estabelecendo os seus valores de maneira, que facilite as transacções.

### Regulamento de 8 de Outubro de 1833

*para o recolhimento do cobre nas Thesourarias do Imperio.*

**Artº 4º** Logo que tudo estiver prompto, e se tiverem recebido as cedulas para o troco, o Inspector da Thesouraria designará o dia, em que deve começar a operação; e o fará constar pelas folhas publicas, e por editaes em todas as povoações da Provincia, com anticipação conveniente, a qual não excederá a um mez.

**Artº 9º** As cedulas para este troco serão das quantias de *mil, dous mil, cinco mil, dez mil, vinte mil, cincoenta mil, e cem mil réis*, authenticadas com a assignatura de duas quaesquer daquellas oito pessoas de que trata o artº 3º, e entregues ao respectivo Thesoureiro, a quem se fará dellas a competente carga.

**Artº 10º** Quando aconteça não serem bastantes as cedulas remettidas para o troco, o Inspector da Thesouraria fará supprir a falta, interinamente, com conhecimentos dados ao portador, os quaes serão depois trocados por cedulas, logo que estas sejam remettidas.

## Conhecimentos e Sedulas para o troco da moeda de cobre.

### Conhecimentos impressos, de valores altos,

cuja emissão consta do Relatorio do Ministro da Fazenda do anno 1835.

*Estampa*

72° 500\$000 }  
73° 1:000\$000 } Não chegamos a conhece-los.

de quantias diminutas.

*Estampa 11*

74 —8808 estampa preta; da Provincia do Rio Grande do Norte.  
75\* 1135728 " " " " do Rio de Janeiro.

Este ultimo exemplar se acha na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.

### Sedulas lithographadas,

*Estampas 12 15*

forão apromptadas no total de cerca de 10,000:000\$000 para todas as provincias, mas não chegarão a ser emittidas na do Pará, por causa da revolução que ali reinava. Nas provincias das Alagoas e Piahy a emissão encontrou repugnancia da parte do povo. Na de Mato Grosso o presidente emittio illegalmente a quantia de 48 contos de reis, sem ser por meio de troco de moeda de cobre.

Os sete valores que compõem a emissão repetem-se para cada uma das 18 provincias, cujos nomes estão nas sedulas escriptas á mão; para formar uma collecção completa serião portanto precisos 126 exemplares.

Como as sedulas erão de facil contrafacção apparecerão logo falsificações, feitas, umas no Paiz mesmo, e outras no Estrangeiro.

Nas ordens do Thesouro de 4 e 11 de Julho de 1836 foi inclusa uma nota dos signaes por que se distinguão as sedulas falsas de 100\$, e de outras falsas dão sciencia diversos Relatorios da Fazenda.

A Lei de 6 de Outubro de 1835 fez substituir pelas notas mandadas estampar pelo Decreto de 1 de Junho de 1833 (que erão as da primeira emissão do Thesouro) não só as notas do extincto Banco, como tambem as sedulas e cautelas (conhecimentos) emittidas em troco da moeda de cobre.

## Conhecimentos e Sedulas para o troco da moeda de cobre.

### Sedulas lithographadas. <sup>1)</sup>

Estampas 12/14

76*	1\$	estampa preta,	da Provincia do Rio Grande do Norte.
77	2\$	" "	do Pará.
78	5\$	" "	das Alagôas.
79	10\$	" esverdeada,	idem.
80	20\$	" "	de São Pedro.
81	50\$	" verde garrafa,	idem.
82	100\$	" " azeitona,	do Pará.

Estampa 15

83	20\$	<i>falsa</i> , estampa esverdeada,	da Provincia de Pernambuco.
84*	50\$	<i>falsa</i> , " " " "	" " São Pedro.

O N.º 76\* acha-se na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.  
O N.º 84\* acha-se na collecção do Sñr Pedro Massena.

Tenho mais na minha collecção os seguintes exemplares legitimos:

+85	1\$	estampa preta,	da Provincia das Alagôas.
+86	1\$	" "	de Minas Geraes.
+87	1\$	" "	do Pará.
+88	2\$	" "	das Alagôas.
+89	2\$	" "	de Minas Geraes.
+89 <sup>b</sup>	2\$	" "	do Rio de Janeiro.
+90	5\$	" "	de Minas Geraes.
+91	5\$	" "	do Pará.
+92	10\$	" azulada,	de Minas Geraes.
+93	10\$	" "	do Pará.
+94	20\$	" esverdada,	das Alagôas.
+95	20\$	" azulada,	de Minas Geraes.
+96	20\$	" "	do Pará.
+97	50\$	" verde azulado,	das Alagôas.
+98	50\$	" azulada,	do Pará.
+99	100\$	" verde azeitona,	das Alagôas.

<sup>1)</sup> Vão reproduzidas na respectiva côr da estampa.

## Conhecimentos e Sedulas para o troco da moeda de cobre.

### Sedulas lithographadas.

Nos valores de 10\$, 20\$ e 50\$ encontra-se differenças na nuance da côr, como acima indicado.

Conforme a circular de 4 de Fevereiro de 1834 as Sedulas devião ter uma assignatura na face e outra no verso, o que effectivamente se verifica nas notas de todas as Provincias, com excepção das de Minas e do Pará. As de Minas Geraes trazem duas ou tres assignaturas no anverso e tres ou quatro no verso; as do Pará tem, no anverso, ao lado do talão, tres assignaturas, e no verso uma, atravessada, exceptuado o valor de 100\$, que tem só uma assignatura no meio da parte inferior do anverso, faltando a do verso.

A emissão das Sedulas  
para o troco da moeda de cobre  
foi a seguinte:

Nas Provincias de	De 1\$000	De 2\$000	De 5\$000	De 10\$000	De 20\$000	De 50\$000	De 100\$000	Total Rs.
Corte e Provincia do Rio de Janeiro	3,750	3,750	3,750	3,550	3,550	4,550	9,000	1,264:000\$000
Espirito Santo . . .	925	925	925	825	825	825	800	153:400\$000
Bahia . . . . .	10,625	10,625	10,625	6,050	6,050	6,050	5,690	1,138:000\$000
Sergipe . . . . .	525	525	525	360	360	360	300	63:000\$000
Alagoas . . . . .	300	300	300	300	300	300	300	56:400\$000
Pernambuco . . . .	3,500	3,500	3,500	3,200	3,200	3,200	4,140	698:000\$000
Parahyba . . . . .	800	800	800	300	300	300	300	60:400\$000
Rio Grande do Norte	1,050	1,050	1,050	300	300	300	300	62:400\$000
Ceará . . . . .	1,800	1,800	1,800	1,100	1,100	1,100	1,600	262:400\$000
Piauhy . . . . .	300	300	300	300	300	300	300	56:400\$000
Maranhão . . . . .	7,650	7,650	7,650	3,550	3,550	3,550	4,500	825:200\$000
Pará . . . . .	8,500	8,500	8,500	6,500	6,500	6,500	4,500	1,038:000\$000
São Paulo . . . . .	7,500	7,500	7,500	4,250	4,250	4,250	4,000	800:000\$000
Santa Catharina . .	3,550	3,550	3,550	1,750	1,750	750	300	148:400\$000
S. Pedro do Rio Grande do Sul	7,000	7,000	7,000	5,000	5,000	5,000	6,040	1,060:000\$000
Minas Geraes . . .	8,000	8,000	8,000	6,700	6,700	6,700	8,000	1,400:000\$000
Goyaz . . . . .	1,300	1,300	1,300	500	500	500	400	90:400\$000
Mato Grosso . . . .	300	300	300	300	300	300	300	56:400\$000
<b>Total</b>	<b>67,375</b>	<b>67,375</b>	<b>67,375</b>	<b>44,835</b>	<b>44,835</b>	<b>44,835</b>	<b>51,070</b>	<b>9,232:800\$000</b>

(Manuscripto do Conselheiro M. A. Galvão.)





## H. Conhecimentos da Republica Rio-grandense

*emittidos em substituição da moeda de cobre recolhida.*

**Decreto de 8 de Julho de 1838.**

*Moedas de cobre e emissão de notas fiduciarias.*

O decreto de 8 de Julho de 1838 mandou recolher a moeda de cobre, que calculava-se em 70:000\$000 na republica.

Mandou emitir em notas até 33:000\$000 com a denominação de „conhecimentos“ emitidos pelo tezouro, do valor de 100\$ cada um.

Estes conhecimentos erão amortizaveis por sorteio.

Este decreto é assinado por Bento Gonçalves da Silva, como prezidente da republica e Domingos Jozé d'Almeida, como ministro da fazenda.

(Nota manuscripta.)

*Estampa 16*

100\* 100\$ Copiado da Revista do Instituto Historico Geographico e Ethnographico do Brazil no Rio de Janeiro, tomo XLVI, parte 2., pag.<sup>as</sup> 479/480.

A Republica de Piratini, a quem a satira vulgar denominou Republica dos farra-  
pos, durou quasi dez annos, desde que estreou-se nas vizinhanças de Porto Alegre,  
em 20 de Setembro de 1835, até que findou no acampamento da Carolina em Ponxe-  
verde no dia 28 de Fevereiro de 1845.

Nesta guerra tomou parte, ao lado dos revolucionarios, o celebre Giuseppe Gari-  
baldi, com o titulo de Capitão-tenente, mandando uma pequena esquadilha na Lagoa  
dos Patos (1836/1845).

(Revista do Instituto Historico Geographico e Ethnographico do Brazil, tomos XLIII, XLV, XLVI.)





## J. Notas do Thesouro Nacional.

*Estampas 17/59*

Devido á valiosa assistencia da Caixa da Amortisação no Rio de Janeiro, e de alguns amigos prestantes no Brazil, **tenho a satisfação de poder apresentar aqui a reproducção das Series completas das Notas do Thesouro, substituidas e recolhidas até o fim de Dezembro de 1900.** As notas que naquella data se achavão ainda legalmente em circulação, e que portanto não era permittido reproduzir, vão enumeradas na Lista final, sob os N<sup>os</sup> 1/48.

Vão reproduzidas tambem muitas notas com carimbos officiaes de diferentes epochas, e outras falsas ou falsificadas com e sem carimbo.

Aproveitei-me das informações contidas n'um Edital publicado pela Caixa d'Amortisação em 5 de Agosto de 1848, que deu a resenha dos exames feitos sobre notas falsas e supponho que existem Editaes posteriores a respeito do mesmo assumpto, dos quaes, porem, não cheguei a ter conhecimento.

Consultei ainda o trabalho interessante e util „Guia pratica do Papel Moeda em Circulação no Imperio do Brazil por Antonio Moreira de Oliveira e Souza e Joaquim Ignacio da Cunha Tavares“, Rio de Janeiro 1877 e a elle ás vezes me refiro.

### Decreto do 1<sup>o</sup> de Junho de 1833.

**Art<sup>o</sup> 1<sup>o</sup>:** O Governo fica autorizado para determinar o prazo, findo o qual deixarão de circular, como moeda, e de ser trocadas, ou substituidas as notas do velho padrão do extinto Banco do Brasil.

**Art<sup>o</sup> 2<sup>o</sup>:** O Governo mandará abrir para a substituição das actuaes notas do novo padrão outra estampa, que contenha em lugar das palavras „O Thesoureiro da Junta do Banco do Brasil“ as seguintes „No Thesouro Nacional“ e em lugar das „pagará á vista“ as seguintes „se pagará“ havendo attenção em tomar todas as medidas sobre a qualidade do papel, perfeição da chapa, seu deposito, e outras quaesquer cautelas, indispensaveis para evitar abusos.

### Lei de 6 de Outubro de 1835.

**Art<sup>o</sup> 1<sup>o</sup>:** O Governo fará substituir pelas notas, mandadas estampar pelo Decreto do 1<sup>o</sup> de Junho de 1833, as notas do extinto Banco, as antigas cedulas da Bahia, ás cedulas ultimamente emittidas em troco da moeda de cobre, e os conhecimentos ou quaesquer outras cautelas dadas em lugar de umas e outras cedulas.

## Notas do Thesouro Nacional.

**Artº 15º** O Governo fará estampar uma porção de notas de feitio differente das que actualmente se manda emittir, para com ellas substituir a classe ou classes em que começar a haver falsas. Tanto estas notas de prevenção como as que sobraem da actual emissão, serão depositadas na Caixa da Amortisação.

As notas das primeiras estampas, as de talão, fabricadas na Inglaterra, teem o verso totalmente lizo.

As notas posteriores, fabricadas nos Estados Unidos (da America do Norte) sem talão, teem tambem o verso estampado.

Com licença do seu autor vou extractando o manuscripto do Conselheiro M. A. Galvão, onde elle consignou dados e factos interessantes e curiosos sobre a Moeda Fiduciaria e com especialidade sobre as Notas do Thesouro Nacional:

As notas da 1ª estampa vieram sem numeração, trabalho que foi feito no Thesouro Nacional por uma commissão para isso nomeada. Foi durante esse trabalho que, em Julho de 1836, deu-se o roubo de uma porção de notas de 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$, as quaes não podendo ser substituidas por notas de outra estampa, como preceituava o artº 15 da Lei, porque o Thesouro não as tinha encommendado, forão substituidas por notas da mesma estampa, cortadas do lado opposto do talão, e assim é que as emittidas anteriormente ao roubo desses valores são cortadas do lado esquerdo, ou do talão, e as que o forão depois desse crime são cortadas tambem do lado direito.

A emissão das notas da 1ª estampa começou em 24 de Dezembro de 1835, e depois do incidente do roubo do Thesouro, tendo passado todo o serviço a ser feito pela Caixa de Amortisação, continuou a correr regularmente, substituindo-se as estampas dos valores em que lão apparecendo falsas, factó que se deu repetidas vezes, pois o trabalho feito por uma officina inglesa era evidentemente imperfeito, o que dava lugar a serem as notas imitadas apenas que erão emittidas.

As Leis de 6 de Outubro de 1835 e 11 de Outubro de 1837 applicarão rendas e impostos á amortisação do papel-moeda.

Existindo ainda na circulação bilhetes do extincto Banco do Brazil que devião ter sido trocados no prazo marcado pela Lei de 11 de Outubro de 1837 foi o Governo autorizado pelo Decreto legislativo de 22 de Julho de 1841 a manda-los trocar no prazo improrogavel de quatro mezes, sendo-o igualmente a mandar abrir de novo o troco das notas de 50\$, terminado em virtude da portaria de 1º de Dezembro de 1838.

Pela Lei de 30 de Novembro de 1841 foi o Governo autorizado a marcar o prazo dentro do qual terminasse a substituição das notas de 50\$ a 500\$ do padrão circulante, mandada fazer por occasião do roubo de Thesouro, ficando os possuidores dellas no fim do dito prazo sujeitos ás penas do artº 5º da Lei de 6 de Outubro de 1835 (abatimento mensal de 10%).

## Notas do Thesouro Nacional.

O roubo occorrido no Thesouro em Julho de 1836, quando ainda erão numeradas as notas para a assignatura, o apparecimento de notas falsas de diversos valores e o comprimento da Lei de 6 de Outubro de 1835 fizerão o Governo encommendar notas de outro typo, que trarião impressa a numeração. Forão essas notas as da 2.<sup>a</sup> estampa, que são todas impressas em papel de côr.

Tão cedo como as da 1.<sup>a</sup>, começarão as notas da 2.<sup>a</sup> estampa a ser falsificadas, e o recurso unico que o Governo achou, foi encommendar nova estampa, que, como as duas anteriores, forão tambem imitadas, porque as chapas soffrerão poucas modificações, e a impressão foi sempre feita de um só lado, as tintas erão em geral más, o papel era de linho, é verdade, mas de mui facil imitação.

Na occasião de remetter as amostras das notas de 100\$, 200\$ e 500\$ da 3.<sup>a</sup> estampa e de 5\$ e 20\$ da 4.<sup>a</sup> estampa os fabricantes Perkins, Bacon & Petch em Londres derão na sua carta de 26 de Setembro de 1848 as seguintes explicações a respeito das principaes alterações introduzidas nas chapas:

500\$	3. <sup>a</sup> estampa		teem as vinhetas no centro trocadas e, em vez do Decreto, a ordem imperial do Cruzeiro.
200\$	3. <sup>a</sup> "		
100\$	3. <sup>a</sup> "		
20\$	4. <sup>a</sup> "		traz a vinheta nova do Commercio e Abundancia.
5\$	4. <sup>a</sup> "		passou para esta chapa o desenho com as duas mulheres e a columna com a data 7 de Setembro de 1822.

Ha tambem differenças (exceptuado nas notas de 500\$) no feitio dos carimbos dos valores, quadrados, ovaes ou circulares, que se observa nos quatro cantos das notas.

Quanto aos preços, disserão os fabricantes terem-os revisto minuciosamente, com o fim de os reduzir e accrescentão: o nosso preço ultimo foi de 51 shillins e 7 pence por mil notas, incluidas as chapas, papel, moldes, escripta, ajuntar e coser, tudo completo, e agora o reduzimos a 45 shillins, sendo a redução de  $12\frac{1}{2}\%$  (carta dos fabricantes de 22 de Maio de 1848, por copia junta ao aviso de 26 de Setembro do mesmo anno). Pela mesma carta ficou-se sabendo que as notas de que se tratou, forão feitas:

as da 1. <sup>a</sup> estampa em 1835
" " 2. <sup>a</sup> " " 1837
" " 3. <sup>a</sup> " " 1842 (menos as de 2\$ e 1\$)
" " 4. <sup>a</sup> " " 1848 (só as de 20\$ e 5\$).

Quando o Ministro da Fazenda fez a encommenda das notas da 2.<sup>a</sup> estampa, no Aviso de 11 de Novembro de 1836 em que deo á Legação brazileira em Londres as instrucções a este respeito, depois de tratar das notas e seus caracteristicos disse: „ou que a Lei de 6 de Outubro de 1835 tenha de soffrer alteração, quanto ao artigo da circulação das notas indistinctamente em todo o Imperio, ou que haja de continuar tal qual, é do maior interesse publico, que ellas tenham um signal caracteristico e privativo da Provincia em que forem emittidas, e sem o qual não tenham valor algum: para levar pois a effeito este projecto, mister é que em cada uma das Provincias haja uma chapa com a denominação della, e de desenho tal que não permita facil imitação: este signal caracteristico deve ser impresso no verso das notas no acto da sua emissão, e para isto necessario é haver um torculo e seus utensilios; e como seja fóra de duvida que taes objectos se arranjam em Londres da melhor maneira, V.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup>, regulando-se pela nota abaixo,

## Notas do Thesouro Nacional.

mandará promptificar as chapas, torculos, tinta e mais utensilios que precisos julgar para a execução da referida operação, tendo em vista quanto as chapas a escolha de desenhos que na difficuldade da contrafacção se assemelhem aos que remetto aqui juntos; e sobre os torculos, que a sua construcção seja propria para accomodar-se para carga de cavalgadura em que pela maior parte terão de ser transportados para as Provincias do Interior."

Vierão com effeito 44 caixões com os torculos e utensilios. vierão as chapas, mas estas não forão nunca empregadas; e os torculos tendo jazido nos armazens da Alfandega desde 1837 até 1852, ali se estragarão, assim como as tintas e o mais que os acompanhava, por que tendo deixado a pasta da Fazenda o Ministro que tivera aquella idéa, os seus successores não providenciaram para que ella vingasse, ou ao menos para que aquelle material fosse aproveitado.

Em 19 de Maio de 1838 apresentou o Ministro da Fazenda diversas propostas á Camara dos Deputados, a 3ª das quaes foi a que se segue:

Artº 1º: O Thesouro publico Nacional remetterá a cada uma das Thesourarias Provinciaes a porção de notas da nova estampa que julgar sufficiente para a substituição das que actualmente circulam nellas, levando as mesmas notas impressos no reverso o nome da Provincia a cuja circulação foram destinadas.

Artº 2º: As notas da nova estampa só terão curso obrigatorio nas Estações Publicas das Provincias cujo nome tiverem.

Artº 3º: Ficão em vigor as disposições da Lei de 6 de Outubro de 1835, Nº 53, que forem applicaveis á presente substituição.

As alludidas propostas não tiverão, porem, o andamento desejado por parte do Governo, e consequentemente, as cousas continuarão nas mesmas condições, em que se achavão.

Como se vê pelos Relatorios de 8 de Maio de 1841, 8 de Maio de 1844 e 8 de Janeiro de 1845 insistirão ainda na provincialisação das notas os ministros que succederão, até que o Conselheiro Joaquim José Rodrigues Torres, mais tarde Visconde de Itaborahy, alcançou fazer adoptar a Lei de 31 de Maio de 1850 autorizando o Governo para substituir algumas ou todas as classes de valores do papel que servio de meio circulante por notas de giro limitado que terião curso forçado somente dentro dos districtos que fossem por elle marcados, não sendo as notas de um recebidas nas Estações publicas de outro districto.

Em virtude dessa Lei ficou o Governo com plena liberdade de proceder nesse serviço, como julgasse conveniente, sendo-lhe apenas vedado augmentar a somma do papel circulante no Imperio, ainda mesmo temporariamente.

Ainda desta vez ficou adiada a execução do pensamento de dar-se a todas ou a algumas classes de valores das notas em circulação curso limitado. Para realisar essa ideia fora mister crear em todas as provincias bancos que facilitassem o movimento de fundos entre ellas; do contrario a limitação do curso das notas seria mais um embaraço offerecido ao desenvolvimento do commercio e da riqueza das provincias. — Essa Lei ficou portanto sem execução e as notas continuando a ter curso em todo o Paiz, como d'antes, mais sujeitas á falsificação, do que se tivessem curso limitado.

Da estampa 5ª em diante começou o Governo a recorrer á American Bank Note Cª de New York, que forneceu as notas até a 9ª estampa; alguns valores da 8ª e 9ª estampa, emittidos nos annos de 1900/1901, são porem, fabricados por Bradbury, Wilkinson & Cª em Londres.

## Notas do Thesouro Nacional.

Até agora só se achão completamente liquidadas as Notas das quatro primeiras estampas e comparando o resultado da emissão e recolhimento dos respectivos valores vê-se que a população soffreu a perda seguinte:

De todos os valores	Por terem deixado de vir ao troco		Por descontos	Perda Total Rs.
	Quantidade	Importancia Rs.	Importancia Rs.	
Da 1ª Estampa . . .	472,914	671:133\$000	27:703\$900	698:836\$900
" 2ª " . . .	346,293	692:704\$000	77:711\$000	770:415\$000
" 3ª " . . .	772,504	1,277:396\$000	182:560\$900	1,459:956\$900
" 4ª " . . .	419,871	1,306:746\$000	297:670\$300	1,604:416\$300
<b>Total</b>	2,011,582	3,947:979\$000	585:646\$100	4,533:625\$100

O Jornal do Commercio no Rio de Janeiro, diligenciando alcançar a modificação do systema, estabelecido pela Lei de 6 de Outubro de 1835, para substituição do papel-moeda, que elle chamou de methodo barbaro, deu no seu numero de 26 de Junho de 1885 os algarismos seguintes, como representando o prejuizo sustentado pela Nação até aquelle tempo, algarismos que differem algum tanto dos que acima transcreví do manuscrito do Conselheiro M. A. Galvão, tirados dos quadros por elle apresentados e que forão conferidos pela Caixa de Amortisação, vindo entretanto o total a ser quasi o mesmo:

### Annullação de valores desde 1835 a 1885:

Valor de Cedulas não apresentados ao troco	Rs. 3,659:676\$000
Desconto effectuado na forma da Lei . . .	,, 736:725\$700
<b>Total</b>	<u>Rs. 4,396:401\$700</u>

Pela Lei de 6 de Outubro de 1835 as notas, uma vez ultimado o prazo marcado para o recolhimento e substituição, perderão todo o seu valor ao cabo de dez mezes. Em virtude da Lei orçamentaria de 16 de Outubro de 1886 foi attenuado o sacrificio, dispondo o art.º 13 que a extincção do valor das notas só sobrevirá 31 mezes depois do prazo marcado, devendo principiar a depreciação com 2% por trimestre.

Quadro da emissão, substituição e descontos, que sofreram as Notas do Thesouro da  
1ª Estampa.

Valores	Quantidade	Importancia Rs.	Data da Emissão	Fim da substituição sem desconto	Recolhidas		Deixaram de vir ao troco		Perderam o valor em	Perda por descontos Rs.
					Quantidade	Importancia Rs.	Quantidade	Importancia Rs.		
1\$000	4,160,773	4,160:773\$000	24 Dezº 1835	20 Maio 1861	3,749,388	3,749:388\$000	411,385	411:385\$000	22 Fevº 1862	9:169\$300
2\$000	2,177,951	4,355:902\$000	" " "	31 Dezº 1846	2,130,372	4,260:744\$000	47,579	95:158\$000	1º Outº 1847	2:908\$600
5\$000	1,388,123	6,940:615\$000	" " "	31 Agosto 1844	1,377,467	6,887:335\$000	10,656	53:280\$000	1º Junho 1845	3:107\$000
10\$000	696,186	6,961:860\$000	" " "	" " "	694,552	6,945:520\$000	1,634	16:340\$000	" " "	411\$000
20\$000	297,904	5,958:080\$000	" " "	" " "	296,873	5,937:460\$000	1,031	20:620\$000	" " "	1:038\$000
50\$000	106,400	5,320:000\$000	" " "	31 Dezº 1842	106,135	5,306:750\$000	265	13:250\$000	1º Outº 1843	10\$000
100\$000	41,949	4,194:900\$000	24 Dezº 1835	31 Dezº 1842 <sup>a)</sup> e 1861 <sup>b)</sup>	41,739	4,173:900\$000	210	21:000\$000	1º Outº 1843 <sup>a)</sup> e 1862 <sup>b)</sup>	3:330\$000
200\$000	20,684	4,136:800\$000	e	" " "	20,561	4,112:200\$000	123	24:600\$000	" " "	6:280\$000
500\$000	7,705	3,852:500\$000	22 Agosto 1836	31 Dezº 1842 <sup>a)</sup> e 30 Junº 1860 <sup>b)</sup>	7,674	3,837:000\$000	31	15:500\$000	1º Outº 1843 <sup>a)</sup> e 1º Abril 1861 <sup>b)</sup>	1:450\$000
<b>Total:</b>	<b>8,897,675</b>	<b>45,881:430\$000</b>			<b>8,424,761</b>	<b>45,210:297\$000</b>	<b>472,914</b>	<b>671:133\$000</b>		<b>27:703\$900</b>

<sup>a)</sup> Quanto ás notas do 1º corte, isto é, ás anteriores ao roubo do Thesouro.

<sup>b)</sup> Quanto ás do 2º corte ou posteriores ao dito roubo.

(Manuscripto do Conselheiro M. A. Galvão.)

Quadro da emissão, substituição e descontos, que soffreram as Notas do Thesouro  
da  
2.<sup>a</sup> Estampa.

Valores	Quantidade	Importancia Rs.	Data da Emissão	Fim da substituição sem desconto	Recolhidas		Deixaram de vir ao troco		Perderam o valor em	Perda por descontos Rs.
					Quantidade	Importancia Rs.	Quantidade	Importancia Rs.		
1\$000	4,199,993	4,199:993\$000	24 Out: 1844	31 Dez: 1868	3,962,482	3,962:482\$000	237,511	237:511\$000	1: Out: 1869	6:066\$500
2\$000	2,199,902	4,399:804\$000	24 Fev: 1844	" "	2,107,538	4,215:076\$000	92,364	184:728\$000	" "	2:803\$000
5\$000	699,996	3,499:980\$000	3 Janr: 1842	31 Out: 1845	693,705	3,468:525\$000	6,291	31:455\$000	1: Agosto 1846	11:361\$500
10\$000	699,992	6,999:920\$000	12 Março 1840	31 Dez: 1867	693,762	6,937:620\$000	6,230	62:300\$000	1: Out: 1862	2:296\$000
20\$000	299,999	5,999:980\$000	16 Fev: 1841	31 Dez: 1847	298,196	5,963:920\$000	1,803	36:060\$000	1: Out: 1848	10:491\$000
50\$000	129,998	6,499:900\$000	12 Janr: 1839	14 Janr: 1857	128,261	6,413:050\$000	1,737	86:850\$000	15 Out: 1857	29:240\$000
100\$000	35,000	3,500:000\$000	24 Out: 1844	31 Dez: 1846	34,728	3,472:800\$000	272	27:200\$000	1: Out: 1847	10:950\$000
200\$000	28,000	5,600:000\$000	" "	31 Julho 1864	27,947	5,589:400\$000	53	10:600\$000	1: Maio 1865	—
500\$000	11,000	5 500:000\$000	" "	30 Junho 1860	10,968	5,484:000\$000	32	16:000\$000	1: Abril 1861	4:500\$000
<b>Total:</b>	<b>8,303,880</b>	<b>46,199:577\$000</b>			<b>7,957,587</b>	<b>45,506:873\$000</b>	<b>346,293</b>	<b>692:704\$000</b>		<b>77:711\$000</b>

(Manuscripto do Conselheiro M. A. Galvão.)

Quadro da emissão, substituição et descontos, que soffreram as Notas do Thesouro

da

3<sup>a</sup> Estampa.

Valores	Quantidade	Importancia Rs.	Data da Emissão	Fim da substituição sem desconto	Recolhidas		Deixaram de vir ao troco		Perderam o valor em	Perda por descontos Rs.
					Quantidade	Importancia Rs.	Quantidade	Importancia Rs.		
1\$000	6,006,000	6,006:000\$000	6 Abril 1860	31 Dez: 1864	5,445,824	5,445:824\$000	560,176	560:176\$000	1: Out: 1865	55\$200
2\$000	4,301,990	8,603:980\$000	" "	31 Dez: 1871	4,139,860	8,279:720\$000	162,130	324:260\$000	1: Out: 1872	66:757\$200
5\$000	1,399,920	6,999:600\$000	18 Março 1843	21 Fev: 1862	1,361,418	6,807:090\$000	38,502	192:510\$000	21 Nov: 1862	12:657\$500
10\$000	699,948	6,999:480\$000	10 Abril 1852	31 Dez: 1868	694,031	6,940:310\$000	5,917	59:170\$000	1: Out: 1869	19:160\$000
20\$000	300,000	6,000:000\$000	19 Agosto 1844	30 Set: 1859	294,781	5,895:620\$000	5,219	104:380\$000	1: Out: 1859	49:258\$000
50\$000	129,979	6,498:950\$000	17 Julho 1848	31 Março 1860	129,531	6,476:550\$000	448	22:400\$000	1: Janeiro 1861	32:465\$000
100\$000	60,000	6,000:000\$000	1: Dez: 1856	31 Agosto 1865	59,915	5,991:500\$000	85	8:500\$000	1: Junho 1866	1:740\$000
200\$000	20,000	4,000:000\$000	1: Março 1859	31 Julho 1864	19,975	3,995:000\$000	25	5:000\$000	1: Maio 1865	20\$000
500\$000	5,000	2,500:000\$000	" "	30 Junho 1860	4,998	2,499:000\$000	2	1:000\$000	1: Abril 1861	450\$000
<b>Total:</b>	12,922,837	53,608:010\$000			12,150,333	52,330:614\$000	772,504	1,277:396\$000		182:560\$900

(Manuscripto do Conselheiro M. A. Galvão.)

→←

Quadro da emissão, substituição e descontos, que sofreram as Notas do Thesouro

da

4.<sup>a</sup> Estampa.

Valores	Quantidade	Importancia Rs.	Data da Emissão	Fim da substituição sem desconto	Recolhidas		Deixaram de vir ao troco		Perderam o valor em	Perda por descontos Rs.
					Quantidade	Importancia Rs.	Quantidade	Importancia Rs.		
1\$000	4,000,000	4,000:000\$000	10 Agosto 1866	30 Junho 1877	3,742,586	3,742:586\$000	257,414	257:414\$000	1:º Abril 1878	9:317\$500
2\$000	4,000,000	8,000:000\$000	1:º Março 1866	30 Junho 1875	3,876,774	7,753:548\$000	123,226	246:452\$000	1:º Abril 1876	24:177\$800
5\$000	1,200,000	6,000:000\$000	30 Junho 1852	31 Dez:º 1866	1,177,224	5,886:120\$000	22,776	113:880\$000	1:º Out:º 1867	4:314\$000
10\$000	2,000,000	20,000:000\$000	31 Agosto 1854	30 Set:º 1869	1,990,161	19,901:610\$000	9,839	98:390\$000	1:º Julho 1870	28:086\$000
20\$000	350,000	7,000:000\$000	23 Out:º 1854	31 Julho 1861	348,422	6,968:440\$000	1,578	31:560\$000	1:º Maio 1862	35:960\$000
50\$000	350,000	17,500:000\$000	1:º Julho 1867	30 Junho 1875	347,853	17,392:650\$000	2,147	107:350\$000	1:º Abril 1876	34:375\$000
100\$000	350,000	35,000:000\$000	1:º Junho 1867	31 Dez:º 1882	348,279	34,827:900\$000	1,721	172:100\$000	1:º Out:º 1883	40:210\$000
200\$000	180,000	36,000:000\$000	1:º Agosto 1867	31 Dez:º 1880	178,982	35,796:400\$000	1,018	203:600\$000	1:º Out:º 1881	62:180\$000
500\$000	50,000	25,000:000\$000	4 Julho 1867	30 Junho 1882	49,848	24,924:000\$000	152	76:000\$000	1:º Abril 1883	59:050\$000
<b>Total:</b>	12,480,000	158,500:000\$000			12,060,129	157,193:254\$000	419,871	1,306:746\$000		297:670\$300

(Manuscripto do Conselheiro M. A. Galvão.)

Quadro da emissão, substituição e descontos, que soffreram as Notas do Thesouro  
da  
5.<sup>a</sup> Estampa.

Valores	Quantidade	Importancia Rs.	Data da Emissão	Fim da substituição sem desconto	Recolhidas		Deixaram de vir ao troco		Perderam o valor em	Perda por descontos Rs.
					Quantidade	Importancia Rs.	Quantidade	Importancia Rs.		
1\$000	6,000,000	6,000:000\$000	6 Julho 1870	30 Junho 1891	5,490,269 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	5,490:269\$500	509,731 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	509:730\$500	1.º Janr. 1894	6:814\$220
2\$000	6,000,000	12,000:000\$000	" "	31 Março 1887	5,768,181 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	11,536:363\$000	231,818 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	463:637\$000	1.º Out.º 1889	11:350\$300
5\$000	3,200,000	16,000:000\$000	4 Junho 1860	31 Dez.º 1867	3,170 002	15,850:010\$000	29,998	149:990\$000	1.º Out.º 1868	21:718\$000
10\$000	500,000	5,000:000\$000	24 Abril 1868	31 Dez.º 1884	492 753 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	4,927:535\$000	7,246 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	72:465\$000	1.º Out.º 1885	2:049\$000
20\$000	500,000	10,000:000\$000	24 Abril 1867	30 Set.º 1884	498,282 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	9,965:650\$000	1,717 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	34:350\$000	" "	12:576\$000
50\$000	1,200,000	60,000:000\$000	13 Maio 1874	30 Junho 1891	1,196,194 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	59,809:725\$000	3,805 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	190:275\$000	1.º Janr.º 1894	49:384\$000
100\$000	1,250,000	125,000:000\$000	28 Agosto 1877	Set.º 1899	1,248,450 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	124,845:050\$000	1,549 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	154:950\$000	Março 1901	184:851\$000
200\$000	400,000	80,000:000\$000	20 Julho 1878	30 Set.º 1889	398,765 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	79,752:100\$000	1,234 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	246:900\$000	1.º Março 1902	105:065\$000
500\$000	50,000	25,000:000\$000	28 Março 1885	"	"	"	"	"	"	"
<b>Total:</b>	19,100,000	331,000:000\$000			18,262,899 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	312,176:702\$500	787,101 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	1,822,297\$500		393:807\$520

Falta a liquidação do valor de 500\$000, que se está recolhendo.

(Manuscripto do Conselheiro M. A. Galvão.)

Quadro da emissão, substituição e descontos, que sofreram as Notas do Thesouro  
da  
6ª Estampa.

Valores	Quantidade	Importancia Rs.	Data da Emissão	Fim da substituição sem desconto	Recolhidas		Deixaram de vir ao troco		Perderam o valor em	Perda por descontos Rs.
					Quantidade	Importancia Rs.	Quantidade	Importancia Rs.		
1\$000	7 000,000	7,000:000\$000	3 Dez: 1879	.	.	.	.	.	.	.
2\$000	4,000,000	8,000:000\$000	22 Abril 1882	.	.	.	.	.	.	.
5\$000	2,500,000	12,500:000\$000	7 Julho 1866	30 Set: 1869	2,487,170	12,485:850\$000	12,830	64:150\$000	1: Julho 1870	14:109\$000
10\$000	3 500,000	35 000:000\$000	9 Julho 1869	31 Março 1887	3,470,297	34,702:970\$000	29,703	297:030\$000	1: Out: 1889	12:766\$350
20\$000	1,000,000	20,000:000\$000	Março 1870	31 Dez: 1882	996,930	19,138:600\$000	3,070	61:400\$000	1: Out: 1883	71:048\$000
50\$000	1,000,000	50,000:000\$000	29 Maio 1889	1: Abril 1902	.	.	.	.	.	.
100\$000	505,000	50,500:000\$000	20 Out: 1890	Agosto 1898	505,000	50,500:000\$000	—	—	31 Março 1901	158:198\$000
200\$000	1,000,000	200,000:000\$000	12 Out: 1889	1: Abril 1902	.	.	.	.	.	.
500\$000	400,000	200,000:000\$000	8 Junho 1897	.	.	.	.	.	.	.
<b>Total:</b>	20,905,000	583,000:000\$000			7,459,397	117,577:420\$000	45,603	422:580\$000		256:121\$350

Ha ainda quatro valores por liquidar.

(Manuscripto do Conselheiro M. A. Galvão.)

Quadro da emissão, substituição e descontos, que sofreram as Notas do Tesouro  
da  
7<sup>a</sup> Estampa.

Valores	Quantidade	Importancia Rs.	Data da Emissão	Fim da substituição sem desconto	Recolhidas		Deixaram de vir ao troco		Perderam o valor em	Perda por descontos Rs.
					Quantidade	Importancia Rs.	Quantidade	Importancia Rs.		
1\$000	21,000,000	21,000:000\$000	1 <sup>o</sup> Maio 1889	.	.	.	.	.	.	.
2\$000	2,000,000	4,000:000\$000	1 <sup>o</sup> Agosto 1887	.	.	.	.	.	.	.
5\$000	4,500,000	22,500:000\$000	7 Julho 1869	31 Março 1887	4,410,910	22,054:550\$000	89,090	445:450\$000	1 <sup>o</sup> Out <sup>o</sup> 1889	18:931\$000
10\$000	2,089,000	20,890:000\$000	4 Abril 1883	30 Set <sup>o</sup> 1888	2 076,835 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	20,768:355\$000	12,164 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	121:645\$000	1 <sup>o</sup> Abril 1891	49:700\$600
20\$000	1,000,000	20,000:000\$000	29 Julho 1880	.	.	.	.	.	.	.
50\$000	287,000	11,850:000\$000	1 <sup>o</sup> Dez <sup>o</sup> 1893	.	.	.	.	.	.	.
100\$000	590,000	59,000:000\$000	8 Junho 1897	.	.	.	.	.	.	.
200\$000	400,000	80,000:000\$000	30 Set <sup>o</sup> 1892	.	.	.	.	.	.	.
500\$000	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
<b>Total:</b>	<b>31,816,000</b>	<b>239,240:000\$000</b>			<b>6,487,745<sup>1</sup>/<sub>2</sub></b>	<b>42,822:905\$000</b>	<b>101,254<sup>1</sup>/<sub>2</sub></b>	<b>567:095\$000</b>		<b>68:631\$600</b>

Estão liquidados apenas dous valores.

(Manuscrito do Conselheiro M. A. Galvão.)

NB. Os Numeros e datas destes quadros forão conferidos na Caixa da Amortisação (Março 1903).

## Notas do Thesouro Nacional.

1.<sup>a</sup> Estampa.

Estampas 17/23

*Verso lizo, emittidas 1835/1836,**fabricadas por Perkins, Bacon & Petch em Londres,*

tendo a numeração escripta á mão;

todas com tinta preta em fundo branco.

		<i>Estampa</i>
101	1x	Emblema da Agricultura. . . . . 17
+102	1x	<i>falsa</i> , com o carimbo: FALSA, em quatro lugares. . . . . 17
103	2x	Emblema das Artes . . . . . 17
104	2x	<i>falsa</i> , com dous carimbos: FALSIFICADA e INUTILIZADA <sup>1)</sup> . . . . . 21
105	5x	Emblema do Commercio. . . . . 18
+106	5x	<i>falsa</i> , com o carimbo: INUTILIZADA <sup>1)</sup> ; os dizeres em caracteres minusculos na fita principião com inco (em vez de cinco) e o nome dos fabricantes está, ou parece ser, erradamente escripto: Perkins, Bacon & Perch. . . . .
+107	5x	<i>falsa</i> , com o carimbo: FALSIFICADA . . . . . 18
108*	10x	Cabeça do Imperador, ainda criança. . . . . 18
+109	10x	idem, com o carimbo: INUTILIZADA <sup>1)</sup> , e a assig. <sup>a</sup> de Gregorio Jozé de Carvalho. . . . . 19
110	10x	<i>falsa</i> , tambem com a assignatura (falsa) de Gregorio José de Carvalho . . . . . 19
+110 <sup>b</sup>	10x	<i>falsa</i> (outra chapa), com o carimbo: INUTILIZADA <sup>1)</sup> e a assignatura (falsa) de Carlos José d'Almeida. . . . .
111	20x	Emblema da Justiça, com o carimbo: INUTILIZADA <sup>1)</sup> . . . . . 19
112*	20x	<i>falsa</i> , assignatura (falsa) de Manoel Joaq <sup>m</sup> dos Reis. . . . . 20
113*	50x	Grupo allegorico da descoberta do Brazil AD: 1500 . . . . . "
+114	50x	idem, com o carimbo: INUTILIZADA <sup>1)</sup> , em dous lugares . . . . .
115*	50x	traz no verso a nota: <i>Verificada perante o Juiz de Paz desta Villa ser do numero das roubadas no Thesouro. Barbacena 29 de Janeiro de 1840.</i> . . . . . 21
116	100x	Vista do Recife. . . . . 22
117	200x	Vista da Bahia, com o corte do talão tambem á direita. . . . . "
118*	500x	Vista do Rio de Janeiro, . . . . . idem . . . . . 23

Os N<sup>os</sup> 108<sup>o</sup>, 112<sup>o</sup>, 113<sup>o</sup> e 118<sup>o</sup> se achão na collecção do Conselheiro Galvão.O N<sup>o</sup> 115<sup>o</sup> se acha na collecção do Sn.<sup>r</sup> Pedro Massena.

<sup>1)</sup> A Circular do Thesouro Nacional de 26 de Outubro de 1837 recommendou ás Thezourarias das Provincias, que o papel-moeda recolhido fosse, além de golpeado, marcado com carimbo de INUTILIZADO, cujo carimbo encontra-se tambem, como nos N<sup>os</sup> 106 e 110<sup>b</sup>, em exemplares que são certamente falsos, sem que elle seja acompanhado do de falso ou falsificado.

## Notas do Thesouro Nacional.

1.<sup>a</sup> Estampa.

O Sn.<sup>r</sup> Pedro Massena possui mais:  
100\$ *falsa*, apresentando os característicos descriptos no Edital publicado pela Caixa d'Amortização em 5 de Agosto de 1848.

A emissão do valor de 500 reis só foi autorizada mais tarde, isto é pela lei de 25 de Agosto de 1873, e no fim do anno de 1900 as tres emissões deste valor achavão-se ainda legalmente em giro. — Veja-se os N.<sup>os</sup> 1/5 da Lista final dos valores do Papel-Moeda, legalmente em circulação no fim de Dezembro de 1900.

## Notas do Thesouro Nacional.

2.<sup>a</sup> Estampa.

Estampas 24/31

*Verso lizo, emittidas 1839/1844,  
fabricadas por Perkins, Bacon & Petch em Londres,*

já tendo a numeração estampada;  
todas com tinta de côr em fundo tambem de côr.

Vão reproduzidas nas proprias côres, salvo a numeração, que nas notas é carimbada com tinta preta.

		<i>Estampa</i>	
119	1 <sup>8</sup>	Emblema do Commercio (como nas notas de 5 <sup>8</sup> da 1. <sup>a</sup> Estampa). Estampa encarnada em fundo azulado. . . . .	24
+120	1 <sup>8</sup>	<i>falsa</i> , fundo esverdeado e a côr da estampa mais fraca. . . . .	
+121	1 <sup>8</sup>	<i>falsa</i> , fundo azulado; com o carimbo, em dois lugares, : FALSA . . . . .	
122	2 <sup>8</sup>	Emblema da Agricultura (como nas notas de 1 <sup>8</sup> da 1. <sup>a</sup> Estampa). Estampa encarnada em fundo esverdeado. . . . .	24
+122 <sup>b</sup>	2 <sup>8</sup>	<i>duvidosa</i> , com mais 3 <sup>m</sup> / <sub>m</sub> de comprimento; assignatura de Maximiano Ferr <sup>a</sup> Borges.	
+123	2 <sup>8</sup>	<i>falsa</i> , assignatura (falsa) de Custodio Cardoso Fontes. Estampa encarnada em fundo azul claro. . . . .	
+124	2 <sup>8</sup>	<i>falsa</i> , assignatura (falsa) de Custodio Cardoso Fontes (Letra differente da anterior). Estampa encarnada em fundo esverdeado, com o carimbo, em dous lugares, : FALSA . . . . .	
125 <sup>*</sup>	5 <sup>8</sup>	Emblema das Artes (como nas notas de 2 <sup>8</sup> da 1. <sup>a</sup> Estampa). Estampa encarnada em fundo esverdeado. . . . . Na colleção do Sn <sup>r</sup> Guilherme Diniz Rodrigues.	26
126	5 <sup>8</sup>	com o carimbo: INUTILIZADA . . . . .	25
+126 <sup>b</sup>	5 <sup>8</sup>	<i>falsa</i> , fundo esverdeado. . . . .	
127	10 <sup>8</sup>	Allegoria da descoberta do Brazil (como nas notas de 50 <sup>8</sup> da 1. <sup>a</sup> Estampa). Estampa azul marinho em fundo côr de telha. . . . .	27
+127 <sup>b</sup>	10 <sup>8</sup>	idem. poreo com a côr do fundo muito <b>desmaiada</b> . . . . .	
128 <sup>*</sup>	10 <sup>8</sup>	idem, com o carimbo, em cinco lugares, : SEM VALOR <sup>1)</sup> . . . . .	27
		Acha-se na colleção do Sn <sup>r</sup> Guilherme Diniz Rodrigues.	

1) O carimbo SEM VALOR foi applicado ás notas, que não forão apresentadas ao troco no prazo marcado.

## Notas do Thesouro Nacional.

## 2ª Estampa.

Estampa

- †129 10\$ *falsa*, 7ª Serie, papel grosso, assignatura (falsa) de Ricardo Pires Ferreira. Estampa azul marinho em fundo côr de telha. Este exemplar, e tambem o seguinte, tem no centro os algarismos 10 em letras d'agua, porém pouco visiveis.
- †130 10\$ *falsa*, 7ª Serie, estampa azul claro em fundo azulado. Assignatura (falsa) de Manoel Monteiro da Luz. Não sei a que se deva attribuir essa differença na côr.
- 131 20\$ Cabeça do Imperador (como nas notas de 10\$ da 1ª Estampa). Estampa azul marinho em fundo côr de telha claro. 25
- 132 20\$ *falsa*, com o carimbo: FALSA, em tres lugares. Estampa azul marinho em fundo côr de rosa vivo. 29
- 133 20\$ *falsa*, sem carimbo. Estampa azul claro em fundo côr de telha carregado. 26
- 134 50\$ Emblema da Justiça (como nas notas de 20\$ da 1ª Estampa). Estampa azul marinho em fundo côr de telha, com o carimbo secco dentro de um circulo: Decreto de 23 de Outubro de 1839<sup>1)</sup> 28
- 135 50\$ *falsa*, mais larga e mais comprida do que a verdadeira e sem o carimbo secco. ..
- †136 50\$ *falsa*, tambem mais larga e mais comprida, com o carimbo secco imperfeito, dentro de um circulo, que é maior do que o do carimbo verdadeiro. Tem a assignatura (falsa) de Manoel Antonio de Campos.
- 137 100\$ Vista do Rio de Janeiro (como nas notas de 500\$ da 1ª Estampa) Estampa verde em fundo verde claro, e com o mesmo carimbo como no N.º 134. 29
- †137<sup>b</sup> 100\$ Vista do Rio de Janeiro: estampa verde em fundo verde claro, tamanho um pouco maior, porem sem o carimbo que se vê no N.º anterior. Tem a particularidade de trazer no verso a nota escripta, encimada de um carimbo secco „DE DESTERRO“ (letras pequenas): „N.º 3. 160. Pg. Cento e sessenta Reis. Desterro 5 de Junho de 1849“ e mais duas assignaturas.
- †137<sup>c</sup> 100\$ *falsa*, mesmo tamanho, com o carimbo secco imperfeito, dentro de um circulo maior do que o do carimbo verdadeiro e mais o carimbo preto: FALSA, em quatro lugares.
- 138 100\$ *falsa*, tamanho maior, carimbo secco imperfeito, como no numero anterior, e o carimbo preto: FALSA, em dous lugares. 30

1) O decreto de 23 de Outubro de 1839, autorizando o Governo a emittir notas á proporção que as necessidades do Thesouro o exigissem, dispoz no seu art.º 9.º: „As novas notas, antes de entrarem na circulação, serão marcadas na Caixa da Amortisação com hum carimbo, que designe a data da presente lei“. — Encontrão-se, porem, tambem exemplares, como o N.º 137<sup>b</sup>, sem este carimbo, provavelmente por terem sido emittidos em outras exercicios financeiros.

## Notas do Thesouro Nacional.

2.<sup>a</sup> Estampa.

	<i>Estampa</i>
139* 200\$ Vista do Recife (como nas notas de 100\$ da 1. <sup>a</sup> Estampa).	
Estampa verde em fundo verde claro. . . . .	31
Acha-se na collecção do Sn <sup>r</sup> Ant <sup>o</sup> Gonçalves da Cunha.	
140* 500\$ Vista da Bahia (como nas notas de 200\$ da 1. <sup>a</sup> Estampa).	
Estampa verde em fundo verde claro. . . . .	30
Acha-se na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.	

O Edital da Caixa d'Amortisação de 5 de Agosto de 1848 descreve tambem notas falsas de 200\$ da 2.<sup>a</sup> Estampa.

As notas desta 2.<sup>a</sup> Estampa teem, ao inverso das da 1.<sup>a</sup> Estampa, as armas imperiaes (com 19 estrellas) á direita e o „Decreto do 1.<sup>o</sup> de Junho de 1833“ á esquerda. As vinhetas no centro são as mesmas, como as da 1.<sup>a</sup> Estampa, mas aproveitadas para valores differentes.

O valor de 500 Reis da 2.<sup>a</sup> Estampa foi emitido em 1.<sup>o</sup> de Setembro de 1880 e estava no fim de Dezembro de 1900 ainda legalmente em circulação — veja-se os N.<sup>os</sup> 2/3 da Lista final.

## Notas do Thesouro Nacional.

## 3ª Estampa.

Estampas 32/38

Verso lizo, emittidas 1843/1860,

fabricadas por Perkins, Bacon &amp; Petch e em parte por seus successores

Perkins, Bacon & C<sup>o</sup> em Londres;

alguns valores com estampa preta, e outros com estampa de côr.

		Estampa
141	1\$ Novo emblema do Commercio. Estampa preta; os circulos, e a palavra HUM no centro, são de côr azul. . . . .	32
†142	1\$ falsa, mais estreita e menos comprida do que as verdadeiras. . . . .	
143	2\$ Novo emblema da Agricultura. Estampa preta, no centro os circulos, e a palavra DOIS, em côr verde. . . . .	32
144	2\$ com o carimbo: INUTILIZADA THESOURARIA DA PROVINCIA DE MINAS-GERAES <sup>1)</sup> . . . . .	33
†145	2\$ falsa, N <sup>o</sup> 71022, F Serie; papel felpudo. . . . .	
†146	5\$ Emblema da Agricultura (como no valor de 1\$ da 1ª Estampa) N <sup>o</sup> 67372. 1ª Serie	34
147	5\$ falsa, porem muito bem feita, N <sup>o</sup> 36018, 13ª Serie . . . . .	
148	5\$ falsa, mal feita, com o carimbo: FALSA, em dous lugares; mais comprida e mais larga do que as verdadeiras. Traz a indicação errada: Perkius, Pacon & Peich. London Patent hardened Steel Plat . . . . .	33
†149	5\$ falsa, ainda outra chapa, menos comprida do que as verdadeiras. . . . .	
150	10\$ Emblema da Justiça (como no valor de 20\$ da 1ª Estampa). Estampa encarnada em fundo esverdeado. . . . .	34
†150 <sup>b)</sup>	10\$ falsa, assignatura (falsa) de Luiz M <sup>e</sup> d'Alm <sup>da</sup> . . . . .	
151	20\$ Allegoria da descoberta do Brazil (como no valor de 50\$ da 1ª Estampa). Estampa azul em fundo amarello. . . . .	35
152*	20\$ falsa, com o carimbo: FALSA   BAHIA. Estampa azul em fundo havana. Acha-se na collecção do Sn <sup>r</sup> Pedro Massena. . . . .	36
†153	20\$ falsa <sup>2)</sup> , com o carimbo: FALSA, e a estampa de côr azul mais clara. . . . .	
†154	20\$ falsa, com o carimbo: FALSA, em tres lugares. . . . .	

<sup>1)</sup> Em data de 4 de Setembro de 1865 ordenou-se ás Thesourarias de Fazenda, que as Notas substituidas fossem marcadas com dois carimbos, um de — inutilizada — e outro designativo da Thesouraria, em que se fizesse a substituição.

<sup>2)</sup> Essas notas falsas erão, no Norte do Brazil, vulgarmente chamadas „Canarios“, por causa da côr dellas.

## Notas do Thesouro Nacional.

## 3ª Estampa.

		<i>Estampa</i>	
155*	50\$	Nova figura da cabeça do Imperador, já como moço. Estampa preta em fundo coralin, com o carimbo: RIO DE JANEIRO   INUTILIZADA <sup>1)</sup> . . . . .	35
		Acha-se na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.	
156*	50\$	<i>falsa</i> , sem numeração e sem assignatura, com o carimbo: FALSA   BAHIA . . . . .	36
		Acha-se na collecção do Sn.º Pedro Massena.	
157	100\$	Vista da Bahia (como no valor de 200\$ da 1ª Estampa). Estampa preta em fundo branco. . . . .	37
†158	100\$	<i>falsa</i> , porem muito bem fabricada; traz o N.º 4534 . . . . .	—
159*	200\$	Vista do Rio de Janeiro (como no valor de 500\$ da 1ª Estampa). Estampa preta em fundo branco, com os carimbos: CEARA e INUTILIZADA <sup>1)</sup> . . . . .	38
		Este numero se acha na collecção da Caixa da Amortisação.	
160*	500\$	Vista do Recife (como no valor de 100\$ da 1ª Estampa). Estampa preta em fundo branco. . . . .	37
		Acha-se na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.	

As notas de 500 Reis da 3ª Estampa forão apenas emittidas em Janeiro de 1893 e achavão-se, como as anteriores duas estampas d'este valor, ainda legalmente circulando em fim de Dezembro de 1900 — veja-se os N.º 4/5 da Lista final.

<sup>1)</sup> Veja-se o primeiro roda-pé da pagina anterior.

## Notas do Thesouro Nacional.

4.<sup>a</sup> Estampa.<sup>1)</sup>

Estampas 39/46

Verso lizo, emittidas 1852/1867,  
fabricadas por Perkins, Bacon & Petch e em parte por seus successores  
Perkins, Bacon & C<sup>o</sup> em Londres.

Todas com tinta preta em fundo branco e (menos os valores  
de 5\$ e 20\$) com uma côr no centro das notas.

		Estampa
161	1\$ Novo emblema da Justiça, Agricultura e Commercio. Os circulos, e a palavra HUM no centro, estampados com tinta azul.	39
†162	1\$ <i>falsa</i> , de papel mais grosso, e um pouco menos comprida do que a verdadeira. Traz o nome de Perkins, em vez de Perkins.	—
†163	2\$ Novo emblema da Justiça e Verdade. N <sup>o</sup> 54261, Serie 16 <sup>a</sup> Os circulos, e a palavra DOIS no centro, estampados com tinta verde.	—
†164	2\$ <i>falsificada</i> ; nota verdadeira da 3. <sup>a</sup> Estampa, porem com o emblema do Commercio cortado fôra e grudado em seu lugar o desenho do grupo das tres mulheres (Emblema do N <sup>o</sup> 161) NB. Encontrão-se tambem exemplares (ví das Series 28 <sup>a</sup> , 37 <sup>a</sup> , e 39 <sup>a</sup> ) onde ha dois pontos por baixo do o da palavra N <sup>o</sup>	—
165	2\$ <i>falsa</i> , bem feita, porem com a numeração irregular.	39
†165 <sup>b</sup>	2\$ <i>falsa</i> , outra chapa, um pouco mais cumprida do que a do numero anterior.	—
166	5\$ Emblema da Justiça (como no valor de 20\$ da 1. <sup>a</sup> Estampa). Estampa preta em fundo branco, sem applicação de côr.	40
167	10\$ Novo emblema da Agricultura; figura de mulher apoiada sobre as armas imperiaes (com 17 estrellas). Os circulos e a palavra DEZ no centro estampados em côr de chocolate.	"
168	10\$ <i>falsa</i> , mais larga, porem menos comprida do que as verdadeiras. As repetições do valor, em caracteres minusculos na fita, que se acha no meio da nota, acabão em „reis“ em vez de em „mil“.	41
169*	20\$ Novo emblema da Paz, Agricultura e Sciencias, Serie A Estampa preta em fundo branco, sem applicação de côr. Acha-se na colleção do Conselheiro M. A. Galvão.	42
170	20\$ Serie B, tendo outra assignatura.	43

<sup>1)</sup> Em todos os valores das tres primeiras Estampas falta a indicação da Estampa e é só principiando com a quarta, que alguns valores a trazem.

## Notas do Thesouro Nacional.

4.<sup>a</sup> Estampa.

			<i>Estampa</i>
171	20\$	<i>falsa</i> , papel muito delgado; Serie A   N.º 1000 . . . . .	41
172	50\$	Novo emblema da Agricultura e Commercio (figura de duas mulheres apoiadas sobre as armas imperiaes, estas com 17 estrellas). Os circulos e os algarismos 50 no centro, estampados com tinta azul. Serie 5. <sup>a</sup> (sem a indicação da estampa) N.º 9518 . . . . .	42
173	50\$	da 7. <sup>a</sup> Serie — 4. <sup>a</sup> E. (4. <sup>a</sup> Estampa) N.º 24903 . . . . .	43
†174	50\$	<i>falsa</i> , Serie 6. <sup>a</sup> . . . . .	
175	50\$	<i>falsa</i> , 7. <sup>a</sup> Serie — 4. <sup>a</sup> E. . . . .	44
176	100\$	Allegoria da descoberta do Brazil (como no valor de 50\$ da 1. <sup>a</sup> Estampa); os circulos, e a palavra CEM no centro, estampados com tinta côr de vinho. N.º 44938 . . . . .	45
177*	100\$	Com o carimbo: <b>INUTILIZADA</b> <b>THEsourARIA DA PROVINCIA DE</b> <b>S. PAULO</b> . . . . . Acha-se na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.	"
178*	100\$	<i>falsa</i> , estampa bastante apagada, com o carimbo: <b>FALSA</b> , em tres lugares. N.º 13871 . . . . . Acha-se na collecção do Sn. <sup>r</sup> Pedro Massena.	44
179	200\$	Emblema da Justiça (como no valor de 20\$ da 1. <sup>a</sup> Estampa e como no valor de 5\$ desta 4. <sup>a</sup> Estampa), porem sem a data 7 de Setembro de 1822 na columna. N.º 47175. Os circulos (só tres), e os algarismos 200 no centro são estampados com tinta côr de vinho. <sup>1)</sup> . . . . .	46
180	500\$	Novo emblema da Agricultura, Artes e Commercio. N.º 2289. Os circulos, e os algarismos 500 no centro, estampados com tinta verde. . . . .	"

<sup>1)</sup> A „Guia Pratica“ descreve, na Introdução, também falsas deste valor.

## Notas do Thesouro Nacional.

### 5ª Estampa.

*Fabricadas em parte por Perkins, Bacon & Cº em Londres,  
e em parte pela American Bank Note Cº em Nova York.*

Fabricadas em Londres, emittidas 1860/1868. *Estampas 47/48*

Verso lizo, estampa preta em fundo branco e mais uma côr no centro.

#### *Estampa*

181	5\$	Novo emblema da Justiça e do Commercio; estas figuras apoiando-se sobre as Armas imperiaes (com 19 estrellas). Os circulos, e a palavra CINCO no centro, estampados com tinta côr de vinho. . . . .	47
182	10\$	Busto do Imperador, já como homem; os circulos, e a palavra DEZ no centro, estampados com tinta côr de vinho. . . . .	"
183	20\$	Novo emblema do Commercio; os circulos, e a palavra VINTE no centro, estampados com tinta verde. Serie 6ª (sem a indicação da estampa). N.º 18361 . . . . .	48
184	20\$	da 9ª Serie — 5ª E. N.º 31671 . . . . .	"
†185	20\$	<i>falsa</i> , desenhada á mão, muito mal feita. Serie 6ª N.º 73200 . . . . .	

Fabricadas em Nova York, emittidas 1870/1878, *Estampas 50/54*  
sem talão e tendo tambem o verso estampado.

A Estampa de quasi todos os valores é matizada; contentei-me, porem, com a reprodução em uma só côr.

#### Desenhos não approvados.

#### *Estampa*

186*	1\$	Tinta preta, havana e verde; numeração encarnada. . . . .	50
187*	2\$	Tinta preta, havana e azul; numeração encarnada. . . . .	"

Comparando os desenhos destes dous numeros com os dos N.º 188/189 poderá-se facilmente verificar quaes forão as alterações adoptadas para a emissão effectiva.

Os N.ºs 186\*/187\* achão-se na collecção do Commendador Julio Cesar de Oliveira.

## Notas do Thesouro Nacional.

5.<sup>a</sup> Estampa.

Fabricadas em Nova York.

Desenhos approvados.

Estampa

188	1\$	Medalhão com paysagem; no canto inferior á direita as armas imperiaes com 20 estrellas; estampa preta em fundo branco, a numeração encarnada, no centro I UM I com tinta azul; no verso estampa azul. Por baixo do busto do Imperador, lado esquerdo, nota-se o numero 12, em algarismos pequenos, de significação occulta. . . . .	51
189	2\$	Armas imperiaes; estampa preta em fundo branco, a numeração encarnada, no centro DOIS com tinta verde; no verso estampa verde. . . . .	"
190	2\$	com o carimbo: SEM VALOR, em tres lugares; ao lado das palmeiras, á direita, nota-se o numero 24 (algarismos pequenos). . . . .	"
191	50\$	Emblema da Abundancia; letra B. Estampa em fundo branco com tinta preta, verde e vermelhão da China, numeração encarnada repetida; no verso estampa havana. Perto das armas imperiaes com 20 estrellas, nota-se o pequeno algarismo 2. . . . .	52
†192	50\$	Letra C: a repetição da numeração não foi feita na mesma altura como no N. <sup>o</sup> anterior, mas na de „valor recebido“ (parte inferior, á direita). Perto das armas imperiaes nota-se o pequeno algarismo 4. . . . .	—
193	100\$	Busto do Imperador, com barba já esbranquiçada; letra D. Estampa preta, encarnada e verde em fundo branco, a numeração encarnada, repetida; no verso estampa encarnada. Nas armas imperiaes conta-se 20 estrellas. . . . .	53
194	100\$	<i>falsa</i> , menos comprida do que as verdadeiras. . . . .	54
195*	100\$	<i>falsa</i> , outra chapa, assignatura de chancellia (falsa) de M. P. F. Santeno. . . . . Acha-se na collecção do Sn. <sup>r</sup> Pedro Massena.	"
196	200\$	Busto do Imperador, como no N. <sup>o</sup> 193; letra C. Estampa preta, encarnada e azul, numeração encarnada; no verso estampa preta no centro, e verde na cercadura. Perto das armas imperiaes com 20 estrellas, nota-se o pequeno algarismo 2. . . . .	52
197	200\$	<i>falsa</i> , bastante bem feita. . . . .	54

Os valores de 1\$, 2\$ e 50\$ trazem ao lado esquerdo o busto do Imperador, fardado, e com as suas condecorações, representado na flôr da idade.

O valor de 500\$ da 5.<sup>a</sup> Estampa achava-se no fim de Dezembro de 1900 ainda legalmente em giro — veja-se o N.<sup>o</sup> 6 da Lista final.

## Notas do Thesouro Nacional.

### 6ª Estampa.

*Fabricadas em parte por Perkins, Bacon & C<sup>o</sup> em Londres,  
e em parte pela American Bank Note C<sup>o</sup> em Nova York.*

Fabricadas em Londres, emittidas 1866/1870, Estampa 49  
verso lizo, estampa preta em fundo branco e mais uma côr no centro.

		<i>Estampa</i>
198	5\$ Novo emblema do Commercio, das Artes e Sciencias; os circulos, e a palavra CINCO no centro, estampados com tinta côr de vinho. . . . .	49
199	20\$ Vista do ancoradouro do Rio de Janeiro; os circulos, e a palavra VINTE no centro, estampados com tinta verde. . . . .	49
†199 <sup>b</sup>	20\$ <i>falsa</i> , 3ª Serie, N <sup>o</sup> 7336; papel felpudo. E' menos comprida do que as verdadeiras. —	—

Fabricadas em Nova York, emittidas 1869/1890, Estampas 55/57  
sem talão e tendo tambem o verso estampado.

### Imperio do Brasil.

		<i>Estampa</i>
200	10\$ Emblema da Justiça e Lavoura; no centro as Armas imperiaes (20 estrellas). Estampa preta e verde, numeração encarnada; no verso estampa verde. Ao lado esquerdo da face o busto do Imperador, fardado e condecorado. — Serie, 6. (letra) C	55
†200 <sup>b</sup>	10\$ idem . . . . . Serie 17 (letra) C	—

### Republica dos Estados Unidos do Brasil.

201	100\$ Figura de mulher, representando a Liberdade. Estampa preta, amarella e havana em fundo branco, numeração encarnada; no verso a reproducção do quadro de Meirelles <sup>1)</sup> : a primeira Batalha dos Guararapes, com tinta preta, dentro de uma cercadura de côr verde-azeitona. . . . .	56
202	100\$ <i>falsa</i> , 4ª Serie, com a chancellia (falsa) de M. P. F. Santeno. . . . .	57

Pouco tempo depois de emittido este valor de 100\$ appareceu em circulação grande numero de exemplares falsos, razão porque foi logo resolvido de recolher e substituir estas notas de 100\$.

Os valores de 1\$, 2\$, 50\$, 200\$ e 500\$ estão no fim de Dezembro de 1900 ainda legalmente em giro. — Veja-se a Lista final N<sup>o</sup> 7/12.

<sup>1)</sup> O afamado pintor Victor Meirelles de Lima morreu no Rio de Janeiro em 1903.

## Notas do Thesouro Nacional.

## 7ª Estampa.

*Fabricadas pela American Bank Note Co em Nova York,  
emittidas 1869/1883,*

*Estampas 58/59*

sem talão e tendo tambem o verso estampado.

## Imperio do Brazil.

*Estampa*

203	5\$	As Armas Imperiaes com 20 estrellas. Estampa preta e havana em fundo crême, numeração encarnada; no verso estampa havana em fundo crême. Serie 19 (letra) D (sem indicação da estampa). Por baixo da figura da Realeza nota-se o algarismo pequeno 3.	58
204	5\$	da Serie 40 (letra) C 7ª Estampa Por baixo da figura da Realeza nota-se os algarismos pequenos 10.	„
205	5\$	<i>falsa</i> , Serie 24 (letra) D 7ª Estampa . . . . .	59
206	10\$	Busto do Imperador, com a barba já esbranquiçada. Ao lado esquerdo vê-se a Justiça, tendo aos pés as armas imperiaes (com 24 estrellas). Estampa preta, encarnada e verde, numeração encarnada; no verso estampa verde. . . . .	58
207	10\$	<i>falsa</i> ; conhece-se logo a falsidade pela estampa preta muito carregada. . . . .	59

Os valores de 1\$, 2\$, 20\$, 50\$, 100\$, e 200\$ estão no fim de Dezembro de 1900 ainda legalmente em giro. — Veja-se os N.º 13/27 da Lista final, onde vão tambem enumeradas todas as Notas das emissões ulteriores feitas pelo Thesouro Nacional até aquella data.





# Pluralidade bancaria emissora.

## K. Letras ou Vales dos Bancos Commerciaes para desenvolvimento do Commercio nas Provincias, fundados no periodo de 1836 a 1853,

com a faculdade de emissão, a prazo de 5 a 10 dias, não devendo ser as letras inferiores a 200\$ na Corte e Provincia do Rio de Janeiro, e de 100\$ nas outras Provincias, e não podendo o total em alguns exceder o terço, em outros a metade dos seus fundos effectivos.

*Estampa 60*

**Do Banco do Ceará na Cidade da Fortaleza,**  
fundado em 1836, ajudado pela lei provincial de 5 de Setembro de 1836, subscrevendo o governo da Provincia até a quantia de 50 acções, e devendo as notas do Banco ser recebidas em todas as estações das Rendas provinciaes.

*O Banco, que não tinha tratado da approvação dos seus estatutos pelo governo geral, foi dissolvido em Julho de 1839.*

*Estampa —*

08º Valor? As suas notas não chegarão ao nosso conhecimento, e ignoramos quaes os valores que foram emittidos.

**Do Banco Commercial do Rio de Janeiro,**  
fundado em 1838; teve os seus estatutos approvados pelo decreto de 23 de Junho de 1842, autorizando-o a emittir vales de 500\$ a prazo não maior de 10 dias até a terça parte do seu capital, e sendo pelo decreto de 5 de Março de 1852 autorizado para emittir tambem vales do valor de 200\$.

*Fusionou em 1853 com o (2º) Banco do Brazil.*

*Estampa —*

09º 200\$ }  
10º 500\$ } a 5 dias de vista.  
11º 200\$ á vista, emittido em 1852 sem autorisação do governo que, por aviso de 19 de Fevereiro do mesmo anno, ordenou ao Banco de retirar immediatamente estes vales da circulação.

Os Vales emittidos não chegarão ao nosso conhecimento, nem os á vista, nem os outros a 5 dias de vista.

## Letras dos Bancos fundados no período de 1836 a 1853.

### Do Banco Commercial da Bahia,

que teve os seus estatutos approvados pelo decreto de 13 de Novembro de 1845, autorizando-o a emittir vales de 100\$ a prazo de 10 dias até 50% do seu capital effectivo.

*De conformidade com o decreto de 21 de Março de 1855 este Banco passou a ser Caixa filial do (3.º) Banco do Brazil.*

*Estampa 60*

212º 100\$ a 10 dias de vista. — Não chegarão ao nosso conhecimento.

213 100\$ á vista, emittido em 1850 sem autorização do governo, fabricado por Toppan, Carpenter & Cº Philadelphia e New York; traz no verso o recibo do pagamento do sello de 200 reis (Decreto de 10 de Julho de 1850).

Este é o unico exemplar que conheço dos Vales dos differentes Bancos fundados neste período de 1836 a 1853.

### Do Banco de Pernambuco,<sup>1)</sup>

que teve os seus estatutos approvados pelo decreto de 22 de Dezembro de 1851, autorizando-o a emittir vales a prazo não menor de 5 dias, nem de quantia menor de 100\$, até 50% do seu fundo effectivo.

*Pelo decreto de 21 de Março de 1855 este Banco passou a ser Caixa filial do (3.º) Banco do Brazil.*

*Estampa*

214º 100\$ a 5 dias de prazo. — Não chegarão ao nosso conhecimento.

### Do Banco Commercial do Pará,

que teve os seus estatutos approvados pelo decreto de 5 de Janeiro de 1853, autorizando-o a emittir vales a prazo não menor de 5 dias, nem de quantia inferior a 100\$, até a metade do seu fundo effectivo.

*De conformidade com o decreto de 21 de Março de 1855 este Banco passou a ser Caixa filial do (3.º) Banco do Brazil.*

*Estampa —*

215º 100\$ a 5 dias de prazo. — Não chegarão ao nosso conhecimento.

<sup>1)</sup> Veja-se, no Relatório da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco de 10 de Agosto de 1898 o Anexo XIX: Noticia sobre as instituições de credito bancario em Pernambuco, por F. A. Pereira da Costa.

## Letras dos Bancos fundados no periodo de 1836 a 1853.

### Do Banco Commercial do Maranhão.

Fundado em 1846, teve os seus estatutos approvados pelo decreto de 24 de Março de 1849, autorizando-o a emittir vales de 100\$ a prazo de 5 a 10 dias até a terça parte, ampliando o decreto de 9 de Novembro de 1850 a emissão á metade do seu capital effectivo.

*De conformidade com o decreto de 21 de Março de 1855 este Banco passou á categoria de Caixa filial do (3º) Banco do Brazil.*

#### Emissão não autorizada pelo governo geral.

*Estampa —*

216º	5\$	} á vista, {	emittidos de Agosto de 1846 a Junho de 1848, isto é, antes da approvação dos estatutos, até a somma de 2,000 contos de reis. <sup>1)</sup>
217º	10\$		
218º	20\$		
219º	50\$		

(Relatorio da Comissão de Inquerito de 1859.)

#### Emissão autorizada pelo governo geral.

*Estampa —*

220º 100\$ a 10 dias de vista, emittidos de 17 de Março de 1851 a 5 de Abril de 1856.

Os Vales deste Banco não chegarão ao nosso conhecimento.

### Do (2º) Banco do Brazil no Rio de Janeiro,

com caixas filiaes em São Paulo e São Pedro do Rio Grande do Sul, fundado por iniciativa do Visconde de Mauá.

Este Banco teve os seus estatutos approvados pelo decreto de 2 de Julho de 1851 e foi pelo decreto de 15 de Novembro de 1852 autorizado para estabelecer caixas filiaes em São Paulo e São Pedro do Rio Grande do Sul.

Teve a faculdade de emittir na Corte e provincia do Rio de Janeiro Vales a prazo não menor de 5 dias, e de valor não inferior a 200\$, até um terço do fundo effectivo, e pelas caixas filiaes de valor não inferior a 100\$, até a metade do seu capital respectivo.

*Fusionou em 1853 com o Banco Commercial no Rio de Janeiro, formando o (3º) Banco do Brazil.*

*Estampa —*

221º	200\$	} a 5 dias de Vista {	da Caixa matriz no Rio de Janeiro.
222º	100\$		„ Caixa filial em São Paulo.
223º	100\$		„ „ „ „ São Pedro do Rio Grande do Sul.

Os Vales deste Banco não chegarão ao nosso conhecimento.

<sup>1)</sup> Supponho que se deve antes ler 200 Contos de reis.

## Letras dos Bancos fundados no periodo de 1836 a 1853.

*Convem mencionar ainda os seguintes tres Bancos, que tiverão egualmente a pretensão de emittir Letras ou Vales; parece entretanto que nem chegarão a installar-se.*

### **Banco Maranhense.**

Creado pela Lei Provincial de 6 de Setembro de 1841, cuja lei foi suspendida por decisão ministerial de 9 de Setembro de 1842.

Repertorio geral das Leis do Imperio do Brazil ordenado por Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça, tomo I, pag.<sup>a</sup> 328: „Banco provincial do Maranhão, mandou-se suspender a lei provincial que ordenou fossem suas notas recebidas como moeda“.

Deste Banco não fallam nem o D.<sup>r</sup> Bernardo de Souza Franco, nem a Commissão de Inquerito de 1859.

### **Caixa Economica ou de Socorro de Pernambuco.**

Decretada pela Lei provincial de 27 de Abril de 1847 — não pôde formar o capital necessario.

„Os Bancos do Brasil“ pelo D.<sup>r</sup> Bernardo de Souza Franco, pag.<sup>as</sup> 36/47 e „Noticia sobre as instituições de credito bancario em Pernambuco“ por F. A. Pereira da Costa, pag.<sup>a</sup> 97.

### **Banco do Pará.**

Fundado no dia 14 de Setembro de 1847 — não chegou a installar-se.

„Os Bancos do Brasil“ pelo D.<sup>r</sup> Bernardo de Souza Franco, pag.<sup>as</sup> 32/36.



## Unidade bancaria emissora,

decretada pela lei de 5 de Julho de 1853, que autorizou o governo para conceder a incorporação e aprovar os estatutos de um banco de depositos, descontos e emissão, estabelecido na cidade do Rio de Janeiro, com caixas filiaes nas Provincias, tendo os bilhetes do Banco o privilegio exclusivo de serem recebidos nas Estações Publicas da Corte e das Provincias, e obrigando-se o Banco a retirar da circulação o papel do Thesouro, que então fazia as funções de numerario, á razão de 2,000 Contos de reis cada anno.

### L. Notas do (3º) Banco do Brazil.

*(Encetou as suas operações no dia 10 de Abril de 1854.)*

*Estampas 61/80*

Este Banco sahio da fusão do Banco Commercial com o (2º) Banco do Brazil no Rio de Janeiro, ficando convertidas as caixas filiaes do (2º) Banco do Brazil nas provincias de **S. Pedro** e **S. Paulo** em Caixas filiaes do novo Banco. Teve os seus estatutos approvados pelo decreto de 31 de Agosto de 1853, dando-lhe a faculdade de emittir bilhetes á vista e ao portador (realisaveis em metal ou papel moeda), em conformidade com a lei de 5 de Julho de 1853 até o duplo (temporariamente elevado ao triplo) do seu fundo disponivel, devendo o menor valor ser de 20\$ na cidade e provincia do Rio de Janeiro, e de 10\$ nas outras provincias do Imperio. Pelo decreto de 20 de Dezembro de 1854 o Banco foi autorizado a estabelecer uma **Caixa filial em Ouro Preto**, e em virtude do decreto de 21 de Março de 1855 passarão o Banco Commercial na **Bahia**, o Banco Commercial no **Maranhão**, o Banco de **Pernambuco** e o Banco Commercial no **Pará** a ser caixas filiaes do (3º) Banco do Brazil, todas com o direito de emittir bilhetes á vista e ao portador, não inferiores a 10\$, accitaveis em pagamento nas Repartições Publicas das respectivas provincias.

O decreto legislativo de 28 de Agosto de 1862, e o decreto executivo de 9 de Setembro do mesmo anno, approvarão o accordo ajustado entre este Banco e os outros dous bancos de circulação na Corte, a saber: **Commercial e Agricola** (autorizado em 1857) e **Rural e Hypothecario** (autorizado em 1858) sobre a desistencia que estes fazião do seu direito de emissão.

## Notas do (3º) Banco do Brazil.

Em vista do estado de crise commercial e bancaria da praça do Rio de Janeiro, o decreto de 14 de Setembro de 1864 déo temporariamente **curso forçado** aos bilhetes do Banco, e pela lei de 12 de Setembro de 1866 e decretos de 13 e 18 de Outubro do mesmo anno foi-lhe **tirada a faculdade de emittir notas á vista e ao portador** e imposta a **obrigação de resgatar** as notas em circulação, fixando o governo a razão annual de 5 a 8%, reduzida pela lei de 17 de Setembro de 1873 a 2 1/2%. — Desta antiga emissão estavam no dia 31 de Dezembro de 1900 ainda legalmente em circulação cinco Valores (25\$, 30\$, 100\$, 200\$, 500\$) das Series A, B, C, como tambem, posto que já de ha bastante tempo annuciado para serem substituidos pelos do governo, todos **os emittidos em virtude do decreto de 8 de Março de 1890 sobre base metallica** (10\$, 20\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$). — (Veja-se os N.º 49/56 da Lista final.)

Em Março de 1891 o (3º) Banco do Brazil cedéo o seo direito de emissão ao **Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, com o qual, após uma existencia de perto de 40 annos, fusionou, de conformidade com o decreto de 17 de Dezembro de 1892**, ficando então tambem extincta a caixa filial de S. Paulo, tendo as outras seis caixas filiaes já entrado em liquidiação no anno de 1869.

A antiga emissão consta de notas fabricadas no Rio de Janeiro, na Inglaterra e nos Estados Unidos (da America do Norte).

*Um estudo interessante sobre a 1ª, 2ª, e 3ª instituição denominada: „O Banco do Brazil“ appareceu nos numeros do Jornal do Commercio no Rio de Janeiro de 26 de Fevereiro a 23 de Abril de 1893.*

## Notas do (3º) Banco do Brazil.<sup>1)</sup>

### I.

Fabricadas no Rio de Janeiro.

Tinta preta em papel branco.

Teem a indicação: *Grav. na C. da Moeda pelo 2º Abridor F. F. Paradella.*

*Estampas 61/64*

### Caixa Matriz.

#### 1ª Serie, emittida nos annos de 1854 e 1855.

			<i>Estampa</i>
224º	20\$	com a vista do Arsenal de Marinha no Rio de Janeiro. . . . .	—
225º	30\$	„ „ figura de um gaúcho. . . . .	—
226*	50\$	„ „ figura de uma mulher repousando em uma rede. . . . .	61
227º	100\$	„ o desenho de uma lancha tripolada sobre um rio. . . . .	—
228º	200\$	„ a figura de um marujo. . . . .	—
229	500\$	„ o emblema da Abundancia. . . . .	62

O valor de 50\$, N.º 226\*, acha-se na collecção do Sn.º Pedro Massena.

#### 2ª Serie, emittida no anno de 1857.

			<i>Estampa</i>
†230*	50\$	com o emblema da Abundancia, egual ao valor correspondente desta 2ª Serie da Caixa filial do Ouro Preto. . . . .	—

O N.º 230\* existe, como tambem os N.ºs 237\*, 247\*, 253\*, 256\*, 257\*, 258\*, 259\*, 261\*, 262\*, 263\*, 264\*, 265\*, 266\*, 267\*, 268\*, 273\*, 275\*, 276\*, 278\*, 280\*, 281\*, 282\*, 283\*, 284\*, 285\*, 286\*, 290\*, 292\*, 293\*, 294\*, 295\*, na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.

<sup>1)</sup> Conferí esta lista com a „Guia Pratica do Papel Moeda em circulação“, e onde encontrei alguma divergencia, chamei sobre ella a attenção do leitor.

Notas do (3º) Banco do Brazil  
fabricadas no Rio de Janeiro.

Caixa Filial do Ouro Preto.

Serie 1ª, emitida nos annos de 1856 e 1857.

		<i>Estampa</i>
231	10\$ com uma colmeia n'uma paysagem.	63
232º	20\$	
233º	30\$	
234º	50\$	
235º	100\$	
236º	200\$	

como as correspondentes da caixa matriz  
— mas tendo o carimbo: „Caixa filial do Ouro Preto“.

2ª Serie, emitida no anno de 1857.

		<i>Estampa</i>
— 237*	50\$ como o correspondente valor da 2ª Serie da Caixa Matriz — mas tendo o carimbo: „Caixa filial do Ouro Preto“	64

Caixa Filial de São Paulo.

Serie 1ª, emitida no anno de 1856.

		<i>Estampa</i>
238	10\$ com uma colmeia n'uma paysagem. — <i>Falsificação desenhada á mão.</i>	63
<p>Na „Guia Pratica“ esta nota vem indicada como sendo fabricada na <b>Inglaterra</b>, no que me parece haver engano.</p>		
239º	20\$	
240º	30\$	
241º	50\$	
242º	100\$	
243º	500\$	

como as correspondentes da Caixa Matriz  
— mas tendo o carimbo: „Caixa filial de S. Paulo“.

2ª Serie, emitida no anno de 1856.

		<i>Estampa</i>
244º	50\$ como o correspondente valor da 2ª Serie da Caixa Matriz — mas tendo o carimbo: „Caixa filial de S. Paulo“.	

## Notas do (3º) Banco do Brazil.

## II.

Fabricadas na Inglaterra.

Tinta preta em papel branco, ou em papel de côr.<sup>1)</sup>

Estampas 65/76

## Caixa Matriz.

2ª Serie, da qual o valor de 20\$ foi emittido em Outubro de 1856.

			<i>Estampa</i>
245	20\$	papel branco, vista do Rio de Janeiro. . . . .	65
246	20\$	" " . . . . . idem . . . . . <i>falsa</i> . . . . .	66
247*	30\$	" côr de rosa, outra vista do Rio. . . . .	"
248	30\$	" " " . . . . . idem . . . . . <i>falsa</i> . Traz um carimbo verde: PAGO	65
249º	100\$	" amarello, vista de Santos (egual ao Nº 257*). . . . .	—
Não está descripta na „Guia Pratica“.			
250º	200\$	" verde, vista de Icarahy (egual ao Nº 258*). . . . .	—
O Snr Pedro Massena possui mais:			
30\$, <i>falsa</i> , Nº 03261 em papel branco			} desenhos
200\$, <i>falsa</i> , Nº 098396 " " verde			} feitos á mão.

## 3ª Serie.

			<i>Estampa</i>
251	20\$	papel branco, vista do Rio de Janeiro. . . . .	68
O Snr Pedro Massena possui ainda:			
20\$, <i>falsa</i> , Nº 169825.			
252º	50\$	papel verde, mesma vista como a do Nº 259*. . . . .	—
Valor não descripto na „Guia Pratica“.			

<sup>1)</sup> As notas que não são de papel branco, vão reproduzidas na propria côr.

Notas do (3º) Banco do Brazil  
fabricadas na Inglaterra.

Caixa Filial de São Paulo.

Serie 1.

*Estampa*

253\* 10\$ papel amarello, figura de mulher acostada á uma esphera, com uma grinalda nas mãos; a descripção na „Guia Pratica“ diz: „tendo por emblema o Imperio do Brazil“.

67

2ª Serie, da qual o valor de 20\$000 foi emitido em Novembro de 1856.

*Estampa*

254º 10\$ papel branco, vista de Santos.

255º 20\$

256\* 30\$

257\* 100\$

+258\* 200\$

como os valores correspondentes da 2ª Serie da Caixa Matriz,  
— mas tendo o carimbo: „Caixa Filial de S. Paulo“.

69

..

3ª Serie.

*Estampa*

259\* 50\$ como o mesmo valor da 3ª Serie da Caixa Matriz,  
— mas tendo o carimbo: „Caixa Filial de S. Paulo“.

68

Caixa Filial do Ouro Preto.

2ª Serie.

*Estampa*

260º 20\$ papel branco, vista de Botafogo.

Não vem mencionada na „Guia Pratica“ mas pelo quadro das notas emittidas por esta caixa filial, annexo ao „Relatorio da Commissão de Inquerito de 1859“, vê-se, que foi emittida em Março de 1857.

261\* 100\$

262\* 200\$

como os valores correspondentes da 2ª Serie da Caixa Matriz,  
— mas com o carimbo: „Caixa Filial do Ouro Preto“.

70

..

Notas do (3º) Banco do Brazil  
fabricadas na Inglaterra.

Caixa Filial da Bahia.

Serie I, emittida em Junho de 1856.

			<i>Estampa</i>		
†263*	10%	papel branco	} com a vista da Bahia.		
†264*	20%	" cõr de rosa			
†265*	50%	" amarello			
266*	100%	" verde .			71
†267*	200%	" havana claro			
268*	500%	" cõr de telha			71

Caixa Filial de Pernambuco.

Serie I, emittida em Junho e Setembro de 1856.

			<i>Estampa</i>		
269°	10%	papel cõr de telha	} com a vista do Recife.		
270	20%	" cõr de cinza			72
†271°	50%	" cõr de rosa			
†272°	100%	" amarello			
273*	200%	" verde .			72
†274°	500%	" havana			

2ª Serie.

			<i>Estampa</i>	
275*	10%	papel branco, vista do Recife, parte interna.		73
276*	50%	" amarello, vista da ponte do Recife.		"

Notas do (3º) Banco do Brazil  
fabricadas na Inglaterra.

Caixa Filial do Pará.

Serie 1, emitida no anno de 1856.

*Estampa*

277°	10\$	papel amarello	} figura de uma mulher, cujo braço esquerdo, arrimando-se n'uma esphera, prendem ambas as mãos uma grinalda de flores.	67
†278*	20\$	„ verde		
279°	50\$	„ amarello		
†280*	100\$	„ pardo		
281*	200\$	„ côr de rosa		

2ª Serie.

*Estampa*

282*	10\$	papel verde, mesma figura como a da 1ª Serie	a „Guia Pratica“ a descreve assim: „tendo por emblema a figura do Commercio entre o Rio Amazonas“.	74
283*	20\$	„ côr de rosa, emblema das artes.		„
284*	50\$	„ vermelho, quatro cavallos n'um campo, atravessado por uma locomotiva.		76

Caixa Filial do Rio Grande do Sul.

Serie 1, emitida no anno de 1856.

*Estampa*

†285*	10\$	papel verde	} mesmo emblema das notas da Caixa Filial do Pará da 1ª Serie.	75
286*	20\$	„ havana		
287°	50\$	„ cinzento		
288°	100\$	„ côr de rosa		
289°	200\$	„ amarello		

2ª Serie.

*Estampa*

290*	50\$	papel verde, quatro cavallos n'um campo, atravessado por uma locomotiva.	76
------	------	--	----

Notas do (3º) Banco do Brazil  
fabricadas na Inglaterra.

Caixa Filial do Maranhão.

Serie I, emittida no anno de 1856.

*Estampa*

291 <sup>o</sup>	10\$	papel-côr de rosa	} a figura do Commercio, empunhando o estandarte brasileiro.	—
†292*	20\$	„ verde . . .		—
293*	50\$	„ „ . . .		75
†294*	100\$	„ havana . . .		—
†295*	200\$	„ branco . . .	—	—

Os N<sup>o</sup>s 230\*, 237\*, 253\*, 256\*, 257\*, 258\*, 259\*, 261\*, 262\*, 263\*, 264\*, 265\*, 266\*, 267\*, 268\*, 273\*, 275\*, 276\*, 278\*, 280\*, 281\*, 282\*, 283\*, 284\*, 285\*, 286\*, 290\*, 292\*, 293\*, 294\*, 295\* são **amostras** que se achão na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.

Na mesma collecção existem ainda **amostras** das seguintes 26 Notas do (3º) Banco do Brazil:

da Caixa Matriz:	2. Serie	100\$		
idem	3. „	50\$		
idem	5. „	20\$		
„ Caixa Filial da Bahia:	2. „	10\$ 20\$	50\$	100\$ 200\$
„ „ de Pernambuco:	2. „	20\$	100\$	200\$
„ „ do Maranhão:	2. „	10\$ 20\$	50\$	100\$ 200\$
„ „ do Pará:	2. „		100\$	200\$
„ „ de S. Paulo:	3. „	20\$		
„ „ do Ouro Preto:	2. „	10\$ 20\$	30\$	
„ „ „ idem	3. „	20\$	50\$	
„ „ do Rio Grande do Sul:	2. „	10\$ 20\$		

parece, porem, que em virtude da lei de 12 de Setembro de 1866, privando o Banco da faculdade de emissão, estes valores não chegarão a ser emittidos.

## Notas do (3º) Banco do Brazil.

### III.

Fabricadas nos Estados Unidos (da America do Norte).<sup>1)</sup>

*Emitidas unicamente pela Caixa Matriz, tendo todas as suas Caixas Filiaes (menos a de São Paulo) entrado em liquidação no anno de 1869.*

*Estampas 77/80*

#### 4ª Serie.

*Estampa*

- 296 20\$ em papel branco, com as côres preta, verde e havana, no verso verde; na face, do lado do talão, o emblema da Agricultura entre os rios Amazonas e Prata.  
 Não traz o nome dos fabricantes. . . . . 77

A „Guia Pratica“ do Papel Moeda em circulação dá esta Nota como fabricada nos Estados Unidos, o que entretanto não me parece ser certo.

#### Series A, B, C, chamadas antiphotographicas.

As notas trazem o nome dos fabricantes: *American Bank Note Co., New York.*

*Estampa*

- 297 50\$ em papel branco, com tinta preta e verde. No centro um grupo representando o descobrimento do Brazil; no verso estampa verde.

Tem em tres logares o carimbo: SEM VALOR n'um rectangulo. 77

O Sn<sup>r</sup> Pedro Massena possui tambem:

50\$, falsa, N<sup>o</sup> 25868 letra C.

*Para completar a antiga emissão do Banco do Brazil, seguem aqui mais cinco valores das Series A, B, C, que devião ser recolhidos até fim de Dezembro de 1900, mas que em consequencia de repetidas prorogações de prazo, só perderão o seo valor em fim de Setembro de 1901.*

*São as que não teem a assignatura de chancellia Antonio Arnaldo Vieira da Costa.*

<sup>1)</sup> A estamperia é geralmente de duas ou até de mais côres, contentei-me, porem, com a reproducção n'uma só côr.

## Notas do (3º) Banco do Brazil

fabricadas nos Estados Unidos (da America do Norte),

*emittidas pela*

### Caixa Matriz.

#### Series A, B, C.

		<i>Estampa</i>	
298	25\$	em papel branco com tinta preta e encarnada, no verso encarnada; no centro do anverso a imagem de S. Sebastião, tendo aos lados um vapor e um Comboio de Caminho de ferro. . . . .	78
299	30\$	em papel branco com tinta preta e côr havana, no verso côr havana; no centro do anverso um cavallo e nos angulos inferiores S. Sebastião e a figura do Commercio. . . . .	"
300*	100\$	em papel branco com tinta preta e azul, no verso tinta azul; no centro do anverso um Comboio de Estrada de ferro e nos angulos inferiores S. Sebastião e a figura da Justiça. . . . .	79
301*	200\$	3ª e 4ª Series, em papel branco com tinta preta e vermelhão da China, no verso a mesma côr vermelhão; no centro do anverso a figura da Abundancia e nos angulos inferiores a figura do Commercio e a imagem de S. Sebastião. . . . .	"
302*	500\$	2ª Serie, em papel branco com tinta preta e laranja, no verso tinta côr de laranja; no centro do anverso uma scena representando a colheita de café, tendo no meio, dentro de um medalhão, a imagem de S. Sebastião, e nos angulos inferiores á esquerda a figura da Justiça e á direita a da Abundancia. . . . .	80

Os N.ºs 300\*, 301\* e 302\* achão-se em varias collecções no Rio de Janeiro.

### Notas do (3º) Banco do Brazil.

Em despeito da Lei de 22 de Agosto de 1860, dos Decretos de 10 de Outubro e 10 de Novembro do mesmo anno e do Aviso de 23 de Fevereiro de 1861 o Banco do Brazil conservou na circulação as suas notas inferiores a 50\$000 na Cidade e Provincia do Rio de Janeiro, e as inferiores a 25\$000 nas outras Provincias, como consta dos quadros publicados pela Commissão de Inquerito de 1864, onde os valores de 20\$000 e 30\$000 da Caixa Matriz e os de 10\$000 e 20\$000 das Caixas Filiaes figurão na emissão até o fim daquelle periodo (Fevereiro de 1865) e ainda depois a Caixa Matriz emittio, como acima se vê, os valores de 25\$000 e 30\$000 das Series A, B, C.

Das novas emissões autorizadas pelo decreto de 29 de Novembro de 1889 e 8 de Março de 1890 me occuparei mais adiante. — Vejão-se os N.ºs 49/56 da Lista final dos Valores do Papel-Moeda legalmente em circulação no fim de Dezembro de 1900.



# Pluralidade bancaria emissora.

**M. Bilhetes de mais 6 Bancos para auxilio  
do Commercio, Industria e Lavoura,  
creados por decretos do Poder Executivo nos annos de 1857 e 1858.**

*Estampas 81/94*

**Banco Commercial e Agricola no Rio de Janeiro,  
com Caixas Filiaes em Vassouras e Campos.**

**Banco Rural e Hypothecario no Rio de Janeiro.**

**Banco da Provincia do Rio Grande do Sul em Porto Alegre.**

**Novo Banco de Pernambuco em Pernambuco.**

**Banco do Maranhão no Maranhão.**

**Banco da Bahia na Bahia.**

„A criação dos novos bancos emissores não fora feita em virtude de lei, que assim autorizasse; — foi acto exclusivo do Poder Executivo, o qual, se arrogando o exercicio de semelhante attribuição, não teve aliás em vista, segundo se depreheende dos motivos, respectivamente declarados e expostos, estabelecer o regimen da pluralidade bancaria, por consideral-o, em principio, superior ao systema, então vigente, do monopólio.

„O governo declarou formalmente ter attendido á criação de novos bancos, pela necessidade inadiavel de fornecer o meio circulante preciso ao augmento das transacções do commercio e da industria, como patentemente reclamavam as condições do paiz.

„É certo, que com o systema adoptado em 1857—1858 ficára profundamente alterado o plano da reforma monetaria, que se houvera tido em mente realisar por intermedio do Banco do Brazil.“

Amaro Cavalcanti, o meio circulante nacional, II vol. pag. 228—229.

## Bilhetes dos Bancos creados nos annos de 1857 e 1858.

### Banco Commercial e Agricola no Rio de Janeiro, e Caixas Filiaes nas cidades de Vassouras e Campos.

Este Banco, creado para auxiliar a lavoura, teve os estatutos da Caixa Matriz approvados pelo decreto de 31 de Agosto de 1857, e os das Caixas Filiaes pelo de 25 de Maio de 1861. Ficou autorizado para emittir bilhetes ao portador e á vista, até a somma do seo capital effectivo, realisaveis em moeda metallica ou notas do Thesouro, garantidos por egual somma em apolices e acções das estradas de ferro, devendo os bilhetes ser de valor não menor de 20\$, e os das Caixas Filiaes não menor de 10\$.

Obrigado ao cumprimento da lei de 22 de Agosto de 1860 e do decreto de 17 de Novembro do mesmo anno, **preferio accordar com o (3º) Banco do Brazil a desistencia do seo direito de emissão**, como o fez na mesma occasião o Banco Rural e Hypothecario.

*Pela Resolução de 28 de Agosto de 1862 e decreto de 9 de Setembro do mesmo anno, foi approvedo o accordo ajustado com o (3º) Banco do Brazil, entrando depois o Banco Commercial e Agricola em liquidação.*

### Caixa Matriz.

#### Serie 1ª (1ª Estampa) feita no Rio de Janeiro,

trazendo a indicação: *grav. na C. da Moeda pelo 2º Abridor F. F. Paradella,*

*Estampas 81/83*

303	20\$	tinta preta em papel azulado.
304	30\$	" " " côr de lilá claro.
305*	50\$	" " " branco; na collecção do Conselheiro Galvão.
306°	100\$	} não chegamos a conhece-los.
307°	200\$	
308°	500\$	

A emissão destes seis valores teve logar em Março e Julho de 1858 e a dos dous valores menores de 20\$ e 30\$ cessou em Maio de 1862, conforme a lei de 22 de Agosto de 1860.

## Bilhetes dos Bancos creados nos annos de 1857 e 1858.

Banco Commercial e Agricola no Rio de Janeiro,  
e Caixas Filiaes nas cidades de Vassouras e Campos.

### Caixa Matriz.

1ª Serie (2ª Estampa) feita em Londres,

com o nome dos fabricantes: *Perkins, Bacon & C<sup>o</sup>, London*,  
tinta preta em papel branco.

*Estampas 84/86*

- 309<sup>o</sup> 20\$ se este valor existe tambem da 2ª Estampa, não chegamos a conhecê-lo.  
 310\* 30\$ na collecção do Sn.<sup>r</sup> Ant.<sup>o</sup> Gonç. da Cunha.  
 311 50\$ com o carimbo do Banco do Brazil, encarregado do resgate depois do accordo.  
 312\* 100\$ }  
 313\* 200\$ } na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.  
 314\* 500\$ }

Sem duvida a emissão dos valores de 20\$ e 30\$ desta 2ª Estampa cessou egualmente em Maio de 1862.

1ª Serie. **Caixa Filial de Campos,**

com o nome de: *Perkins, Bacon & C<sup>o</sup>, London*.

*Estampa 87*

- 315\* 10\$ tinta preta em papel côr de rosa,  
na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.

Unico valor emittido pela Caixa Filial de Campos, tendo a emissão começada em Agosto de 1859, e cessada em Maio de 1862.

1ª Serie. **Caixa Filial de Vassouras,**

com o nome de: *Perkins, Bacon & C<sup>o</sup>, London*.

*Estampa 87*

- 316 10\$ tinta preta em papel azul.  
 317<sup>o</sup> 20\$ }  
 318<sup>o</sup> 30\$ } não chegamos a conhece-los.  
 319<sup>o</sup> 50\$ }  
 320<sup>o</sup> 100\$ }

A emissão destes cinco valores teve logar em Outubro e Novembro de 1858 e a do menor valor de 10\$ cessou em Maio de 1862.

Ignoro se das Notas emittidas pelas Caixas Filiaes houve tambem **duas** estampas.

## Bilhetes dos Bancos creados nos annos de 1857 e 1858.

### Banco Rural e Hypothecario no Rio de Janeiro.

Foi este estabelecimento creado pelo decreto de 30 de Março de 1853 como banco de depositos e descontos, e pelo de 27 de Fevereiro de 1858 obteve a faculdade de emittir bilhetes ao portador e á vista até a quantia do seo capital, sendo os bilhetes do valor de 20\$ no minimo.

Como o Banco Agricola e Commercial, chamado a restringir a sua emissão e a recolher os seus bilhetes de valor inferior a 50\$, foi-lhe concedido prorrogação para o fazer por decreto de 24 de Abril de 1861, estando comprehendido na Resolução de 28 de Agosto de 1862 e no decreto de 9 de Setembro do mesmo anno, **que approvou o accordo com o (3º) Banco do Brazil**, pelo qual transferio ao dito Banco o seo direito de emissão.

*Este estabelecimento continuou depois como banco de depositos e descontos.*

*Estampas 88|89*

#### 1ª Serie.

Com o nome dos fabricantes: *Perkins, Bacon & C<sup>o</sup>, London.*

321*	20\$	da collecção do Sn. <sup>r</sup> Augusto de Souza Lobo.
322	30\$	
323*	50\$	da collecção do Sn. <sup>r</sup> Ant. <sup>o</sup> Gonçalves da Cuiha.
324 <sup>o</sup>	100\$	} não chegamos a conhecer estes valores.
325 <sup>o</sup>	200\$	
326 <sup>o</sup>	500\$	

A emissão de todos estes seis valores começou em Fevereiro e Março de 1859, cessando a de 20\$ e 30\$ em Abril de 1862.

*Na occasião da crise bancaria de Setembro de 1900 este banco suspendeo temporariamente os seus pagamentos e teve de entrar em accordo com os seus credores.*

## Bilhetes dos Baneos creados nos annos de 1857 e 1858.

### Banco da Provincia do Rio Grande do Sul em Porto Alegre.

Teve os seus estatutos approvados pelo decreto de 24 de Outubro de 1857, autorizando-o a emittir bilhetes ao portador e á vista, até a somma do seu capital effectivo, devendo esses bilhetes ser realizaveis em moeda metallica ou notas do Thesouro e garantidos por igual somma em apolices ou açções de empresas. Como pela lei de 22 de Agosto e decreto de 17 de Novembro de 1860 **os Bancos forão obrigados a restringir a sua emissão e a recolher os seus bilhetes inferiores a 25\$ nas Provincias, e na Corte e Provincia de Rio de Janeiro os inferiores a 50\$,** este estabelecimento reduzio logo a sua emissão, e em 1862 tinha-a supprida de todo.

*O decreto de 27 de Agosto de 1874 approvou os seus novos estatutos, em virtude dos quaes ficou sendo sómente de depositos e descontos.*

327° 10\$ que não chegamos a conhecer.

*Estampa —*

A emissão principiou em Junho de 1859.

## Bilhetes dos Bancos creados nos annos de 1857 e 1858.

### Novo Banco de Pernambuco em Pernambuco.

Teve os seus estatutos approvados pelo decreto de 11 de Novembro de 1857 com a faculdade de emittir bilhetes ao portador e á vista até a somma do seu capital effectivo, devendo estes bilhetes ser realizaveis em moeda metallica ou notas do Thesouro e garantidos por igual somma em apolices, acções de estradas de ferro e titulos de carteira.

Em virtude da lei de 22 de Agosto de 1860 o Banco teve de restringir annualmente a somma de suas notas em circulação, marcando-lhe o decreto de 10 de Novembro daquelle anno o limite da emissão em 1,486:000\$000.

*Por deliberação da assembléa geral dos accionistas o Banco em 1867 entrou em liquidação que se prolongou por cerca de 10 annos, retirando elle então completamente a sua emissão.*

*Estampa 90*

328 10\$ com o brazão de Serinhaem (um cavallo a passo).<sup>1)</sup>

329\* 20\$ com o brazão de Itamaracá (tres cachos de uvas).<sup>1)</sup>

Na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.

330°	50\$	} que não chegamos a conhecer.
331°	100\$	
332°	200\$	

A emissão dos cinco valores teve principio nos mezes de Maio a Outubro de 1858 e a dos dous valores de 10\$ e 20\$ cessou (em observancia á lei) em Fevereiro de 1862.

<sup>1)</sup> Brazões engenhados pelo Conde João Mauricio de Nassau, copiados da obra de Barlaeus.

## Bilhetes dos Bancos creados nos annos de 1857 e 1858.

### Banco do Maranhão no Maranhão.

O decreto de 25 de Novembro de 1857, que approvou os seus estatutos, consagrou a respeito da emissão de bilhetes ao portador e á vista, disposições identicas ás estabeuidas para o Novo Banco de Pernambuco.

Em virtude da Lei de 22 de Agosto de 1860 o Banco teve de reduzir a sua emissão no anno de 1861 de 3% e nos 12 annos de 1862 a 1873 de 6% em cada anno (Relatorio do Ministro da Fazenda de 1885) e d'ali em diante conforme a lei de 17 de Setembro de 1873 somente de 2½%.

O decreto de 10 de Novembro de 1860 tinha-lhe marcado o limite de emissão de 513:300\$000 e consta do aviso de 6 de Junho de 1873 que esse limite foi para o anno de 1874 reduzido a quantia de 236:961\$394.

Por aviso de 9 de Julho de 1885 foi o Banco autorizado para substituir as suas notas em circulação por outras mais bem fabricadas e bem assim para supprimir o typo das notas de 200\$000, emittindo em logar dellas, em importancia correspondente, notas de 100\$ e 50\$; entretanto parece que foi tambem emittido o valor de 200\$ da 3ª Serie.

*Em 1893 o Banco liquidou toda a sua emissão.*

Como não conhecemos os bilhetes das duas primeiras Series, posso apenas indicar os valores conforme os quadros das operações deste Banco que se achão incluídos nos dous Relatorios das Commissions de Inquerito de 1859 e 1864.

#### 1ª e 2ª Serie.

*Estampa —*

333°	10\$	}	emissão	começada	em	Maio	de	1858	e	cessada	(em	virtude	da	lei)	em	Janeiro	de	1862.
334°	20\$																	
335°	25\$	"	"	"	"	Outubro	"	1861.										
336°	50\$	"	"	"	"	Maio	"	1858.										
337°	100\$	"	"	"	"	Março	"	1860.										
338°	200\$	"	"	"	"	Maio	"	1860.										
339°	500\$	"	"	"	"	Junho	"	1860	e	cessada	em	January	de	1863.				

**Bilhetes dos Baneos creados nos annos de 1857 e 1858.**

**Banco do Maranhão no Maranhão.**

3ª Serie.

Teem o nome dos fabricantes: *Bradbury, Wilkinson & Cº, London.*

*Estampa 91*

340 <sup>o</sup>	25\$	não chegamos a conhece-lo.	} <i>Amostras sem assignaturas e no mais eguaes entre si.</i>
†341*	50\$	a tira horizontal no meio é de côr verde.	
†342*	100\$	" " " " encarnada.	
343*	200\$	" " " " azul.	

sendo o mais nestes ultimos tres valores estampado com tinta preta em papel branco.

Os ultimos tres numeros na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.

Conforme o Balanço fechado em 31 de Janeiro de 1887 achavão-se então em circulação estes ultimos quatro Valores, na importancia de:

12	Notas de	25\$	Rs.	300\$000.
263	" "	50\$	"	13:150\$000.
715	" "	100\$	"	71:500\$000.
430	" "	200\$	"	86:000\$000.
<b>Total</b>				<b>Rs. 170:950\$000.</b>

E, como a duração do Banco terminasse em 30 de Setembro de 1893, este recolheu então á Alfandega do Maranhão a quantia de 4:250\$000 em notas do Thesouro, equivalente ao valor das suas notas, que tinham deixado de ir ao troco, para estas serem queimadas na forma do artº 45 do decreto de 6 de Julho de 1889.

## Bilhetes dos Bancos creados nos annos de 1857 e 1858.

### Banco da Bahia na Bahia.

Este Banco teve os seus estatutos approvados pelo decreto de 3 de Abril de 1858, que lhe conferio a faculdade de emittir bilhetes ao portador e á vista, nos mesmos termos como ao Novo Banco de Pernambuco e ao Banco do Maranhão.

A Lei de 22 de Agosto de 1860 obrigou-o, como aos outros bancos de emissão, em quanto não se achasse habilitado para trocar suas notas por moeda de ouro, a **restringir annualmente a somma das notas em circulação** na proporção de 3 a 5% no primeiro anno e de 6 a 12% nos annos seguintes.

A Lei de 17 de Setembro de 1873 (veja-se tambem o aviso de 4 de Março de 1874) fixou-lhe, como ao Banco do Brazil e ao Banco do Maranhão, a razão da amortisação annual em 2½%.

O decreto de 10 de Novembro de 1860 tinha-lhe marcado o limite de emissão em 2,832:760\$000, e do aviso de 6 de Junho de 1873 vê-se, que esse limite foi reduzido para o anno de 1874 a 1,307:716\$514.

*Autorizado pelo decreto de 18 de Agosto de 1898, o Banco foi completamente liquidando a sua antiga emissão, tendo terminado em 28 de Fevereiro de 1900 o prazo para o recolhimento das suas notas sem desconto.*

1ª e 2ª Serie, estampa com tinta preta em papel branco, verso lizo.

*Estampas 91/92*

344*	10\$	(1ª Serie)	na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.
345*	20\$	(1ª ..)	do Sr. Araujo Ramos
346	25\$	(2ª ..)	
347°	50\$		
348°	100\$	(1ª ou 2ª Serie)	não os tive presente.
349°	200\$		

A emissão de todos estes seis valores começou em 1858, cessando a dos valores de 10\$ e 20\$ em Abril de 1862, de accordo com a Lei de 22 de Agosto de 1860.

Bilhetes dos Bancos creados nos annos de 1857 e 1858.

Banco da Bahia na Bahia.

3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> Serie, estampa matizada em papel de côr, e tendo no verso o valor estampado ás avessas; no mais as notas são eguaes ás da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Serie.

*Estampas 93/94*

- 350 25\$ (4.<sup>a</sup> Serie) Estampa preta, vermelha e verde escuro em papel côr de cinza; no verso estampa nas mesmas côres vermelho e verde escuro.
- 351 50\$ (3.<sup>a</sup> Serie) Estampa preta, verde escuro e vermelho em papel côr de rosa; no verso estampa nas mesmas côres verde escuro e vermelho.
- 352\* 100\$ (4.<sup>a</sup> Serie) Estampa preta, verde claro e havana claro em papel amarello; no verso estampa nas mesmas côres verde claro e havano claro.  
Em uma colleção da Bahia.
- 353<sup>o</sup> 200\$ (3.<sup>a</sup> ou 4.<sup>a</sup> Serie) ão cheguei mais a ver este valor.

Este Banco teve pelo decreto de 8 de Dezembro de 1889 autorisação para emittir notas **pagaveis em ouro**, dá qual não chegou a utilizar-se.

Pelo decreto de 25 de Setembro de 1890 foi-lhe concedida a faculdade de emissão sobre **base metallica**, a que renunciou em 1892 — Veja-se mais adiante os N.<sup>os</sup> 375<sup>o</sup>/376<sup>o</sup>.



# Reforma Financeira, 1860 a 1862.

A Lei de 22 de Agosto de 1860 estabeleceu que nenhum dos bancos, creados por decretos do Poder Executivo, pudesse emittir sob a forma de notas ou bilhetes ao portador, quantia superior ao termo medio de sua emissão operada no decurso do primeiro semestre daquelle anno, em quanto não estivesse habilitado para realizar em ouro o pagamento de suas notas, e declarou que, se no prazo de um anno os Bancos não se achassem ainda habilitados para trocar suas notas por moeda de ouro, o governo faria restringir annualmente a somma das notas em circulação na proporção de 3 a 5% no primeiro anno, e de 6 a 12% nos annos seguintes.

Ao Banco do Brazil obrigou a lei indicada a reduzir a sua emissão ao duplo do fundo disponivel, em quanto não pudesse realizar tambem em ouro o pagamento das respectivas notas.

O decreto de 10 de Novembro do mesmo anno de 1860 fixou aos referidos Bancos os limites da emissão como segue:

	Limites da emissão mensal	
<b>Banco Commercial e Agricola:</b>		
Caixa Matriz no Rio de Janeiro . . . . .	6,337:900\$000	
„ Filial de Vassouras . . . . .	600:000\$000	
„ „ de Campos . . . . .	300:000\$000	
<b>Banco Rural e Hypothecario</b>		
no Rio de Janeiro . . . . .	1,992:300\$000	
Banco de Pernambuco . . . . .	1,486:000\$000	
Banco do Maranhão . . . . .	513:300\$000	
Banco da Bahia . . . . .	2,832:760\$000	
Banco do Rio Grande do Sul . . . . .	250\$000	
	14,062:510\$000	
<b>Banco do Brazil:</b>		
Caixa Matriz no Rio de Janeiro . . . . .	21,481:055\$972	
„ Filial de Ouro Preto . . . . .	1,338:384\$118	
„ „ de S. Paulo . . . . .	2,440:919\$019	
„ „ do Rio Grande do Sul . . . . .	890:002\$040	
„ „ da Bahia . . . . .	5,384:433\$913	
„ „ de Pernambuco . . . . .	5,397:653\$695	
„ „ do Maranhão . . . . .	941:360\$869	
„ „ do Pará . . . . .	1,079:413\$111	
	38,953:222\$737	
		Rs. 53,015:732\$737,

limites que os mesmos Bancos tratarão logo de respeitar.

## Reforma Financeira, 1860 a 1862.

Os tres Bancos da Corte acharão-se depois em situação tão difficil, **que resolverão** chegar a um accordo, pelo qual só ficasse um delles, o **Banco do Brazil**, perdurando, como emissor; tendo o Banco Rural e Hypothecario renunciado o seu **direito** respectivo e o Banco Commercial e Agricola accordado em fazer fusão com o **primeiro**. A approvação deste accordo foi objecto da **resolução legislativa de 28 de Agosto de 1862**, regularisada em sua execução pelo **decreto de 9 de Setembro do mesmo anno**.

(Amaro Cavalcanti, II. pag. 271.)





# Pluralidade bancaria emissora.

---

## N. Lista dos Bancos, que obtiverão a faculdade de emissão de bilhetes, sobre lastro ouro, convertiveis em ouro effectivo, 1889.

*Lei de 24 de Novembro de 1888, Regulamento de 5 de Janeiro de 1889, este modificado pelo Decreto de 6 de Julho de 1889.<sup>1)</sup>*

---

### a. Autorizados pelo Governo da Monarchia.

#### **Banco Nacional do Brazil no Rio de Janeiro.**

Estatutos aprovados por decreto de 28 de Setembro de 1889.

#### **Banco de S. Paulo em S. Paulo.**

Autorizado por decreto de 5 de Outubro de 1889.

#### **Banco do Commercio no Rio de Janeiro.**

Autorizado por decreto de 9 de Novembro de 1889.

---

Os primeiros dous Bancos emittirão as notas mencionadas ás pag<sup>as</sup> 93 e 94, o terceiro, depois de haver mandado preparar as notas, ennumeradas á pag. 94, vendo peiorar as circumstancias, absteve-se de emittil-as.

---

*A respeito dessas e das subsequentes emissões bancarias pode-se consultar as seguintes obras:*

A Decada Republicana. I. volume. Finanças. Visconde de Ouro Preto. Rio de Janeiro. 2ª Edição. Companhia Typographica do Brazil. 1902.

Finanças e Politica da Republica. Discursos e Escriptos. Ruy Barbosa. Rio de Janeiro. Companhia Impressora. 1892.

A Presidencia Campos Salles. 1898-1902. Politica e Finanças. Alcindo Guanabara. Rio de Janeiro. Laemmert & C°. 1902.

---

<sup>1)</sup> O cambio se tinha firmado, conservando-se nesse tempo ao par de 27<sup>4</sup> e subiu em Junho de 1889 até 28<sup>4</sup>

**Lista dos Bancos, que obtiverão a faculdade de emissão de bilhetes, sobre lastro ouro, convertiveis em ouro effectivo, 1889.**

**b. Autorizados pelo Governo Provisorio da Republica.**

**Banco Mercantil de Santos em Santos.**

Autorizado por decreto de 26 de Novembro de 1889.

**Banco de Credito Real do Brazil no Rio de Janeiro.**

Autorizado por decreto de 28 de Novembro de 1889.

**Sociedade Commercio na Bahia.**

Autorizado por decreto de 28 de Novembro de 1889.

**Banco do Brazil no Rio de Janeiro.** — Veja-se tambem pag. 65.

Autorizado por decreto de 29 de Novembro de 1889.

**Banco Commercial do Rio de Janeiro no Rio de Janeiro.**

Autorizado por decreto de 29 de Novembro de 1889.

**Banco Mercantil da Bahia na Bahia.**

Autorizado por decreto de 3 de Dezembro de 1889.

**Banco de Pernambuco em Pernambuco.**

Autorizado por decreto de 8 de Dezembro de 1889.

**Banco Commercial Pelotense em Pelotas.**

Autorizado por decreto de 8 de Dezembro de 1889.

**Banco União da Bahia na Bahia.**

Autorizado por decreto de 8 de Dezembro de 1889.

**Banco da Bahia na Bahia.** — Veja-se tambem pag. 85.

Autorizado por decreto de 8 de Dezembro de 1889.

Para encetar as suas emissões, estes dez Bancos esperavão que o cambio, que já se mostrava fraco<sup>1)</sup>, novamente se firmasse, o que porem não aconteceu. Sobreveio então o decreto de 27 de Dezembro de 1889, fixando o prazo de tres mezes para que os Bancos usassem da faculdade que lhes fora concedida, e como não fizerão uso em tempo, vierão todos a perder este direito.

<sup>1)</sup> Na segunda quinzena de Dezembro de 1889 o cambio baixou de 27 para 25<sup>d</sup> e d'ahi em diante foi continuamente declinando, até que chegou, em Maio de 1898, á taxa de 5<sup>9/4</sup><sup>d</sup>.

## Bilhetes bancarios, pagaveis em ouro effectivo, 1889.

### Do Banco Nacional do Brazil,

*com estatutos approvados pelo decreto de 28 de Setembro de 1889; estava autorizado a emittir notas de 10\$, 20\$, 30\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$, pagaveis em ouro effectivo, mas não as possuindo, o Thesouro lhe forneceu das seguintes suas:*

*Estampa —*

†354*	10\$	7. <sup>a</sup>	Estampa do Thesouro	} preparadas por meio de processos chimicos que lhe mudarão a côr, e carimbadas com o nome do Banco e a promessa do pagamento em ouro e á vista.
†355*	100\$	5. <sup>a</sup>	" " "	
†356*	200\$.	5. <sup>a</sup>	" " "	
†357*	500\$	5. <sup>a</sup>	" " "	

A emissão foi de Rs. 20,003:330\$000, que o Banco tratou logo depois de recolher, perdendo o direito de emissão em virtude do decreto de 27 de Dezembro de 1889.

Ficarão apenas figurando na circulação algumas poucas notas de 200\$000, que no acto da emissão forão distribuidas entre membros da Directoria do Banco, as quaes por isto não têm o character de valores circulantes, embora figurem como taes no „Quadro das notas em substituição a cargo do Banco da Republica do Brazil“, publicado pelo Banco em Fevereiro de 1894.

*Em Dezembro de 1889 a circulação das notas deste Banco era de Rs. 17,410:200\$000 que forão depois recolhidas; eu não pude obter mais nenhuma para reproduzi-las.*

## Bilhetes bancarios, pagaveis em ouro effectivo, 1889.

### Do Banco de S. Paulo,

*com estatutos approvados pelo decreto de 5 de Outubro de 1889, estava autorizado a emittir notas pagaveis em ouro effectivo, mas não as possuindo, o Thesouro lhe forneceu das suas:*

*Estampa —*

†358*	10\$	7. <sup>a</sup>	Estampa do Thesouro	} preparadas e carimbadas com o nome do Banco e a promessa do pagamento em ouro e á vista, á semelhança das do Banco Nacional do Brazil.
†359*	100\$	5. <sup>a</sup>	" " "	
†360*	500\$	5. <sup>a</sup>	" " "	

A emissão foi de Rs. 1,891:240\$000 que o Banco em consequencia da procura do ouro, que já tinha agio, tratou logo depois de recolher, renunciando o direito da emissão, cuja renuncia foi-lhe acceita pelo decreto de 29 de Abril de 1892.

*Em Dezembro de 1889 a circulação das notas deste Banco era de Rs. 1,752:630\$000 e está agora toda recolhida.*

Não pude obter mais nenhuma para a reprodução.

### Do Banco do Commercio do Rio de Janeiro no Rio de Janeiro,

*autorizado por decreto de 9 de Novembro de 1889 para a emissão de notas pagaveis em ouro effectivo, o Thesouro lhe cedera para isto das suas notas de:*

*Estampa —*

†361*	10\$	7. <sup>a</sup>	Estampa do Thesouro.
†362*	50\$	5. <sup>a</sup>	" " "
†363*	500\$	5. <sup>a</sup>	" " "

O Banco absteve-se porem de encetar a emissão, por ver em Fevereiro de 1890 peiorarem as circumstancias e perdeu este direito pelo decreto de 27 de Dezembro de 1889.

Como estas notas não forão emittidas, não cheguei a ve-las.



**O. Lista dos Bancos autorizados a emittir Notas,**  
sobre deposito de Apolices até a mesma importancia,  
e sobre deposito em moeda metallica até o duplo,  
**pagaveis em ouro quando o cambio**  
**se mantivesse ao par ou acima do**  
**par durante um anno. 1890.**

---

*Decretos de 17 de Janeiro, 8 de Março e 25 de Setembro de 1890.*

---

As notas de base metallica teem a chancellia de Ant.<sup>o</sup> Arnaldo Vieira da Costa, ou,  
em abreviatura, de A. A. Vieira da Costa.

---

**Banco dos Estados Unidos do Brazil no Rio de Janeiro,**  
creado pelo decreto de 29 de Janeiro de 1890,  
emittio sobre base de Apolices e sobre base metallica.  
Veja-se os N.<sup>os</sup> 63/68 da Lista final.

**Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Rio de Janeiro,**  
(sahiu da fusão do Banco Nacional do Brazil com o Banco dos  
Estados Unidos do Brazil),  
approvedo por decreto de 7 de Dezembro de 1890,  
emittio sobre base de Apolices e sobre base metallica.  
Veja-se os N.<sup>os</sup> 69/83 da Lista final.

**Banco Nacional do Brazil no Rio de Janeiro,** veja-se tambem pag. 93,  
autorizado por decreto de 8 de Março de 1890,  
emittio sobre base metallica.  
Veja-se os N.<sup>os</sup> 57/62 da Lista final.  
Veja-se ainda o N.<sup>o</sup> 364\*, valor não emittido de 30 \$000.

**Lista dos Bancos autorizados a emitir Notas, pagaveis em ouro quando o cambio se mantivesse ao par durante um anno. 1890.**

**(3º) Banco do Brazil no Rio de Janeiro,** veja-se tambem pag<sup>as</sup> 65/76, autorizado por decreto de 8 de Março de 1890, (fusionou em 1892 com o Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, formando o Banco da Republica do Brazil), emittio sobre base metallica.

Veja-se os N<sup>os</sup> 49/56 da Lista final.

**Banco Emissor do Sul em Porto Alegre,**

autorizado por decreto de 16 de Abril de 1890, emittio sobre base de Apolices.

Veja-se os N<sup>os</sup> 84/87 da Lista final.

**Banco União de S. Paulo em S. Paulo,**

autorizado por decreto de 19 de Abril de 1890, emittio sobre base de Apolices.

Veja-se os N<sup>os</sup> 88/92 da Lista final.

O N<sup>o</sup> 365\*, mais adiante mencionado e reproduzido, representa o valor de 100 \$000 **falsificado.**

**Banco Sul-Americano de Pernambuco em Pernambuco,**

autorizado por decreto de 30 de Abril de 1890, encommendou notas para emitti-las sobre base de Apolices, mas não as mandou estampar, visto o Banco ter sido substituido pelo Banco Emissor de Pernambuco.

Veja-se mais adiante as provas reproduzidas, N<sup>o</sup> 366/369.

**Banco Emissor da Bahia na Bahia,**

autorizado por decreto de 12 de Maio 1890, emittio sobre base de Apolices e tambem sobre base metallica.

Veja-se os N<sup>os</sup> 93/98 da Lista final.

Sob o N<sup>o</sup> 370 vae reproduzida uma prova de notas proprias de 100 \$000, que o Banco tencionava emittir.

**Banco Emissor do Norte em Belem,**

autorizado por decreto de 19 de Junho de 1890, emittio sobre base de Apolices.

Veja-se os N<sup>os</sup> 99/101 da Lista final.

Ainda tencionava emittir sobre base metallica, veja-se os N<sup>os</sup> 371\*/372\*.

**Banco Emissor de Pernambuco em Pernambuco,**

autorizado por decreto de 18 de Outubro de 1890, emittio sobre base metallica,

estava tambem autorizado a emittir sobre fundos publicos.

Veja-se os N<sup>os</sup> 102/105 da Lista final.

Lista dos Bancos autorizados a emitir Notas, pagaveis em ouro quando o cambio se mantivesse ao par durante um anno. 1890.

**Banco de Credito Popular do Brazil no Rio de Janeiro,**

autorizado por decreto de 14 de Novembro de 1890,  
emittio sobre base de Apolices e sobre base metallica;  
veja-se os N<sup>os</sup> 106/112 da Lista final.

Tambem mandou vir outras Notas, que não chegou a emittir —  
veja-se os N<sup>os</sup> 373\*/374\*.

**Banco da Bahia na Bahia,** veja-se tambem pag<sup>as</sup> 85/86.

Pelo decreto de 25 de Setembro de 1890 foi-lhe restituída a faculdade de emissão até a quantia de 10,000 contos de reis sobre deposito de ouro na importancia de metade desse valor; emittio sobre base metallica, desistio porem deste direito, sendo a renuncia acceita pelo decreto de 7 de Junho de 1902 —

veja-se os N<sup>os</sup> 375°/376°.

*No fim de Dezembro de 1900 quasi todas as notas destes bancos achavão-se ainda legalmente em giro, só podião portanto ser reproduzidas as que estavam recolhidas e as que não chegarão a ser emittidas. Estas são as que figurão nas estampas 95/100.*

Notas bancarias, pagaveis em ouro quando o cambio se mantivesse ao par durante um anno. 1890.

### Do Banco Nacional do Brazil.

Querendo o governo prover á necessidade do alargamento do meio circulante, e attenta a extrema tensão do mercado monetario, por decreto de 8 de Março de 1890 concedeu-lhe autorisação para emittir o dobro de 25,000:000\$000, mediante deposito desta quantia em moeda metallica no Thesouro Nacional.

Em virtude desta autorisação o Banco emittiu a quantia de 49,999:700\$ em notas do Thesouro carimbadas, e depois em notas proprias — Veja-se os N.ºs 57/62 da Lista final.

*Entre estas havia tambem o valor, que não chegou a emittir, de:*

*Estampa 95*

364\* 30\$ *Amostra.* Estampa 1.<sup>a</sup>, Serie 1.<sup>a</sup>. Em fundo branco, tinta preta, verde e côr de laranja, á direita comboio de Estrada de ferro; no verso estampa côr de chocolate.

Tem a chancellia de A. A. Vieira da Costa e o nome dos fabricantes Waterlow & Sons L.<sup>d</sup> Londres, Inglaterra.

Pertence á collecção do Commendador Julio Cesar de Oliveira.

Notas bancarias, pagaveis em ouro quando o cambio se mantivesse ao par durante um anno. 1890.

### Do Banco União de S. Paulo em S. Paulo,

com os estatutos approvados pelo decreto de 19 de Abril de 1890.

Circumscripção abrangendo os Estados de S. Paulo e Goyaz, aos quaes pelo decreto de 25 de Setembro de 1890 forão annexados os do Paraná e Santa Catharina.

Emittiu sobre deposito de Apolices notas proprias com o nome de Laemmert & C<sup>o</sup> (Rio de Janeiro) e dos fabricantes Giesecke & Devrient (Leipzie):

*Estampa 96*

365\* 100\$ *falsa*. Estampa 1<sup>a</sup>, Serie 1<sup>a</sup>. Tinta preta e verde, verso verde; no centro da face a vista de Santos e á esquerda a figura de uma India, ladeada de um leão.

Este valor foi logo recolhido, por terem apparecido exemplares falsos, como se vê do numero reproduzido.

Se acha na collecção do Sn<sup>r</sup> Guilherme Diniz Rodriguez.

*Os outros valores de 10\$, 20\$, 50\$, 200\$ e 500\$ achavão-se em fim de Dezembro de 1900 ainda legalmente em giro, portanto não podião ser reproduzidos. — Veja-se os N<sup>os</sup> 88/92 da Lista final.*

Notas bancarias, pagaveis em ouro quando o cambio se mantivesse ao par durante um anno. 1890.

### Do Banco Sul-Americano de Pernambuco.

Circumscripção abrangendo os Estados de Pernambuco, Parahyba do Norte, Rio Grande do Norte e Ceará.

Este Banco teve os seus estatutos approvados pelo decreto de 30 de Abril de 1890, mas **não** chegou a utilizar-se dos favores concedidos, e foi depois substituido pelo Banco Emissor de Pernambuco; tinha-se entretanto preparado para emittir sobre base de Apolices em conformidade do decreto N.º 165 de 17 de Janeiro de 1890.

*Os seguintes N.ºs 366/369 são as reproducções das provas das notas encomendadas, 1.ª Estampa, 1.ª Serie, que trazem o nome da American Bank Note Co., New York.*

*Estampa 97*

- |     |       |               |   |
|-----|-------|---------------|---|
| 366 | 10\$  | <i>Prova.</i> | Estampa matizada, verso côr de vinho claro. |
| 367 | 20\$  | <i>Prova.</i> | No verso estampa azul (falta o anverso).    |
| 368 | 50\$  | <i>Prova.</i> | Estampa matizada (falta o verso).           |
| 369 | 200\$ | <i>Prova.</i> | Estampa matizada, verso encarnado.          |

„Com a criação do Banco Sul-Americano, em 1889, na praça do Rio de Janeiro, „estabeleceu-se uma caixa filial em Pernambuco, que começou a funcionar em 11 de „Dezembro do mesmo anno, no predio N.º 33 da rua do Commercio; mas teve ephemera duração, porquanto em 31 de Dezembro de 1890 encerrou as suas transacções „e entrou em liquidação.“

Noticia sobre as instituições de credito bancario em Pernambuco, por F. A. Pereira da Costa.

Notas bancarias, pagaveis em ouro quando o cambio se mantivesse ao par durante um anno. 1890.

### Do Banco Emissor da Bahia,

comprehendendo na sua circumscripção os Estados da Bahia, Sergipe e Alagôas.

Este Banco teve os seus estatutos approvados pelo decreto de 12 de Maio de 1890 e emittio sobre base metallica 4,000:000\$000 e sobre base de apolices 5,500:000\$000, carimbando notas fornecidas pelo Thesouro Nacional (que ainda não forão completamente resgatadas — veja-se os N.º 93/98 da Lista final).

*Apromptou tambem notas proprias, que porem não chegarão a entrar em circulação, como se vê pela prova seguinte, annotada pelo então Director da Casa da Moeda no Rio de Janeiro, D.º Ennes de Souza.*

### Emissão projectada sobre Apolices.

*Estampa 98*

370 100\* *Prova.* Estampa 1.ª, Serie 1.ª. Em fundo branco, tinta preta, azul claro, e cõr de rosa, à esquerda a figura da Historia e à direita a Constellação do Cruzeiro.

No verso, estampado em cõr de chocolate, uma vista do edificio do Banco.

Traz a indicação: „Casa da Moeda da Capital Federal“ e os nomes do desenhador „Hilarião“ e do gravador „Villas Boas“.

*O Banco Emissor da Bahia tinha nascido da antiga „Sociedade Commercio“ na Bahia e passou em 1897 a denominar-se „Banco Commercial da Bahia“, que suspendeo temporariamente os seus pagamentos em Janeiro de 1901.*

Notas bancarias, pagaveis em ouro quando o cambio se mantivesse ao par durante um anno. 1890.

### Do Banco Emissor do Norte em Belem (Pará).

Circumscrição dos Estados do Pará, Amazonas, Maranhão e Piauí.

Pelos estatutos approvados em 19 de Junho de 1890 foi-lhe permittido a emissão de bilhetes, que realisou na importancia de 1,000:000\$ em notas do Thesouro carimbadas — Veja-se os N.ºs 99/101 da Lista final.

*Tendo feito encomenda de bilhetes proprios, não chegou a emitti-los por causa do decreto de 17 de Dezembro de 1892, que retirou aos Bancos regionaes a faculdade de emissão.*

#### Emissão projectada sobre base metallica.

Notas proprias com a chancellia de A. A. Vieira da Costa e o nome dos fabricantes American Bank Note C.º New York.

*Estampa 99*

- 371\* 50\$ *Amostra.* 1.ª Estampa, 1.ª Serie. Papel branco, tinta preta, verde e amarella, á esquerda as armas da Republica do Brazil; no verso com estampa verde a figura do edificio do Banco.
- 372\* 100\$ *Amostra.* 1.ª Estampa, 1.ª Serie. Papel branco, tinta preta, amarella e côr de laranja, no centro as armas da Republica do Brazil; no verso com estampa côr de telha a figura do edificio do Banco.

Estes dous numeros pertencem á collecção do Commendador Julio Cesar de Oliveira.

Notas bancarias, pagáveis em ouro quando o cambio se mantivesse ao par durante um anno. 1890.

## Do Banco de Credito Popular do Brazil no Rio de Janeiro.

Os estatutos do Banco, approvados em 23 de Dezembro de 1890, concederão-lhe a faculdade de emittir sobre base de Apolices e metallica.

Emittiu effectivamente 5,900:000\$, contra deposito de Apolices, e 22,614:000\$ contra deposito de ouro, tudo em bilhetes carimbados sobre os que lhe cedeu o Banco dos Estados Unidos do Brazil — Veja-se os N.ºs 106/111 da Lista final.

*Mandou tambem vir os seguintes bilhetes proprios, mas não chegou a emitti-los:*

*Estampa 100*

- 373\* 50\$ *Amostra.* Estampa 1.ª, Serie 1.ª. Papel branco, tinta preta, amarella e côr de havana, á direita figura da Agricultura; no verso estampa côr de havana.
- 374\* 100\$ *Amostra.* Estampa 1.ª, Serie 1.ª. Papel branco, tinta preta, amarella e côr de vinho, á esquerda uma cabeça de Leão; no verso estampa côr de havana.

Estes bilhetes teem a chancella de A. A. Vieira da Costa e o nome dos fabricantes American Bank Note C.º New York.

Achão-se na collecção do Commendador Julio Cesar de Oliveira.

Notas bancarias, pagaveis em ouro quando o cambio se mantivesse  
ao par durante um anno. 1890.

### Do Banco da Bahia na Bahia.

Veja-se pag<sup>as</sup> 85/86.

Pelo decreto de 25 de Setembro de 1890 foi-lhe restabelecido a faculdade de emissão até a somma de 10,000:000\$000, mediante o deposito de metade desse valor em ouro, de que se aproveitou emittindo bilhetes:

**de base metallica,**

*com a chancella de A. A. Vieira da Costa.*

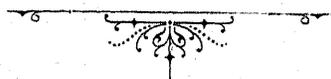
*Estampa*

375° 50\$ }  
376° 100\$ } carimbadas sobre notas do Thesouro.

Convindo mais tarde ao Banco retirar o seu deposito, desistiu da faculdade de emissão, pagando ao Thesouro a quantia emittida e ficando a este a obrigação de retirar por si e pelas Repartições Fiscaes dos Estados as notas em circulação, ajuste que foi acceto pelo Governo e approved pela Junta da Caixa de Amortisação em Sessão de 9 de Maio de 1892, sendo a renuncia confirmada pelo decreto de 7 de Junho do mesmo anno.

Estas notas **não** veem mencionadas nos Editaes, concernentes a substituição de notas, publicados desde 1892 pela Caixa de Amortisação, devem portanto estar todas, ou quasi todas, recolhidas e não me foi possivel obter exemplares para a reproducção.

*O Banco da Bahia suspendeu temporariamente os seus pagamentos em Abril de 1901.*



# Unidade bancaria emissora, 1892.

O decreto de 17 de Dezembro de 1892, approved pela resolução legislativa de 23 de Setembro de 1893, autorizando a fusão do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil com o Banco do Brazil sob a denominação de **Banco da Republica do Brazil** no Rio de Janeiro, encorporou-lhe os privilegios dos demais bancos emissores e conferio-lhe o direito exclusivo de emissão de notas na razão do duplo do deposito em ouro e sendo as suas notas conversiveis em moeda metallica.

O decreto de 31 de Janeiro de 1893 approvou os Estatos do Banco da Republica do Brazil, cujo art.º 50 reza assim: As notas serão ao portador e á vista, conversiveis em ouro, contendo, além da numeração, designação da Serie e Estampa:

- 1º o nome do banco e a sua sede,
- 2º a assignatura de chancella do thesoureiro da Caixa da Amortisação,
- 3º a assignatura do presidente do banco, ou de um director ou membro do conselho fiscal.

Ficando a faculdade emissora concentrada no Banco da Republica, cabia a este de unificar todas as emissões bancarias, cuja responsabilidade assumia, substituindo por notas suas, do mesmo typo, as dos antigos bancos emissores.

Desde que o banco foi installado começou a recolher os bilhetes de todos os bancos que substituiu, assumindo a responsabilidade da somma de 342,165.960\$000 e empregando, em quanto não teve bilhetes proprios, os que para elle passarão do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

---

## P. Notas do Banco da Republica do Brazil.

No fim de Dezembro de 1900 estas notas estavam ainda todas legalmente em giro, portanto não podião ser reproduzidas. Entretanto o leitor encontrará na Lista final, N.ºs 113/130, os pormenores da emissão provisoria e da emissão definitiva deste Banco.

---



# Encampação das emissões bancarias pelo Governo. 1896.

Pela Lei de 9 de Dezembro de 1896 ficou o governo autorizado a assumir a responsabilidade exclusiva dos bilhetes bancarios em circulação, passando a pertencer-lhe os lastros depositados em garantia dos mesmos bilhetes, e ficou extinta a faculdade emissora concedida a instituições bancarias por leis anteriores e concentrada no Banco da Republica do Brazil e bem assim o direito exclusivo de emissão de notas, conferido ao mesmo Banco, substituindo o governo os bilhetes bancarios em circulação por Notas do Thesouro Nacional.

Tendo o decreto de 16 de Dezembro de 1896 confirmado aquella resolução, as notas dos Bancos emissores passarão, como explicou a circular do Ministro da Fazenda de 8 de Janeiro de 1897, a ter curso em todos os Estados da Republica como notas do governo.

Por despacho da Caixa de Amortisação de 3 de Abril de 1897 foi fixado prazo para o recolhimento dos bilhetes dos bancos emissores, não só dos que já se achavão em substituição, como também dos do Banco da Republica do Brazil, emissão provisoria e emissão definitiva, todos agora a cargo do governo, cujo prazo foi varias vezes prorogado e em ultimo lugar marcado para 31 de Dezembro de 1903.<sup>1)</sup>

O decreto de 8 de Maio de 1897 approvou os novos estatutos do Banco da Republica do Brazil, como Banco de deposito e descontos, e em 19 do mesmo mez foi assignado o accordo entre o Governo e o Banco, que estabeleceu as bases para a liquidação das respectivas contas.

A importancia dos bilhetes bancarios que passarão a cargo do governo foi de Rs. 340,714:370\$000.

O decreto de 20 de Fevereiro de 1900 creou um fundo especial ao resgate e outro para garantia do papel-moeda em arrecadação.

<sup>1)</sup> Houve nova prorogação até 31 de Março de 1904, que talvez ainda não seja a ultima.

## Encampação das emissões bancarias. 1896.

A importancia total das Notas em circulação (papel-moeda e bilhetes bancarios a cargo do governo) era em fim de Agosto de 1898 de . . . . .	Rs. 788,364:614\$500
A importancia retirada e queimada em virtude do contracto do Funding loan de 15 de Junho de 1898, incluindo o desconto de Notas em substituição, foi de:	
de 1º de Setembro de 1898 a 31 de	
Dezembro de 1900 . . . . .	Rs. 88,732:895\$500
de 1º de Janeiro de 1901 a 31 de	
Agosto de 1901 . . . . .	„ 11,023:719\$000
<b>Restava em circulação em fim de Agosto de 1901</b>	<b>Rs. 688,608:000\$000.</b>

*Mais adiante dou uma Lista final de todas as Notas que em 31 de Dezembro de 1900 se achavão legalmente em giro.*



# Quadro dos Bancos de Emissão que teem existido

Denominação	Fun- dação	Approvação dos Estatutos	Liqui- dação	Capital nominal	Valor da Acção	
<b>Primeiro Banco Emissor.</b>						
Banco do Brazil (1º) no Rio de Janeiro.	1808	<i>Atvará 12 Outubro 1808</i>	1829	3,600:000\$000	1:000\$	
idem, Caixa Filial da Bahia . . . . .	1818	} <i>Decreto 16 Fevereiro 1816</i> }	1829	—	—	
idem, " " de S. Paulo . . . . .	1820					
<b>Bancos Commerciaes.</b>						
Banco do Ceará . . . . .	1836	<i>Lei Prov! 5 Setembro 1836</i>	1839	60:000\$000	—	
Banco Commercial do Rio de Janeiro	1838	<i>Decreto 23 Junho 1842</i>	1854	5,000:000\$000	500\$	
Banco Maranhense . . . . .	1841	<i>Lei Prov! 6 Setembro 1841</i>	—	400:000\$000	—	
Banco Commercial da Bahia . . . . .	1845	<i>Decreto 13 Novembro 1845</i>	1856	2,000:000\$000	100\$	
Banco Commercial do Maranhão . . . . .	1846	<i>Decreto 24 Março 1849</i>	1856	800:000\$000	200\$	
Banco do Pará . . . . .	1847	— — — —	—	400:000\$000	100\$	
Caixa Economica ou de Socorro de Pern <sup>co</sup>	1847	<i>Lei Prov! 27 Abril 1847</i>	—	200:000\$000	10\$	
Banco de Pernambuco . . . . .	1851	<i>Decreto 22 Dezembro 1851</i>	1856	1,000:000\$000	200\$	
Banco do Brazil (2º) no Rio de Janeiro.	1851	<i>Decreto 2 Julho 1851</i>	1854	10,000:000\$000	500\$	
idem, Caixa Filial em S. Paulo . . . . .	1852	} <i>Decreto 15 Novembro 1852</i> }		—	—	
" " " em S. Pedro do Rio Grande	1852			—	—	
Banco Commercial do Pará . . . . .	1853	<i>Decreto 5 Janeiro 1853</i>	1856	400:000\$000	100\$	
<b>Lei bancaria 5 Julho 1853.</b>						
Banco do Brazil (3º) no Rio de Janeiro.	1853	<i>Decreto 31 Agosto 1853</i>	1893	30,000:000\$000	200\$	
idem, Caixa Filial da Bahia . . . . .	1855	} <i>Decreto 21 Março 1855</i> }	1869	2,000:000\$000	200\$	
" " " de Pernambuco . . . . .			"	2,000:000\$000	200\$	
" " " do Maranhão . . . . .			"	800:000\$000	200\$	
" " " de Belem (Pará) . . . . .			"	400:000\$000	200\$	
" " " de S. Paulo . . . . .			1893	800:000\$000	200\$	
" " " do Rio Gr. do Sul . . . . .			1869	500:000\$000	200\$	
" " " do Ouro Preto . . . . .			1870	<i>Decreto 20 Dezembro 1854</i>	1870	100:000\$000
<b>Bancos do Commer., Indust. e Lavoura.</b>						
Banco Rural e Hypothecario no Rio de Jan <sup>o</sup>	1853	<i>Decreto 27 Fevereiro 1858</i>	1862	16,000:000\$000	200\$	
Banco Commerci e Agricola no Rio de Jan <sup>o</sup>	1857	} <i>Decreto 31 Agosto 1857</i> }	1862	20,000:000\$000	200\$	
idem, Caixa Filial de Vassouras . . . . .				} <i>Decreto 25 Maio 1861</i> }	—	—
" " " de Campos . . . . .					—	—
Banco da Provincia do Rio Grande do Sul	1857	<i>Decreto 24 Outubro 1857</i>	1874	1,000:000\$000	200\$	

Emissão autorizada

Observações

**Mono-Emissão bancaria.**

Vales, Bilhetes e Notas de 30\$ para cima, e depois mesmo até 1\$ . . .

Foi o primeiro Banco de emissão creado no Brazil, e seus Bilhetes o primeiro Papel-Moeda conhecido nelle. Seu fundo capital primitivo foi de 1,200:000\$000, elevado mais tarde com autorisação do Governo a 3,600:000\$000. Emittiu Notas de 1\$, 2\$, 4\$, 6\$, 8\$, 10\$, 12\$, 20\$, 30\$, 40\$, 50\$, 60\$, 70\$, 80\$, 90\$, 100\$, 200\$, 300\$ e 400\$.

" " " " " " " " " " " "

Não tiveram capital, nem emissão propria; aquelle e as Notas lhes eram fornecidas pela Caixa Matriz, com a qual foram liquidadas em 1829: emittiram, todavia, a da Bahia 1,069:840\$000 e a de S. Paulo 294:440\$000.

**Pluralidade bancaria emissora.**

Letras e Vales não inferiores a 500\$, limite que foi reduzido em 1854 a 200\$.

A Lei Provincial N° 36 autorisou o Governo da Provincia a subscrever até 50 Acções (Art° 1°), mandando receber as suas Notas a par do papel do Governo (Art° 3°). — As respectivas Notas não chegarão ao nosso conhecimento.

Emittiu Vales de 500\$ e 200\$ a 5 dias de vista, e, sem autorisação, de 200\$ á vista. Fundio-se em 1853 com o 2° Banco do Brazil, formando o 3° Banco do Brazil.

Letras e Vales não inferiores a 100\$

A Lei Provincial N° 116 autorisou o Banco a emittir Notas ao portador, que o Art° 5° mandava receber nas Repartições Provinciaes. — O Aviso ministerial de 9 Set° 1842 suspendeo aquella Lei e o Banco não chegou a funcionar.

Emittiu Letras sem prazo (illegalmente) e com prazo (legalmente). . . . . } Passarão conforme o Decreto 21 Março 1855 á Caixas filiaes do 3° Banco do Brazil.

Emittiu Bilhetes de 100\$ a prazo e tambem (sem autorisação) á vista, de 5\$, 10\$, 20\$ e 50\$

Não chegou a installar-se. . . . . idem . . . . ; pretendeu emittir Bilhetes de 25\$ a 500\$.

Letras e Vales não inferiores a 100\$

Emittio até Junho 1855 Cedulas, que não conhecemos, no valor de 3,050:000\$000. Foi por Decreto 21 Março 1855 convertido em Caixa filial do 3° Banco do Brazil.

Estabelecido por iniciativa do Barão de Mauá; fundiu-se em 1853 com o Banco Commercial do Rio de Janeiro, formando o 3° Banco do Brazil.

" " " " " 200\$

" " " " " 100\$ } Não são conhecidas as suas operações. } Passarão de conformidade com o Decreto de 21 Março 1855 a ser Caixas filiaes do 3° Banco do Brazil.

" " " " " 100\$

" " " " " 100\$

**Unidade bancaria emissora.**

Notas de: 20\$, 25\$, 30\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$.

O seu Capital, depois da aquisição do direito de emissão do Banco Com' e Agric', e do Rural e Hypothec°, foi elevado a 33,000:000\$000, passando em 1889 a 100,000:000\$000. Fundiu-se em 1893 com o Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, formando o Banco da Republica do Brazil.

10\$, 20\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$ . . . . .

Foram liquidadas em 1869 por darem prejuizo ao Banco.

10\$, 20\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$ . . . . .

10\$, 20\$, 50\$, 100\$ e 200\$ . . . . .

10\$, 20\$, 50\$, 100\$ e 200\$ . . . . .

Foi liquidada e extincta pela fusão do Banco em 1892 com o Banco da Rep° dos E.U. do B.

10\$, 20\$, 30\$, 50\$, 100\$ e 200\$ . . . . .

Foi liquidada em 1869 por dar prejuizo ao Banco.

10\$, 20\$, 50\$, 100\$ e 200\$ . . . . .

. . . idem ,, 1870 . . . . . idem . . . . .

10\$, 20\$, 30\$, 50\$, 100\$ e 200\$ . . . . .

**Pluralidade bancaria emissora.**

Notas de: 20\$, 30\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$ . . . . .

Antes da approvação dos seus estatutos limitava-se a depositos e descontos, com o capital de 8,000:000\$000; em 1862 vendeu ao 3° Banco do Brazil o seu direito de emissão, continuando como Banco de Depositos e Descontos.

20\$, 30\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$ . . . . .

Este Banco creado para auxiliar a Lavoura por intermedio das suas Caixas filiaes e Agencias, cedeu o seu direito de emissão, na forma do Decreto de 9 Setembro 1862, ao 3° Banco do Brazil, entrando em liquidação com as suas Caixas filiaes.

10\$, 20\$, 50\$, 100\$ e 200\$ . . . . .

10\$ sómente . . . . .

Em virtude do Decreto de 27 Dezembro 1874 ficou sendo somente de Depositos e Descontos, já tendo retirado a sua emissão em 1862.

10\$ sómente . . . . .

Banco do Maranhão	1857	Decreto 25 Novembro 1857	1893	1,000:000\$000	100\$	10\$, 20\$, 25\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$.	Seu Capital foi elevado a 3,000:000\$ por Decreto de 30 Agosto 1871, em 1858 liquidou toda a emissão.
Banco da Bahia	1858	Decreto 3 Abril 1858	1900	8,000:000\$000	200\$	10\$, 20\$, 25\$, 50\$, 100\$ e 200\$.	Seu Capital foi elevado a 12,000:000\$ (actualmente é de 6,000:000\$), e o Banco resgatou a sua emissão até Fevereiro 1900. — Veja-se tambem mais adiante.

**Lei da Reforma 22 Agosto 1860.**

<b>Emissão convertível em ouro effectivo.</b>							
Banco Nacional do Brazil no Rio de Janeiro.	1889	Decreto 28 Setembro 1889	1890	90,000:000\$000	200\$		
Banco de S. Paulo	"	Decreto 5 Outubro "	1893	10,000:000\$000	200\$		
Banco do Commercio do Rio de Janeiro.	"	Decreto 9 Novembro "	1890	12,000:000\$000	200\$		
Banco do Brazil (3º) no Rio de Janeiro.	"	Decreto 29 Novembro "	"	100,000:000\$000	200\$		
Banco de Pernambuco	"	Decreto 8 Dezembro "	"	20,000:000\$000	200\$		
Banco da Bahia	"	Decreto 8 Dezembro "	"	6,000:000\$000	200\$		
<b>Emissão convertível em ouro quando o cambio se mantivesse ao par durante um anno.</b>							
Bancos dos Estados Unidos do Brazil no Rio de Janeiro.	1890	Decreto 29 Janeiro 1890	1890	200,000:000\$000	200\$		
Banco União de S. Paulo	"	Decreto 19 Abril "	1892	24,000:000\$000	200\$		
Banco Emissor do Sul em Porto Alegre.	"	Decreto 16 Abril "	1891	10,000:000\$000	200\$		
Banco Emissor da Bahia	"	Decreto 12 Maio "	1892	20,000:000\$000	200\$		
Banco Emissor do Norte em Belem (Pará).	"	Decreto 19 Junho "	"	20,000:000\$000	200\$		
Banco Emissor de Pernambuco	"	Decreto 18 Outubro "	"	20,000:000\$000	200\$		
Banco de Crédito Popular do Brazil no Rio de Janeiro.	"	Decreto 23 Dezembro "	"	20,000:000\$000	200\$		
Banco Nacional do Brazil no Rio de Janeiro.	"	Decreto 8 Março "	1890	90,000:000\$000	200\$		
Banco do Brazil (3º) no Rio de Janeiro.	"	Decreto 8 Março "	1893	100,000:000\$000	200\$		
Banco da Bahia	"	Decreto 25 Setembro "	1892	6,000:000\$000	200\$		
Banco da Republica dos E. U. do Brazil no Rio de Janeiro.	1891	Decreto 30 Dezembro "	"	200,000:000\$000	200\$		

**Decreto 17 Dezembro 1892.**

Banco da Republica do Brazil no Rio de Janº	1892	Decreto 31 Janeiro 1893	1896	150,000:000\$000	200\$		
---	------	-------------------------	------	------------------	-------	--	--

**Lei da encampação 9 Dezembro 1896.**

**Cassação do Direito bancario de emissão. Lei 12 Setembro 1866.**

**Pluralidade bancaria emissora. Decreto 6 Julho 1889.**

Notas de: 10\$, 100\$, 200\$ e 500\$.	Carimbadas sobre Notas do Thesouro. Veja-se tambem mais adiante.	Forão logo depois recolhidas, renunciando estes Bancos ao direito de emissão.  Perderão a faculdade de emitir em vista do Decº de 27 Dezº 1889, que marcou aos Bancos o prazo de 3 mezes para utilisarem-se da concessão.
10\$, 100\$ e 500\$.	idem	
10\$, 50\$ e 500\$.	Notas fornecidas pelo Thesº, porém não emittidas. Veja-se tambem mais adiante.	
— — — — —	Não chegarão a emittir. Conferem: Lista á pº 92. Veja-se tambem mais adiante.	
— — — — —		

**Bancos Regionaes. Decreto 17 Janeiro 1890.**

Notas de: 10\$, 20\$, 50\$, 200\$ e 500\$.	Carimbadas do Thesouro e Notas proprias. Emissão sobre base de Apolices e sobre base metallica. Região central comprehendendo: A Capital Federal, Estados do Rio de Janeiro Minas Geraes e Espirito Santo. Fundiu-se em Dezº 1890 com o Banco Nacional do Brazil, formando ambos o Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil.
10\$, 20\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$.	Notas proprias sobre base de Apolices. Região comprehendendo: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Goyaz.
10\$, 50\$, 100\$ e 200\$.	Carimbadas sobre Notas do Thesouro. Emissão com base de Apolices. Transferio em 1891 o seu direito ao Banco dos E. U. do Brazil. Região comprehendendo: Rio Grande do Sul e Mato Grosso.
10\$, 20\$, 50\$ e 100\$.	Carimbadas sobre Notas do Thesouro. Emissão sobre base de Apolices e sobre base metallica. Região comprehendendo: os Estados da Bahia, Sergipe e Alagôas.
10\$, 50\$ e 100\$.	Carimbadas sobre Notas do Thesouro. Emissão sobre base de Apolices. Região comprehendendo: Pará, Amazonas, Maranhão e Piauhy.
100\$ e 200\$.	Carimbadas do Thesouro e Notas proprias. Emissão sobre base metallica. Estavº autorizado a emittir tambem sobre fundos publicos. Região comprehendendo: Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará.
5\$, 20\$, 100\$, 200\$ e 500\$.	Carimbadas do Thesouro e Notas proprias. Emissão sobre base de Apolices e sobre base metallica. Suas Notas tinham curso em toda a União.
10\$, 20\$, 100\$, 200\$ e 500\$.	Emissão de base metallica. Notas proprias, recebidas em todas as Estações publicas. — Fundio-se em 1890 com o Banco dos E. U. do Brazil.
10\$, 20\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$.	Emissão de base metallica. Notas proprias, recebidas em todas as Estações publicas. — Fundio-se em 1893 com o Banco da Republica dos E. U. do Brazil.
50\$ e 100\$.	Emittio 4,000:000\$000 com base metallica, em Notas carimbadas do Thesouro. Desistio em 1892 da faculdade de emissão, pagando ao Thesouro a quantia emittida, e ficando a este o encargo do resgate dos seus Bilhetes.
10\$, 20\$, 30\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$.	Carimbadas do Thesouro e Notas proprias. Emissão sobre base de Apolices e sobre base metallica, com curso em todo o territorio da Republica. Este Banco resultou da fusão do Banco dos E. U. do B. com o Banco Nacional do Brazil.

**Unidade bancaria emissora.**

Notas de: 10\$, 20\$, 30\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$.	Emissão provisoria de Notas do Banco da Republica dos E. U. B. e Emissão definitiva de Notas proprias. Oriundo da fusão do Banco da Republica dos E. U. B. e do Banco do Brazil e assumindo as suas responsabilidades e direitos, ficou concentrada neste Banco a faculdade emissora e encarregado o mesmo de substituir as Notas de todos os Bancos de emissão por Notas suas, até que pela Lei de 9 De 1896 o Governo assumio a responsabilidade exclusiva dos Bilhetes bancario
--	--

**Todas as Emissões bancarias ficarão a cargo do Governo.**

Banco do Maranhão . . . . .	1857	<i>Decreto 25 Novembro 1857</i>	1893	1,000:000\$000	100%
Banco da Bahia . . . . .	1858	<i>Decreto 3 Abril 1858</i>	1900	8,000:000\$000	200%
<b>Lei da Reforma 22 Agosto 1860.</b>					
<b>Emissão convertível em ouro effectivo.</b>					
Banco Nacional do Brazil no Rio de Janeiro.	1889	<i>Decreto 28 Setembro 1889</i>	1890	90,000:000\$000	200%
Banco de S. Paulo . . . . .	"	<i>Decreto 5 Outubro "</i>	1893	10,000:000\$000	200%
Banco do Commercio do Rio de Janeiro.	"	<i>Decreto 9 Novembro "</i>	1890	12,000:000\$000	200%
Banco do Brazil (3º) no Rio de Janeiro.	"	<i>Decreto 29 Novembro "</i>	"	100,000:000\$000	200%
Banco de Pernambuco . . . . .	"	<i>Decreto 8 Dezembro "</i>	"	20,000:000\$000	200%
Banco da Bahia . . . . .	"	<i>Decreto 8 Dezembro "</i>	"	6,000:000\$000	200%
<b>Emissão convertível em ouro . quando o cambio se mantivesse ao par durante um anno.</b>					
Bancos dos Estados Unidos do Brazil no Rio de Janeiro.	1890	<i>Decreto 29 Janeiro 1890</i>	1890	200,000:000\$000	200%
Banco União de S. Paulo . . . . .	"	<i>Decreto 19 Abril "</i>	1892	24,000:000\$000	200%
Banco Emissor do Sul em Porto Alegre.	"	<i>Decreto 16 Abril "</i>	1891	10,000:000\$000	200%
Banco Emissor da Bahia . . . . .	"	<i>Decreto 12 Maio "</i>	1892	20,000:000\$000	200%
Banco Emissor do Norte em Belem (Pará).	"	<i>Decreto 19 Junho "</i>	"	20,000:000\$000	200%
Banco Emissor de Pernambuco . . . . .	"	<i>Decreto 18 Outubro "</i>	"	20,000:000\$000	200%
Banco de Crédito Popular do Brazil no Rio de Janeiro.	"	<i>Decreto 23 Dezembro "</i>	"	20,000:000\$000	200%
Banco Nacional do Brazil no Rio de Janeiro.	"	<i>Decreto 8 Março "</i>	1890	90,000:000\$000	200%
Banco do Brazil (3º) no Rio de Janeiro.	"	<i>Decreto 8 Março "</i>	1893	100,000:000\$000	200%
Banco da Bahia . . . . .	"	<i>Decreto 25 Setembro "</i>	1892	6,000:000\$000	200%
Banco da Republica dos E. U. do Brazil no Rio de Janeiro.	1891	<i>Decreto 30 Dezembro "</i>	"	200,000:000\$000	200%
<b>Decreto 17 Dezembro 1892.</b>					
Banco da Republica do Brazil no Rio de Jan:	1892	<i>Decreto 31 Janeiro 1893</i>	1896	150,000:000\$000	200%
<b>Lei da encampação 9 Dezembro 1896.</b>					

10\$, 20\$, 25\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$.

Seu Capital foi elevado a 3,000:000\$ por Decreto de 30 Agosto 1871, em 1888 liquidou toda a emissão.

10\$, 20\$, 25\$, 50\$, 100\$ e 200\$.

Seu Capital foi elevado a 12,000:000\$ (actualmente é de 6,000:000\$), e o Banco resgatou a sua emissão até Fevereiro 1900. — Veja-se tambem mais adiante.

### Cassação do Direito bancario de emissão. Lei 12 Setembro 1866.

#### Pluralidade bancaria emissora. Decreto 6 Julho 1889.

Notas de:

10\$, 100\$, 200\$ e 500\$.

Carimbadas sobre Notas do Thesouro.   
Veja-se tambem mais adiante.

Forão logo depois recolhidas, renunciando estes Bancos ao direito de emissão.

10\$, 100\$ e 500\$.

idem

10\$, 50\$ e 500\$.

Notas fornecidas pelo Thesº, porém não emittidas.

Perderão a facultade de emittir em vista do Decº de 27 Dezº 1889, que marcou aos Bancos o prazo de 3 mezes para utilisarem-se da concessão.

Veja-se tambem mais adiante.

Não chegarão a emittir. Conferem: Lista á pº 92.

Veja-se tambem mais adiante.

#### Bancos Regionaes. Decreto 17 Janeiro 1890.

Notas de:

10\$, 20\$, 50\$, 200\$ e 500\$.

Carimbadas do Thesouro e Notas proprias. Emissão sobre base de Apolices e sobre base metallica.

Região central comprehendendo: A Capital Federal, Estados do Rio de Janeiro, Minas Geraes e Espirito Santo.

Fundiu-se em Dezº 1890 com o Banco Nacional do Brazil, formando ambos o Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

10\$, 20\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$.

Notas proprias sobre base de Apolices.

Região comprehendendo: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Goyaz.

10\$, 50\$, 100\$ e 200\$.

Carimbadas sobre Notas do Thesouro. Emissão com base de Apolices.

Transferio em 1891 o seu direito ao Banco dos E. U. do Brazil.

Região comprehendendo: Rio Grande do Sul e Mato Grosso.

10\$, 20\$, 50\$ e 100\$.

Carimbadas sobre Notas do Thesouro.

Emissão sobre base de Apolices e sobre base metallica.

Região comprehendendo: os Estados da Bahia, Sergipe e Alagôas.

10\$, 50\$ e 100\$.

Carimbadas sobre Notas do Thesouro. Emissão sobre base de Apolices.

Região comprehendendo: Pará, Amazonas, Maranhão e Piauhy.

100\$ e 200\$.

Carimbadas do Thesouro e Notas proprias. Emissão sobre base metallica. Estava autorizado a emittir tambem sobre fundos publicos.

Região comprehendendo: Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará.

5\$, 20\$, 100\$, 200\$ e 500\$.

Carimbadas do Thesouro e Notas proprias.

Emissão sobre base de Apolices e sobre base metallica.

Suas Notas tinham curso em toda a União.

10\$, 20\$, 100\$, 200\$ e 500\$.

Emissão de base metallica. Notas proprias, recebidas em todas as Estações publicas. — Fundio-se em 1890 com o Banco dos E. U. do Brazil.

10\$, 20\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$.

Emissão de base metallica. Notas proprias, recebidas em todas as Estações publicas. — Fundio-se em 1893 com o Banco da Republica dos E. U. do Brazil.

50\$ e 100\$.

Emittio 4,000:000\$000 com base metallica, em Notas carimbadas do Thesouro. Desistio em 1892 da facultade de emissão, pagando ao Thesouro a quantia emittida, e ficando a este o encargo do resgate dos seus Bilhetes.

10\$, 20\$, 30\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$.

Carimbadas do Thesouro e Notas proprias. Emissão sobre base de Apolices e sobre base metallica, com curso em todo o territorio da Republica.

Este Banco resultou da fusão do Banco dos E. U. do B. com o Banco Nacional do Brazil.

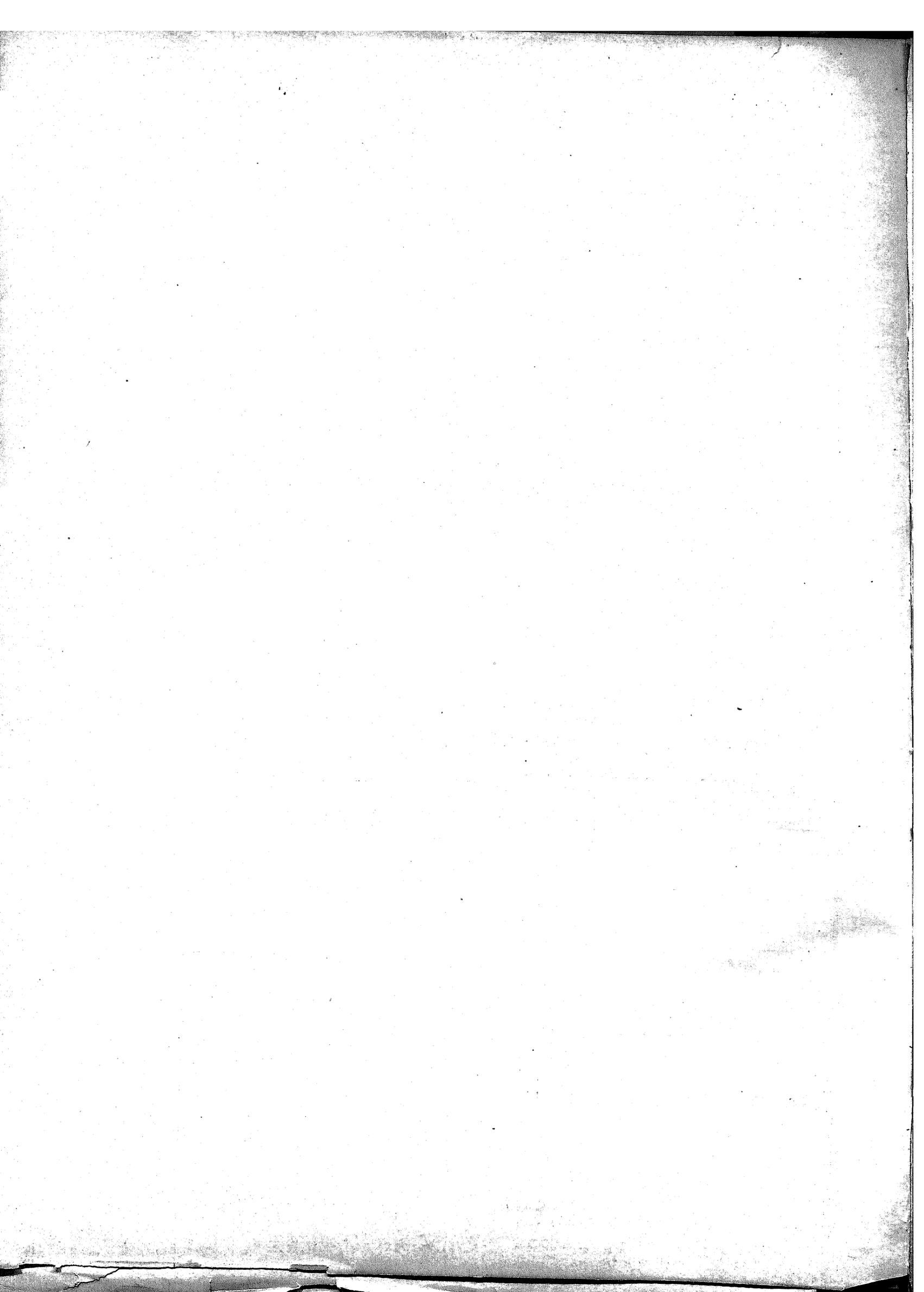
#### Unidade bancaria emissora.

Notas de:

10\$, 20\$, 30\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$.

Emissão provisoria de Notas do Banco da Republica dos E. U. B. e Emissão definitiva de Notas proprias. Oriundo da fusão do Banco da Republica dos E. U. B. e do Banco do Brazil e assumindo as suas responsabilidades e direitos, ficou concentrada neste Banco a facultade emissora e encarregado o mesmo de substituir as Notas de todos os Bancos de emissão por Notas suas, até que pela Lei de 9 Dezº 1896 o Governo assumio a responsabilidade exclusiva dos Bilhetes bancarios.

Todas as Emissões bancarias ficarão a cargo do Governo.



## Quadros confrontativos

das Emissões de Notas do Governo e dos Bancos, com o curso do Cambio na praça do Rio de Janeiro, sobre Londres a 60 ou 90 dias de vista, de 1808 a 1900,

baseados em dados colhidos nos Relatorios das Commissões de Inquerito de 1859 e 1864, na obra do Snr. Amaro Cavaleanti „O Meio Circulante Nacional“, no historico e nas tabellas de 1850 até 1900, apresentados á Camara dos Deputados pelo Snr. Dr. Custodio Coelho na Sessão de 30 de Outubro de 1901 (Jornal do Commercio no Rio de Janeiro, 3 de Novembro de 1901), nos apontamentos antigos de um corretor no Rio de Janeiro, obtidos do Snr. Roberto Lallemant nessa cidade, nos Retrospectos daquelle mesmo Jornal do Commercio e nas minhas proprias annotações; estas, somente para o papel bancario, durante os annos de 1876 a 1900.

Os quadros correspondem com a duração dos differentes systemas monetarios, que vigorarão neste intervallo, isto é:

### 1º Periodo de 1808 a 1833. 26 annos.

A Oitava de Ouro de 22 quilates reputada em Rs. 1\$600 ou Rs. 1\$777<sup>77</sup>/<sub>100</sub> (conforme os dous antigos systemas, nacional e colonial, então ainda em vigor), equivalendo ao cambio par de 67<sup>1</sup>/<sub>2</sub><sup>d</sup>, respectivamente 60<sup>3</sup>/<sub>4</sub><sup>d</sup>, ou á Libra esterlina a Rs. 3\$555, respectivamente Rs. 3\$950.

Por este systema cunharão-se aindo no principio do anno de 1834 moedas de prata de 960 reis.

### 2º Periodo de 1834 a 1848. 15 annos.

A Oitava de Ouro de 22 quilates reputada em Rs. 2\$500, equivalendo ao cambio par de 43<sup>1</sup>/<sub>5</sub><sup>d</sup>, ou á Libra esterlina a Rs. 5\$555.

### 3º Periodo de 1849 a 1900. 52 annos.

A Oitava de Ouro de 22 quilates reputada em Rs. 4\$000, equivalendo ao cambio par de 27<sup>d</sup>, ou á Libra esterlina a Rs. 8\$890.

A Lei referente a este systema monetario é de 11 de Setembro de 1846 e foi completada pelo Decreto de 28 de Julho de 1849; em 1848 cunharão-se ainda moedas de ouro e de prata em conformidade com o systema anterior.

Quadro das taxas de cambio e da circulação de Notas legaes  
no 1.º periodo de 1808 a 1833, regulando o cambio par de  $67\frac{1}{2}^d$  e  $60\frac{3}{4}^d$

Annos	Taxas de Cambio Informação de Rob <sup>o</sup> Lallemant	Media do Cambio Indicação de Amaro Cavalcanti	Notas do Governo	Notas do (1.º) Banco do Brazil	Total do Papel Circulante
1808	70.—	70.—	.	.	.
1809	70.— a 74.—	73.—	.	160:000\$000	160:000\$000
1810	71 $\frac{1}{2}$ „ 74 $\frac{1}{2}$	73.—	.	104:200\$000	104:200\$000
1811	70 $\frac{1}{2}$ „ 72 $\frac{1}{2}$	71 $\frac{1}{2}$	.	60:000\$000	60:000\$000
1812	72.— „ 76.—	74 $\frac{3}{4}$	.	130:000\$000	130:000\$000
1813	75 $\frac{1}{2}$ „ 80.—	78.—	.	1,042:500\$000	1,042:500\$000
1814	80.— „ 96.—	90.—	.	1,199:700\$000	1,199:700\$000
1815	71 $\frac{1}{2}$ „ 77.—	74 $\frac{1}{2}$	.	1,862:280\$000	1,862:280\$000
1816	56 $\frac{1}{2}$ „ 59.—	64 $\frac{1}{8}$	.	2,600:350\$000	2,600:350\$000
1817	57.— „ 68.—	61 $\frac{3}{4}$	.	3,632:350\$000	3,632:350\$000
1818	69.— „ 74.—	71.—	.	6,518:350\$000	6,518:350\$000
1819	59.— „ 73.—	62 $\frac{3}{4}$	.	8,566:450\$000	8,566:450\$000
1820	54 $\frac{1}{2}$ „ 60.—	55 $\frac{1}{2}$	.	8,070:920\$000	8,070:920\$000
1821	48.— „ 54.—	52.—	.	9,170:920\$000	9,170:920\$000
1822	47.— „ 51.—	48 $\frac{1}{2}$	.	9,994:320\$000	9,994:320\$000
1823	48 $\frac{1}{2}$ „ 53 $\frac{1}{2}$	50 $\frac{1}{4}$	.	11,390:920\$000	11,390:920\$000
1824	47.— „ 49 $\frac{1}{2}$	48.—	.	11,940:920\$000	11,940:920\$000
1825	47.— „ 57.—	51 $\frac{1}{2}$	.	13,390:920\$000	13,390:920\$000
1826	41.— „ 54.—	47 $\frac{1}{16}$	.	21,574:920\$000	21,574:920\$000
1827	31.— „ 39.—	35 $\frac{5}{8}$	.	21,355:920\$000	21,355:920\$000
1828	28 $\frac{1}{2}$ „ 34.—	32 $\frac{3}{4}$	.	20,664:920\$000	20,664:920\$000
1829	22.— „ 26.—	25 $\frac{3}{8}$	.	20,507:430\$000	20,507:430\$000
1830	21 $\frac{1}{2}$ „ 24 $\frac{1}{2}$	23.—	.		
1831	20.— „ 30.—	24 $\frac{5}{8}$	.		
1832	29.— „ 44 $\frac{1}{2}$	35 $\frac{3}{10}$	.		
1833	32 $\frac{1}{4}$ „ 41 $\frac{1}{2}$	37 $\frac{3}{4}$	.		

Não ha documento que  
tenha a cifra  
exacta de cada anno.

O que dá para esses 26 annos de 1808 a 1833:

os extremos das taxas de cambio de: 20.— a 96.— pence,

e uma media de . . . . . : 55.— pence,

a saber: para os 14 annos de 1808 a 1821: os extremos de 48.— a 96<sup>d</sup>

e a media de 69<sup>d</sup>

para os 12 annos de 1822 a 1833: os extremos de 20.— a 57<sup>d</sup>

e a media de 38 $\frac{1}{4}$ <sup>d</sup>

## Observações referentes ao 1º periodo de 1808 a 1833.

A razão de ver-mos as taxas de cambio acima do par, durante os annos de 1808 a 1819, é, que nesse tempo se pagava no Brazil as letras sobre Londres em dinheiro metallico (ouro e prata), mentre que na Inglaterra se recebia a importancia dellas em papel-moeda depreciado. Esta depreciação era em 1803 de cerca de 3%, subio depois a 10, 20 e 30%, até que chegou em 1813/1814 a cerca de 40% (o que occasionou no Brazil o cambio de 96<sup>d</sup>), baixou, a começar do fim de 1815, a 6%, depois a 2% e desapareceu completamente em 1819.

A media do agio do ouro na Inglaterra, para o periodo em questão, é de cerca de 15%.

A cifra do papel circulante no anno de 1829 include:

Rs. 18,911:967\$000	Notas do extincto (1º) Banco do Brazil, sendo:
	na Côrte e Provincia do Rio de Janeiro: Rs. 17,547:687\$000.
	na Bahia . . . . . : „ 1,069:840\$000.
	em São Paulo . . . . . : „ 294:440\$000.
„ 157:490\$000	idem, que existião nos cofres do Governo e que em 1830 forão entregues á Commissão por parte dos Accionistas, afim de serem inutilisadas.
„ 105:463\$000	Valor das Notas do Banco do Brazil, que não refluirão ao troco.
„ 1,490:000\$000	Importancia das Cédulas do troco do cobre na Bahia em 1828 a 1829.
<u>Rs. 20,664:920\$000</u>	

Em 1830 começou-se a proceder á substituição das notas do velho padrão do Banco (1ª e 2ª emissão), por parte do Governo, mas por Notas do mesmo Banco, de um novo padrão (3ª emissão), terminando a substituição em 1835.

Não existe documento que dê as cifras exactas da circulação para os annos de 1831 a 1834, todavia é facil de ver que ella se manteve progressivamente entre os termos indicados para 1830 e 1835.

Quadro das taxas de cambio e da circulação de Notas legaes  
no 2.º periodo de 1834 a 1848, regulando o cambio par de  $43\frac{1}{5}$  d.

Annos	Taxas de Cambio		Notas do Governo	Notas dos Bancos	Total do Papel Circulante
	Informação de Robº Lallemant	Indicação de Amaro Cavalcanti			
1834	$36\frac{3}{4}$ a $40\frac{1}{2}$	$36\frac{1}{2}$ a $40\frac{1}{2}$	Ignoramos as quantias certas		. . . . .
1835	$35\frac{3}{4}$ ,, $41\frac{1}{2}$	$37\frac{1}{2}$ ,, $41\frac{3}{4}$	30,702:559\$000	. . . . .	30,702:559\$000
1836	26.— ,, $31\frac{1}{2}$	$36\frac{1}{2}$ ,, 40.—	Ignoramos	Vales dos Bancos	Não
1837	26.— ,, 35.—	26.— ,, 34.—	as	commerciaes,	temos
1838	$27\frac{1}{2}$ ,, $29\frac{1}{2}$	$27\frac{1}{4}$ ,, $29\frac{3}{4}$	quantias	cujas quantias	dados
1839	$29\frac{1}{4}$ ,, 36.—	$29\frac{1}{4}$ ,, $34\frac{1}{2}$	certas	não conhecemos.	certos dos
1840	$29\frac{3}{4}$ ,, 33.—	30.— ,, $32\frac{1}{2}$	emittidas.	54:500\$000	totaes.
1841	$29\frac{1}{4}$ ,, 32.—	29.— ,, $31\frac{1}{2}$	40,199:585\$000	296:500\$000	40,496:085\$000
1842	$24\frac{1}{2}$ ,, $29\frac{1}{4}$	$24\frac{3}{4}$ ,, $28\frac{3}{4}$	43,689:115\$000	325:500\$000	44,014:615\$000
1843	$24\frac{3}{4}$ ,, 28.—	$24\frac{3}{4}$ ,, 27.—	46,520:997\$000	233:500\$000	46,754:497\$000
1844	$24\frac{3}{4}$ ,, 26.—	$24\frac{7}{8}$ ,, 25.—	48,267:496\$000	325:500\$000	48,592:996\$000
1845	$24\frac{3}{4}$ ,, 27.—	$24\frac{7}{8}$ ,, $26\frac{3}{4}$	50,379:633\$000	643:000\$000	51,022:633\$000
1846	26.— ,, $28\frac{1}{4}$	$25\frac{1}{2}$ ,, 28.—	50,668:475\$000	949:500\$000	51,617:975\$000
1847	27.— ,, 29.—	27.— ,, $28\frac{3}{4}$	48,783:909\$000	1,496:700\$000	50,280:609\$000
1848	$24\frac{1}{2}$ ,, 28.—	$24\frac{1}{2}$ ,, $27\frac{3}{4}$	47,802:226\$000	1,515:000\$000	49,317:226\$000

O que dá para esses 15 annos de 1834 a 1848:  
os extremos das taxas de cambio de:  $24\frac{1}{2}$  a  $41\frac{3}{4}$  pence,  
e um media de . . . . . :  $29\frac{7}{8}$  pence.

### Observações referentes ao 2º periodo de 1834 a 1848.

As Notas do velho padrão do Banco do Brazil, substituídas por Notas do ultimo padrão do Banco, importando em . . . . . Rs. 18,911:967\$000  
 adicionando-se as Cédulas e Conhecimentos do troco do Cobre na Bahia de . . . . . „ 1,490:000\$000  
 e as Sedulas e Conhecimentos do troco do Cobre no Imperio, da Lei de 3 de Outubro de 1833 de . . . . . „ 10,300:592\$000  
 temos para 1835 uma circulação de Rs. 30,702:559\$000

A Lei de 6 de Outubro de 1835 autorizou o Governo a substituir, por Notas estampadas em virtude do Decreto de 1º de Junho de 1833, as Notas do extinto Banco, as antigas Cédulas da Bahia, emittidas em troco da moeda de cobre, e os Conhecimentos ou quaesquer outras Cautelas dadas em logar de umas e outras Cédulas. A Nação reconhecia como divida publica o valor das Notas emittidas, e se obrigava á infallivel amortização, applicando-lhe certos e determinados impostos. Assim o papel-moeda fez a sua entrada no paiz como meio circulante, moeda fiduciaria da qual em todo tempo apparecerão falsificações, ás vezes tão perfeitas que era difficil conhece-las.

A Lei de 11 de Outubro de 1837 creou novos impostos especiaes e applicou o seu producto á amortização do papel-moeda, mas em vista de um deficit de cª de 6,000:000\$000, que se verificou no anno financeiro de 1839, foi o Governo autorizado pelo Decreto de 23 de Outubro desse anno, a emittir Notas a proporção que as necessidades do Thesouro o exigissem. Tendo-se resgatado 4,700 Contos de reis, e novamente emittido 6,000 Contos de reis, houve portanfo um augmento na emissão de 1,300 Contos de reis.

A substituição das Notas da 3ª Emissão do Banco do Brazil, pelas do Thesouro da 1ª e em parte da 2ª Estampa, começada no dia 24 de Dezembro de 1835, e terminada em 31 de Março de 1841, foi na importancia de . . . . . cª Rs. 18,400:000\$000

A das Cédulas da Bahia, Bilhetes da extracção diamantina, Sedulas e Conhecimentos do troco do Cobre do 1º e 2º resgate de cª „ 20,500:000\$000  
 e a Emissão a mais de Notas do Governo de . . . . . cª „ 1,300:000\$000  
 o que dá para 1841 o total de cª Rs. 40,200:000\$000

Quadro das taxas de cambio e da circulação de Notas legaes  
no 3º periodo de 1849 a 1900, regulando o cambio par de 27<sup>d</sup>

Annos	Taxas de Cambio Informação do Jorn.doCommer <sup>o</sup>	Media do Cambio Indicação de Custodio Coelho	Notas do Governo	Notas dos Bancos	Total do Papel Circulante
1849	24 <sup>1</sup> / <sub>4</sub> a 28 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	26 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	47,531:613\$000	1,147:440\$000	48,679:053\$000
1850	26 <sup>3</sup> / <sub>4</sub> ,, 31.—	28 <sup>9</sup> / <sub>16</sub>	46,884:061\$000	1,147:440\$000	48,031:501\$000
1851	27 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> ,, 30 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	29 <sup>1</sup> / <sub>8</sub>	46,684:317\$000	1,313:000\$000	47,997:317\$000
1852	26 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> ,, 28 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	29 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	46,684:317\$000	3,631:050\$000	50,315:367\$000
1853	27 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> ,, 29 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	28 <sup>3</sup> / <sub>16</sub>	46,684:317\$000	5,569:000\$000	52,253:317\$000
1854	26 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> ,, 28 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	27 <sup>13</sup> / <sub>16</sub>	46,692:805\$000	15,330:700\$000	62,023:505\$000
1855	27.— ,, 28.—	27 <sup>17</sup> / <sub>32</sub>	46,692:805\$000	21,062:870\$000	67,755:675\$000
1856	27.— ,, 28 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	27 <sup>3</sup> / <sub>8</sub>	45,692:805\$000	40,127:970\$000	85,820:775\$000
1857	23 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> ,, 28.—	27 <sup>7</sup> / <sub>32</sub>	43,676:705\$000	51,359:550\$000	95,036:255\$000
1858	24.— ,, 27.—	26 <sup>1</sup> / <sub>32</sub>	41,664:698\$000	50,904:520\$000	92,569:218\$000
1859	23 <sup>1</sup> / <sub>4</sub> ,, 27.—	25 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	40,700:618\$000	55,172:480\$000	95,873:098\$000
1860	24 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> ,, 27 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	25 <sup>7</sup> / <sub>8</sub>	37,599:866\$000	50,390:980\$000	87,990:846\$000
1861	24 <sup>1</sup> / <sub>4</sub> ,, 26 <sup>3</sup> / <sub>4</sub>	25 <sup>21</sup> / <sub>32</sub>	35,108:373\$000	46,903:590\$000	82,011:963\$000
1862	24 <sup>3</sup> / <sub>4</sub> ,, 27 <sup>3</sup> / <sub>4</sub>	26 <sup>1</sup> / <sub>32</sub>	33,323:589\$000	45,740:155\$000	79,063:744\$000
1863	26 <sup>3</sup> / <sub>4</sub> ,, 27 <sup>1</sup> / <sub>8</sub>	27 <sup>9</sup> / <sub>32</sub>	30,594:440\$000	51,126:800\$000	81,721:240\$000
1864	25 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> ,, 27 <sup>3</sup> / <sub>4</sub>	27 <sup>3</sup> / <sub>32</sub>	29,094:440\$000	70,440:315\$000	99,543:755\$000
1865	22 <sup>3</sup> / <sub>8</sub> ,, 27 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	25 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	28,090:940\$000	82,149:560\$000	110,240:500\$000
1866	22.— ,, 26.—	24 <sup>3</sup> / <sub>8</sub>	33,255:820\$000	84,580:410\$000	117,836:230\$000
1867	19 <sup>3</sup> / <sub>4</sub> ,, 24 <sup>3</sup> / <sub>8</sub>	22 <sup>1</sup> / <sub>8</sub>	60,164:772\$000	62,356:765\$000	122,521:537\$000
1868	14.— ,, 20.—	18 <sup>3</sup> / <sub>32</sub>	120,629:699\$000	56,511:905\$000	177,141:604\$000
1869	18.— ,, 20.—	19.—	150,687:440\$000	43,133:275\$000	193,820:715\$000
1870	19 <sup>5</sup> / <sub>8</sub> ,, 24 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	21 <sup>3</sup> / <sub>4</sub>	151,916:164\$000	40,727:550\$000	192,643:714\$000
1871	21 <sup>7</sup> / <sub>8</sub> ,, 25 <sup>7</sup> / <sub>8</sub>	24 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	150,833:532\$000	38,329:500\$000	189,163:032\$000
1872	24 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> ,, 26 <sup>3</sup> / <sub>8</sub>	24 <sup>7</sup> / <sub>8</sub>	149,613:560\$000	36,000:000\$000	185,613:560\$000
1873	25 <sup>1</sup> / <sub>8</sub> ,, 27 <sup>1</sup> / <sub>8</sub>	25 <sup>15</sup> / <sub>16</sub>	149,578:732\$000	35,432:050\$000	185,010:782\$000
1874	24 <sup>3</sup> / <sub>4</sub> ,, 26 <sup>3</sup> / <sub>4</sub>	25 <sup>7</sup> / <sub>8</sub>	149,546:631\$000	33,548:125\$000	183,094:756\$000
1875	26 <sup>1</sup> / <sub>4</sub> ,, 28 <sup>3</sup> / <sub>8</sub>	26 <sup>15</sup> / <sub>16</sub>	149,501:299\$000	32,367:400\$000	181,868:699\$000

continua :

Quadro das taxas de cambio e da circulação de Notas legaes  
no 3º periodo de 1849 a 1900, regulando o cambio par de 27<sup>d</sup>.

Annos	Taxas de Cambio Informação do Jorn.doCommer	Media do Cambio Indicação de Custº Coelho	Media bancaria Annotação de Julio Meili	Notas do Governo	Notas dos Bancos	Total do Papel Circulante
1876	23 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> a 27 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	25 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	25 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	149,379:750\$000	30,042:075\$000	179,421:825\$000
1877	23. .. 25 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	24 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	24 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	149,347:859\$500	30,009:000\$000	179,356:859\$500
1878	21. .. 24 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	22 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	23 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	181,279:057\$000	27,654:450\$000	208,933:507\$000
1879	19 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> .. 23 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	21 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	21.	189,258:354\$000	27,654:450\$000	216,912:804\$000
1880	19 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> .. 24.	22 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	22 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	189,199:591\$000	26,478:225\$000	215,677:816\$000
1881	20 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> .. 23 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	22 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	21 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	188,155:455\$000	24,129:150\$000	212,284:605\$000
1882	20 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> .. 22.	21 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	21 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	188,110:973\$500	24,129:150\$000	212,240:123\$500
1883	21. .. 22 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	21 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	21 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	188,041:087\$000	22,955:000\$000	210,996:087\$000
1884	19 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> .. 22 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	20 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	20 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	187,936:661\$000	21,689:300\$000	209,625:961\$000
1885	17 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> .. 19 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	18 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	18 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	187,343:725\$000	20,517:725\$000	207,861:450\$000
1886	17 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> .. 22 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	20 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	20 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	187,125:068\$000	17,956:375\$000	205,081:443\$000
1887	21 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> .. 23 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	22 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	22 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	188,861:263\$000	16,419:100\$000	205,280:363\$000
1888	22 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> .. 27 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	25 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	25 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	185,819:213\$500	14,731:300\$000	200,550:513\$500
1889	26 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> .. 28 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	26 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	27 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	170,781:400\$000	12,396:000\$000	183,177:400\$000
1890	20 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> .. 26 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	22 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	22 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	170,781:400\$000	127,596:000\$000	298,377:400\$000
1891	10 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> .. 21 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	16 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	16 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	167,611:300\$000	346,115:960\$000	513,727:360\$000
1892	10 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> .. 16 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	11 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	11 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	215,111:964\$500	346,115:960\$000	561,227:924\$500
1893	10 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> .. 13 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	11 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	11 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	285,744:750\$500	346,115:960\$000	631,860:710\$500
1894	9 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> .. 13.	10 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	10.	367,358:652\$000	344,414:300\$000	711,772:952\$000
1895	9. .. 11 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	9 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	9 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	337,351:572\$000	340,714:370\$000	678,065:942\$000
1896	7 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> .. 10 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	9 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	9.	712,355:393\$500	Encampação	712,355:393\$500
1897	6 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> .. 9 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	7 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	7 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	754,958:606\$500	da- Nota-	754,958:606\$500
1898	5 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> .. 8 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	7 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	7 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	779,965:423\$000	bancarias-	779,965:423\$000
1899	6 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> .. 8 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	7 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	7 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	733,819:423\$000	pelo	733,819:423\$000
1900	7. .. 14 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	9 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	9 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	699,631:719\$000	Governo.	699,631:719\$000

O que dá para esses 52 annos de 1849 a 1900:  
os extremos das taxas de cambio de: 5<sup>1</sup>/<sub>2</sub> a 31.— pence,  
e uma media de . . . . . : 22.— pence,  
*a saber*. para os 41 annos de 1849 a 1889: os extremos de 14.— a 31<sup>d</sup>  
e a media de 24<sup>1</sup>/<sub>2</sub><sup>d</sup>  
para os 11 annos de 1890 a 1900: os extremos de 5<sup>1</sup>/<sub>2</sub> a 26<sup>1</sup>/<sub>2</sub><sup>d</sup>  
e a media de 11<sup>1</sup>/<sub>2</sub><sup>d</sup>.

## Observações referentes ao 3º periodo de 1849 a 1900.

„Na importancia das notas dos Bancos, existentes em circulação em 31 de Dezembro de 1864, não está comprehendida, por falta de dados, a emissão do Banco Commercial e Agricola, em liquidação; a qual era em 8 de Abril de 1865 de Rs. 30:250\$000.“

Relatorio da Commissão de Inquerito de 1864, Quadro Nº 13.

Na Introducção ao Relatorio que o Ministro da Fazenda, o Snr. D. Joaquim Murтинho, apresentou ao Snr. Presidente da Republica, no anno de 1899, elle chegou, apreciando as causas da crise economica e financeira do Brazil, e procurando achar a Lei do quantum de papel que o paiz precisa, a estabelecer **uma fórmula**, inteiramente nova, para a relação, que o Snr. Ministro julgava existir entre a potencia emissora, a exportação do paiz, e o cambio, demonstrando:

„Calculou-se o anno passado o valor da nossa exportação em 24.5 milhões esterlinos; se admittirmos que elle não decresce este anno, podemos dizer que a nossa potencia emissora é de 217 mil contos ao par, correspondente (a 8\$890) aos 24.5 milhões esterlinos.

Para que os 735 mil contos, que constituem nossa circulação em papel, (massa do papel circulante em Agosto de 1899) possam representar os 217 mil contos, ouro, ou os 24.5 milhões esterlinos, é necessario que o valor de mil réis seja mais ou menos 8 pence, numero que exprime a nossa taxa cambial (Agosto 1899), na hypothese de que o valor da exportação não desça de 24.5 milhões esterlinos.

Se estudarmos as condições do mercado, chegaremos a resultados semelhantes, como é facil verificar.

Se o importador precisa de ouro para pagamentos no exterior, o exportador precisa de papel para pagamentos aos productores do Brazil.

Se o papel procura comprar o ouro, este por sua vez procura comprar o papel.

Aos 24.5 milhões esterlinos offerecidos pelos exportadores, ou seus intermediarios, apresentão-se os 735 mil contos, valor da nossa circulação em papel-moeda.

Ora, o preço do ouro e do papel, como o de todos os objectos, é regulado pela lei da offerta e procura, é uma relação entre estes dous termos, relação que, reduzida á sua fórmula mais simples, exprime-se por um quociente.

Nestas condições, o preço do nosso papel-moeda deve ser representado pelo quociente de 24.5 milhões esterlinos divididos por 735 mil contos, isto é:

$$\frac{\text{£ } 24,500,000}{\text{Rs. } 735,000:000\$} = \frac{\text{pence } 5,880,000,000}{\text{Rs. } 735,000:000\$} = 8 \text{ pence.}$$

Se o valor da nossa exportação se mantiver igual ao do anno passado, a taxa de 8 será, pois, o eixo das pequenas oscillações cambiaes na Bolsa, oscillações que se farão com limitada amplitude, ou para a alta, como em Julho, ou para a baixa, como no momento actual.

## Observações referentes ao 3º periodo de 1849 a 1900.

Só um augmento do valor da exportação ou uma nova redução do papel poderá alterar esse eixo do movimento cambial, salvo possíveis migrações de ouro.

Como vêdes, Sn' Presidente, o problema da valorisação do nosso meio circulante offerece, como o da valorisação do café, duas soluções: o augmento do valor da exportação e a redução da quantidade do papel-moeda, pois que tanto se pôde elevar o quociente, augmentando o dividendo, como diminuindo o divisor."

A existencia de semelhante Lei, ou, por outra, a exactidão desta theoria, foi então, e é ainda hoje, muito contestada — conferem o artigo publicado pelo Jornal do Commercio no Rio de Janeiro de 1º de Outubro de 1899, intitulado: „O Relatorio da Fazenda“.

Destas questões de Emissões, Importação, Exportação, Cambio etc. tratão ainda, alem dos livros indicados na pagª 91, as seguintes publicações:

Quadro synchronico da marcha economica e financeira do Brazil, de 1875 a 1885, acompanhado de um diagramma, organizado pelo Sn' D' Pedro Francisco Correia de Araujo.

Esboço chrono-synoptico da marcha governamental e economico-financeira do Brazil, de 1822 até 1888, pelo mesmo autor. — São dous trabalhos interessantes e de muito merito.

O Papel-Moeda, artigos publicados pelo Jornal do Commercio no Rio de Janeiro, nos seus numeros de 19 de Novembro e 2 de Dezembro de 1896, contendo um valioso resumo da historia das emissões do Governo e dos Bancos, acompanhado de um diagramma do cambio e da quantidade do papel-moeda em circulação, referente aos annos de 1850 a 1896.

Ao principiar o seculo XIX calculava-se a **população do Brazil** em cerca de 3 milhões de almas (Historia da Fundação do Imperio Brasileiro por J. M. Pereira da Silva, 2ª edição, I, pagª 156), o censo de 1890 veio a indicar um total de 14,333,915 almas, e ao acabar o seculo orçava-se a população em perto de 16 milhões de habitantes. Computando-se a extensão do territorio brasileiro em cerca de 9 milhões de kilometros quadrados, vê-se que a media da população ainda não chegou a 2 habitantes por kilometro quadrado. Em fim do anno de 1900 a **circulação fiduciaria** no Brazil dava **uma media de Rs. 44\$000 por habitante**, ou de francos 125.— ao cambio par de 27<sup>d</sup> por Milreis — 353 Reis por Franco. Devendo-se, porem, tomar antes por base o cambio medio da epoca, que para o anno de 1900 é de cerca de 9<sup>1</sup>/<sub>2</sub><sup>d</sup> ou de 1\$000 por franco, e que, por coincidencia, corresponde com a media dos 10 annos de 1891 a 1900, temos que a circulação fiduciaria no Brazil em 1900 de Rs. 44\$000 por habitante equivalia a Francos 44.— *per capita*.





**LISTA FINAL**  
dos Valores  
do  
**PAPEL-MOEDA,**

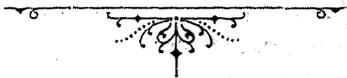
legalmente em circulação no Fim de Dezembro de 1900.

---

A. Notas do Thesouro Nacional.

B. Bilhetes dos Bancos Emissores.

Referencias ao „Album auxiliar do Caixa“ publicado por Nascimento, Costa & C. (Rio de Janeiro) em 1902, onde as notas são reproduzidas em dimensões menores, faltando-lhe porem uns vinte exemplares.





# Lista do Papel-Moeda legalmente em giro no Fim de Dezembro de 1900.

## A.

### Notas do Thesouro.

- I. Fabricadas nos Estados Unidos (da America do Norte) e trazendo o nome:  
*American Bank Note Co New York.*

*NB.* As notas de 100\$000 da 5ª e 6ª Estampa já se achavão com 80% de desconto, razão porque as incluí no numero das prescriptas.

Veja-se a descripção e reprodução dos N.º 193 e 201.

— 8500 Rs.

### Autorizada pela Lei de 25 de Agosto de 1873.

- |   |  |
|---|--|
| 1 | 1ª Estampa ( <i>da Monarchia</i> ) Busto pequeno do Imperador.<br>Emitida em 21 de Dezembro de 1874.   |
| 2 | 2ª Estampa ( <i>da Monarchia</i> ) Busto maior do Imperador n'um medalhão oval.<br>Emitida em 1º de Setº de 1880, em substituição das da 1ª Estampa, que se inutilisarão, e em troco por outras de maior valor — <b>Numeração simples.</b>         |
| 3 | 2ª .. ( <i>idem</i> ) .. .. .. .. <i>idem</i> , .. .. .. <b>Numeração dupla.</b>   |
| 4 | 3ª Estampa ( <i>da Republica</i> ) do lado direito a figura de Minerva; 15ª Serie.<br>Emitida, depois de esgotadas as anteriores estampas, em Janeiro 1893 com <b>uma</b> assignatura.   |
| 5 | 3ª .. ( <i>idem</i> ) com <b>duas</b> assignaturas, sendo uma de A. A. Vieira da Costa, Serie 144ª.<br>Estas notas apparecerão tambem <i>falsificadas</i> e o Sn' Pedro Massena possui um exemplar sem numero, Serie 133ª, fabricação de S. Paulo. |

Por circular de 26 de Março de 1890 suspendeo-se a emissão das Notas de 500 reis e mandou-se troca-las por moeda de prata de 1000 e 500 reis, mas, tendo sido depois suspenso esse troco e continuando a procura de dinheiro miudo, resolveo a Junta da Administração da Caixa de Amortisação, em sessão de 27 de Abril de 1891, emittir as que estavam em deposito.

Por aviso de 1º de Fevereiro de 1902 o Ministro da Fazenda determinou a Caixa de Amortisação que não fizesse mais trocos com as notas de 500 Reis, visto terem as mesmas de ser substituidas pelos novos nickeis.

Lista das Notas do Thesouro em giro no Fim de Dezembro de 1900,  
fabricadas nos Estados Unidos (da America do Norte).

6. 500\$ 5.<sup>a</sup> Estampa (*da Monarchia*) no centro o busto do Imperador n'um medalhão oval.  
Em recolhimento. — Album auxiliar, pag.<sup>a</sup> 25.
- 7 1\$ 6.<sup>a</sup> Estampa (*da Monarchia*) no centro o busto do Imperador n'um medalhão oval fechado.
- 8 2\$ 6.<sup>a</sup> „ (*idem*) no centro o busto do Imperador n'um medalhão oval, não fechado por baixo. Deste valor de 2\$ ha tambem falsas, tenho:  
N.<sup>o</sup> 9 2\$ falsa, N.<sup>o</sup> 77219, 3.<sup>a</sup> Serie.
- 10 50\$ 6.<sup>a</sup> „ (*idem*) no lado esquerdo o busto do Imperador n'um medalhão oval fechado; no verso vista do paço de São Christovão.  
Recolhida até 31 de Março 1902. — Album auxiliar, pag.<sup>a</sup> 21.
- 11 200\$ 6.<sup>a</sup> „ (*idem*) no centro o busto maior do Imperador n'um medalhão oval não fechado por baixo; no verso o quadro da primeira missa no Brazil, de Meirelles.  
Recolhida até 31 de Março 1902. Album auxiliar, pag.<sup>a</sup> 23.
- 12 500\$ 6.<sup>a</sup> „ (*da Republica*) no centro a figura de uma mulher, com a mão direita sobre um globo; no verso o combate naval do Riachuelo, de Meirelles.  
Emitida em Junho de 1897.  
Em recolhimento. — Album auxiliar, pag.<sup>a</sup> 39.
- 13 1\$ 7.<sup>a</sup> Estampa (*da Monarchia*) no lado direito o grande busto do Imperador, n'um medalhão oval não fechado; no verso a estatua equestre de D. Pedro I.  
Edição dupla. }
- 14 1\$ 7.<sup>a</sup> „ (*da Republica; da 11.<sup>a</sup> Serie em diante*) no lado direito um menino (o Commercio) encostado a um delfino; no verso tambem a estatua equestre de D. Pedro I.  
Com **uma** assignatura só.  
Estas notas forão recebidas em 28 de Agosto de 1890.
- 15 1\$ 7.<sup>a</sup> „ (*da Republica; da 129.<sup>a</sup> Serie em diante*) como o numero precedente, porem com **duas** chancellas, sendo uma de A. A. Vieira da Costa.  
Estas notas forão recebidas em 25 de Setembro de 1893.
- 16 2\$ 7.<sup>a</sup> „ (*da Monarchia*) no lado esquerdo o busto do Imperador n'um medalhão fechado, e no lado direito as armas do Imperio.
- 17 20\$ 7.<sup>a</sup> „ (*idem*) á esquerda o busto do Imperador e no centro uma mulher apoiando-se sobre uma columna, que traz na face as armas do Imperio.  
Recolhida até Março 1902. — Album auxiliar, pag.<sup>a</sup> 19.

Lista das Notas do Thesouro em giro no Fim de Dezembro de 1900,  
fabricadas nos Estados Unidos (da America do Norte).

18 50\$ 7ª Estampa (*da Republica*) de um lado o symbolo da Caridade e do outro o emblema da Republica; no verso o quadro da primeira missa no Brazil, de Meirelles.

Recebidas em 9 de Dezembro de 1891 e emittidas em Dezembro de 1893.  
Em recolhimento. — Album auxiliar, pagª 33.

Deste valor apparecerão muitas falsificações, tenho:

Nº 19. 50\$ *falsa*, Nº 25764, Serie 4ª, Letra *D*, trazendo tanto no verso como no anverso o carimbo repetido da Secretaria do Estado de Minas Geraes.

Nº 20. 50\$ *falsa*, Nº 890, Serie 5ª, Letra *D*, mal feita, como o é tambem o Nº anterior — Veja-se mais adiante a tabella verificadora.

Nº 21. 50\$ *falsa*, Nº 4202, Serie 16ª, Letra *C*, de melhor fabricaçào —

Nº 22. 50\$ *falsa*, Nº 49081, Serie 18ª, Letra *B*, Veja-se porem a tabella verific.

Nº 23. 50\$ *falsa*, só o verso, falsificaçào feita em S. Paulo.

Nº 24. 50\$ *falsa*, só o verso, faltando-lhe porem ainda o quadro no centro; falsificaçào feita em Minas Geraes.

25 100\$ 7ª .. (*da Republica*) no lado direito uma mulher e um anjinho, representando o Commercio e a Industria; no verso a estatua equestre do Marechal Osorio.

Emittida em Junho de 1897.

Em recolhimento. — Album auxiliar, pagª 35.

Deste valor apparecerão muitas falsas, tenho:

Nº 26. 100\$ *falsa*, Nº 17975, Serie 5ª, Letra *C*.

27 200\$ 7ª .. (*da Republica*) no centro a figura de um piloto ao leme, e no verso a declaraçào da Independencia, de Pedro Americo.

Recebidas em 13 de Novembro de 1891 e emittidas em Setembro de 1892.

Em recolhimento. — Album auxiliar, pagª 37.

Deste valor ha tambem falsas em circulaçào, tenho:

Nº 28. 200\$ *falsa*, Nº 76860, Serie 3ª.

29 2\$ 8ª Estampa (*da Monarchia*) no lado esquerdo grande busto do Imperador n'uma moldura de fantasia; no verso o edificio do Correio do Rio de Janeiro. No fundo pantographado do anverso lê-se „Imperio do Brazil Dois Mil Reis”.

Ediçào dupla

Lista das Notas do Thesouro em giro no Fim de Dezembro de 1900,  
fabricadas nos Estados Unidos (da America do Norte).

- Edição dupla.
- 30 2\$ 8ª Estampa (*da Republica; da 11ª Serie em diante*) no lado esquerdo o emblema da Justiça; no verso igualmente o edificio do Correio do Rio de Janeiro. No fundo pantographado, na parte superior, lê-se ainda „Imperio“ etc., Serie 32ª.  
Notas recebidas em 11 de Junho de 1890.
- 31 2\$ 8ª „ (*idem*) como o N.º antecedente, porem já sem „Imperio“ Serie 105ª.  
Deste valor apparecerão muitas falsas e outras falsificadas, tenho:  
N.º 32. 2\$ *falsa*, N.º 14240, Serie 105ª.  
N.º 32<sup>b</sup>. 2\$ *falsa*, N.º 9801, Serie 129ª, outra chapa.  
N.º 33. 2\$ *falsificada*, só o verso, pregado em papel pardo.
- 34 5\$ 8ª „ (*da Monarchia*) no centro o busto do Imperador n'um medalhão oval.
- 35 10\$ 8ª „ (*idem*) no lado esquerdo o busto do Imperador n'um medalhão oval não fechado, ladeado de dous dragões. No verso estampa verde em fundo amarellado.
- Edição dupla. }
- 36 10\$ 8ª „ (*da Republica; da 37ª Serie em diante*) no lado esquerdo a figura de uma mulher com uma roca e um fuso, igualmente ladeada de dous dragões. No verso estampa verde em fundo amarellado.  
Notas recebidas em 6 de Outubro de 1890.  
Da edição da Republica apparecerão falsas, tenho:  
N.º 37. 10\$ *falsa*, N.º 33338, Serie 44ª, Letra B. Estampa verde; no verso muito desmaiada.
- 38 20\$ 8ª „ (*da Monarchia*) no lado direito o grande busto do Imperador, n'um medalhão não fechado, supportado por dous dragões. Estampa côr de café, em fundo amarello.  
Em recolhimento. — Album auxiliar, pagª 29.
- Edição dupla. }
- 39 20\$ 8ª „ (*da Republica; da 17ª Serie em diante*) no lado direito um quadro representando a colheita de café, tambem supportado por dous dragões. Estampa côr de café, em fundo amarello.  
Notas recebidas em 28 de Agosto de 1890.  
Em recolhimento. — Album auxiliar, pagª 31.  
Da edição da Republica tenho ainda:  
N.º 40. 20\$ *falsa*, N.º 67857, Serie 28ª, Letra A, muito mal feita.  
N.º 40<sup>b</sup>. 20\$ *falsa*, N.º 56506, Serie 29ª, Letra D, *idem*: outra proveniencia:

Lista das Notas do Thesouro em giro no Fim de Dezembro de 1900,  
fabricadas nos Estados Unidos (da America do Norte).

- 41 200\$ 8ª Estampa (*da Republica*) no centro a figura da Republica, ladeada por duas outras figuras, representando o Commercio e a Electricidade: no verso a figura de uma mulher apoiada sobre um escudo.

Emittida em Agosto de 1897.

Em recolhimento. Falta no Album auxiliar.

Existem tambem falsas deste valor, tenho:

Nº 42. 200\$ falsa, Nº 62558, Serie 9ª, Letra C. — Veja-se a tabella verificadora.

- 43 2\$ 9ª Estampa (*da Republica*) no lado direito a figura de uma bonita mulher n'um quadro oval; no verso a figura de Minerva.

- 44 5\$ 9ª .. (*da Monarchia*) á esquerda o busto do Imperador n'um medalhão oval; á direita a Deusa da Arte. No verso estampa cõr de café, em fundo amarello.

Emittida em Junho de 1888

Edição dupla. |

- 45 5\$ 9ª .. (*da Republica: da 21ª Serie em diante*) do lado esquerdo a figura de um marinheiro e do lado direito egualmente a Deusa da Arte. No verso estampa cõr de café, em fundo amarello.

Notas recolhidas em 13 de Agosto de 1890

Da edição da Republica apparecerão falsas, tenho:

Nº 46 5\$ falsa, Nº 19787, Serie 47ª, Letra B, mal estampada.

## Lista das Notas do Thesouro em giro no Fim de Dezembro de 1900.

### II. Fabricadas na Inglaterra.

Não trazem a indicação da Estampa.

Teem o nome de: *Bradbury, Wilkinson & C<sup>ia</sup>, gravadores, Londres.*

Estampa roxa em papel pardo claro mesclado; no verso estampa lilá azulado.

- 47 50\$ 8<sup>a</sup> Estampa (*da Republica*) no centro a cabeça de uma mulher symbolizando a Republica; no verso as armas da Republica.

Emittida em Junho de 1900.

- 48 20\$ 9<sup>a</sup> Estampa (*da Republica*) no lado direito a cabeça de uma mulher symbolizando a Republica; no verso as armas da Republica.

Emittida em Junho de 1900.

Tambem estas notas já foram falsificadas; o Sn.<sup>r</sup> Pedro Massena possui um exemplar *falso*: N<sup>o</sup> 95638, com assignatura illegivel.

Em 1901 a Caixa de Amortisação annunciou tambem a substituição dos seguintes seis valores do Thesouro:

500\$ da 6 <sup>a</sup> Estampa,	50\$ da 7 <sup>a</sup> Estampa,	20\$ da 8 <sup>a</sup> Estampa,
	100\$ " 7 <sup>a</sup> " ,	200\$ " 8 <sup>a</sup> " ,
	200\$ " 7 <sup>a</sup> " ,	

e emittiu mais quatro valores da fabricação de *Bradbury, Wilkinson & C<sup>ia</sup>*<sup>1)</sup>, sendo:

—\$500 Reis	} em papel pardo, de mesmo character como os N <sup>os</sup> 47 e 48, trazendo igualmente a figura da Republica.
100\$000 "	
200\$000 "	
500\$000 "	

Ultimamente o Governo mandou fabricar umas Notas em **Pariz**. As primeiras, de 10\$000 da 9<sup>a</sup> Estampa, forão emittidas no Rio de Janeiro em 1<sup>o</sup> de Dezembro de 1903. São artisticamente desenhadas por Georges Duval, cujo nome trazem, e differem muito de todas as que circularão até agora no Brazil.

<sup>1)</sup> As notas desta fabricação não provarão bem, desbotarão e começarão a se esphacelar com poucos mezes de circulação. — Varia do *Jornal do Commercio no Rio de Janeiro*, 18 de Julho de 1903.

Lista das Notas do Thesouro em giro no Fim de Dezembro de 1900.

Tabella verificadora das Notas verdadeiras.

*Tendo apparecido muitas falsificações foi publicado a tabella seguinte, que pode ajudar a conhecer as falsificações.*

A primeira parte dessa tabella refere-se aos padrões de:

- 10\$000 da 8ª Estampa, no verso estampa verde em fundo amarellado,
- 20\$000 „ 8ª „ „ no verso estampa côr de café em fundo amarelo,
- 50\$000 „ 7ª „ „ no verso o quadro da primeira missa,
- 100\$000 „ 7ª „ „ no verso a estatua equestre do General Osorio,
- 200\$000 „ 8ª „ „ roxas, com a effigie da Republica no Centro,

devendo-se considerar falsas as que não tiverem os dous ultimos numeros eguaes a:

Letra <i>A</i>	01	21	41	61	81	Letra <i>C</i>	11	31	51	71	91
	13	33	53	73	93		03	23	43	63	83
	05	25	45	65	85		15	35	55	75	95
	17	37	57	77	97		07	27	47	67	87
	09	29	49	69	89		19	39	59	79	99
Letra <i>B</i>	02	22	42	62	82	Letra <i>D</i>	12	32	52	72	92
	14	34	54	74	94		04	24	44	64	84
	06	26	46	66	86		16	36	56	76	96
	18	38	58	78	98		08	28	48	68	88
	10	30	50	70	90		20	40	60	80	00

A segunda parte da tabella refere-se ao padrão de:

5\$000 da 9ª Estampa, no verso estampa côr de café em fundo amarelo, sendo falsas as notas, cujos numeros não combinão nos finaes com os seguintes:

Letra <i>A</i>	01. 11. 21. 31. 41. 51. 61. 71. 81. 91.	Letra <i>C</i>	03. 13. 23. 33. 43. 53. 63. 73. 83. 93.
	06. 16. 26. 36. 46. 56. 66. 76. 86. 96.		08. 18. 28. 38. 48. 58. 68. 78. 88. 98.
Letra <i>B</i>	02. 12. 22. 32. 42. 52. 62. 72. 82. 92.	Letra <i>D</i>	04. 14. 24. 34. 44. 54. 64. 74. 84. 94.
	07. 17. 27. 37. 47. 57. 67. 77. 87. 97.		09. 19. 29. 39. 49. 59. 69. 79. 89. 99.
	Letra <i>E</i>		05. 15. 25. 35. 45. 55. 65. 75. 85. 95.
			10. 20. 30. 40. 50. 60. 70. 80. 90. 00.

Verifica-se assim, que são indubitavelmente falsas as Notas dos N<sup>os</sup> 20, 21, 22, 40<sup>a</sup> e 42 desta Lista final.

Existem, porem, tambem notas falsas, cujos numeros e letras combinão, por coincidencia, com as verdadeiras, como por exemplo, os N<sup>os</sup> 19, 26, 37, 40 e 46 desta Lista final.

# Lista do Papel-Moeda legalmente em giro no Fim de Dezembro de 1900.

## B.

### Bilhetes dos Bancos Emissores,

pagaveis em ouro quando o cambio se mantivesse ao par ou acima do par durante um anno.

*Decretos de 17 de Janeiro, 8 de Março e 25 de Setembro de 1890.*

Pela lei de 9 de Dezembro de 1896 e Decreto de 16 de Dezembro do mesmo anno todas estas emissões ficarão a cargo do Thesouro Nacional.

### Do (3º) Banco do Brazil no Rio de Janeiro.

*NB.* Da **antiga** emissão, que em virtude da fusão com o Banco da Republica do Brazil, effectuada em 1892, passou a cargo deste ultimo Banco, havia no fim de Dezembro de 1900 ainda em circulação os valores de 25\$, 30\$, 100\$, 200\$ e 500\$, todos das Series A, B, C, **sem** assignatura de chancellia Antº Arnaldo Vieira da Costa.

**Para completar** as que pertencem áquella **antiga** emissão, descrevi as notas, que acabo de mencionar, na pagª 75 e reproduzi-as sob os N.ºs 298/302\*; no fim de Setembro de 1901 ellas perderão entretanto de todo o seu valor.

### Nova Emissão, de base metallica,

*autorizada pelo decreto de 8 de Março de 1890.*

Notas fabricadas pela Companhia Americana de Bilhetes de Banco, Nueva York.

**Typos antigos, porem com a chancellia de Antº Arnaldo Vieira da Costa.**

Faltão no Album auxiliar do Caixa.

49	100\$	(Serie) A, Comboio de Estrada de Ferro.	} Mesmos typos como os respectivos valores da antiga emissão A, B, C, reproduzidos sub os N.ºs 300*/302*, porem com chancellia.
50	200\$	( ,, ) A, 3ª Emblema da Abundancia.	
51	500\$	( ,, ) A, 2ª Imagem de São Sebastião.	

Lista dos Bilhetes bancarios em giro no Fim de Dezembro de 1900.

Do (3.º) Banco do Brazil.

Nova Emissão, de base metallica.

**Typos novos**, com a chancella de A. A. Vieira da Costa e com o nome dos fabricantes American Bank Note Company, New York, dos que o Banco tinha mandado apromptar, para serem emitidos de conformidade com a lei de 24 de Novembro de 1888 (cuja indicação trazem no verso) e que depois, não se tendo realisado aquella emissão, lhe foi permittido usar para a emissão autorisada „nos termos do Decreto numero 253 de 8 de Março de 1890“ (carimbo com tinta preta, posto na face das Notas).

Album auxiliar, pag.<sup>as</sup> 45 e 79.  
10\$ e 20\$.

- 52 10\$ 1.<sup>a</sup> Estampa 11.<sup>a</sup> e 12.<sup>a</sup> Serie, no centro a figura de dous anjinhos.  
53 20\$ 1.<sup>a</sup> „ 11.<sup>a</sup> „ „ , no centro a figura de uma aguia.

**Typos novos**, com a chancella de A. A. Vieira da Costa e com o nome dos fabricantes Waterlow & Sons L.<sup>d</sup>, Londres, Inglaterra.

Faltão no Album auxiliar.

- 54 50\$ 1.<sup>a</sup> Estampa 1.<sup>a</sup> Serie, á esquerda um medalhão com o busto de mulher.  
55 200\$ 1.<sup>a</sup> „ 3.<sup>a</sup> „ „ no centro um medalhão com o busto differente de mulher.  
56 500\$ 1.<sup>a</sup> „ 2.<sup>a</sup> „ „ no centro um vapor navegando.

*NB.* Os valores emitidos pelos Bancos sobre base metallica teem todos (com excepção do de 500\$ emitido pelo Banco de Credito Popular do Brazil) a chancella de Ant.<sup>o</sup> Arnaldo Vieira da Costa, ou, por abreviatura, de A. A. Vieira da Costa.

De conformidade com os Decretos de 17 de Dezembro de 1892 e de 23 de Setembro de 1893 o Banco do Brazil fusionou com o Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, nascendo d'ahi o Banco da Republica do Brazil, a cujo cargo ficarão então as suas notas, tanto da antiga, como da nova emissão.

Lista dos Bilhetes bancarios em giro no Fim de Dezembro de 1900.

**Do Banco Nacional do Brazil no Rio de Janeiro.**

*Autorisação concedida pelo Decreto de 8 de Março de 1890.*

**Emissão de base metallica.**

**Notas do Thesouro, com a chancellia de Ant<sup>o</sup> Arnaldo Vieira da Costa.**

Album auxillar, pag<sup>a</sup> 109.

- 57 100<sup>o</sup> 5<sup>a</sup> Estampa 8<sup>a</sup> Serie, tendo o carimbo do Banco (branco sobre fundo preto) e o sinete de Laemmert & C<sup>o</sup> Rio de Janeiro.

**Notas proprias do Banco mandadas apromptar** (como praticou tambem o (3<sup>o</sup> Banco do Brazil) para serem emittidas de conformidade com a lei de 24 de Novembro de 1888 (cuja indicação trazem no verso), e que depois lhe foi permittido usar para a emissão autorizada „nos termos do decreto numero 253 de 8 de Março de 1890“ (carimbo com tinta preta, posto na face das notas). Teem a chancellia de A. A. Vieira da Costa.

Album auxillar, pag<sup>as</sup> 61, 77 e 133

10<sup>o</sup>, 20<sup>o</sup> e 500<sup>o</sup>, faltando-lhe os valores de 100<sup>o</sup> e 200<sup>o</sup>.

- |    |                  |                        |                                    |  |
|----|------------------|------------------------|------------------------------------|--|
| 58 | 10 <sup>o</sup>  | 1 <sup>a</sup> Estampa | 1 <sup>a</sup> Serie               | } da American Bank Note C <sup>o</sup> , New York        |
| 59 | 20 <sup>o</sup>  | 1 <sup>a</sup> ..      | 1 <sup>a</sup> e 2 <sup>a</sup> .. |  |
| 60 | 200 <sup>o</sup> | 1 <sup>a</sup> ..      | 1 <sup>a</sup> e 2 <sup>a</sup> .. | } de Waterlow & Sons L <sup>o</sup> Londres, Inglaterra. |
| 61 | 500 <sup>o</sup> | 1 <sup>a</sup> ..      | 1 <sup>a</sup> ..                  |  |

Estes quatro valores são em tudo eguaes aos N<sup>os</sup> 52/53 e 55 56 do Banco do Brazil, menos quanto ao nome do banco.

- 62 100<sup>o</sup> 1<sup>a</sup> Estampa 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Serie, no Centro um grupo de tres mulheres, representando o Comercio, a Agricultura, e a Sciencia, e trazendo o nome dos fabricantes Waterlow & Sons L<sup>o</sup> Londres, Inglaterra.

O Banco encommodou tambem a Waterlow & Sons L<sup>o</sup> Londres notas de 30<sup>o</sup> que porem não chegou a emittir vão mencionadas á pag<sup>a</sup> 98 e uma amostra dellas é reproduzida sob o N<sup>o</sup> 364<sup>o</sup>.

O Banco Nacional do Brazil fundio-se no anno de 1890 como Banco dos Estados Unidos do Brazil, formando o Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, cuja fusão foi autorizada pelo Decreto de 7 de Dezembro de 1890.

Lista dos Bilhetes bancarios em giro no Fim de Dezembro de 1900.

**Do Banco dos Estados Unidos do Brazil no Rio de Janeiro.**

*Estatutos approvados pelo Decreto de 29 de Janeiro de 1890.*

Região Central, circumscripção abrangendo os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Geraes, Espirito Santo, Paraná e St<sup>a</sup> Catharina, passando depois para o Banco União de São Paulo os Estados de S. Paulo, Paraná e St<sup>a</sup> Catharina. Faculdade de emittir, conforme o decreto de 17 de Janeiro de 1890 sobre base de Apolices, e conforme o decreto de 29 de Agosto de 1890 tambem sobre base metallica. — Em 1891 o Banco Emissor do Sul, circumscripção dos Estados do Rio Grande do Sul e Mato Grosso, cedeu-lhe o seu direito de emissão.

**Emissão com base de Apolices.**

**Notas do Thesouro, com o carimbo do Banco.**

Album auxiliar do Caixa, pag<sup>as</sup> 47, 65, 83, 111.

10\$, 20\$, 50\$, 200\$.

63	10\$	8 <sup>a</sup> Estampa	23 <sup>a</sup> Serie, sendo o carimbo de côr encarnada.
64	20\$	8 <sup>a</sup> ..	13 <sup>a</sup> .., .., .., .., .. de côr de vinho.
65	50\$	6 <sup>a</sup> ..	5 <sup>a</sup> .., .., .., .., .. de côr de azeitona claro.
66	200\$	6 <sup>a</sup> ..	3 <sup>a</sup> , 4 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup> .., .., .., .., .. de côr encarnada.

**Emissão com base metallica.**

**Notas proprias, com a chancella de Ant<sup>o</sup> Arnaldo Vieira da Costa, e trazendo os nomes de Laemmert & C<sup>o</sup> e dos fabricantes Giesecke & Devrient.**

Faltão no Album auxiliar do Caixa.

67	10\$	1 <sup>a</sup> Estampa	1 <sup>a</sup> e 2 <sup>a</sup> Serie, á esquerda o emblema da Agricultura e no verso o carimbo: <i>Circula em todos os Estados da Republica,</i>
----	------	------------------------	--

com a chancella de A. A. Vieira da Costa e com o nome dos fabricantes American Bank Note C<sup>o</sup> New York.

68	500\$	1 <sup>a</sup> Estampa	1 <sup>a</sup> Serie, N <sup>o</sup> 1 a 21000, no centro a figura da Justiça e no verso a vista de „Les Docks et Arsenal, Rio de Janeiro“ No verso tem mais a indicação: <i>Lei N<sup>o</sup> 3403 de 24 de Novembro de 1888.</i>
----	-------	------------------------	--

Este Banco, fusionando com o Banco Nacional do Brazil (accordo confirmado pelo decreto de 7 de Dezembro de 1890), formou o Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Lista dos Bilhetes bancarios em giro no Fim de Dezembro de 1900.

Do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Rio de Janeiro.

Estatutos approvados pelo Decreto de 30 de Dezembro de 1890.

Emissão com base de Apolices.

Notas proprias, com o nome da American Bank Note C<sup>o</sup> New York.

Album auxiliar, pag<sup>as</sup> 49, 67, 87, 115.

10\$, 20\$, 50\$, 200\$.

- |    |       |                        |  |
|----|-------|------------------------|--|
| 69 | 10\$  | 1 <sup>a</sup> Estampa | 1 <sup>a</sup> Serie, N <sup>o</sup> 1 a 85712, emblema da Abundancia e Agricultura    |
| 70 | 20\$  | 1 <sup>a</sup> ..      | 1 <sup>a</sup> .. . . . . , com o emblema da Liberdade                                 |
| 71 | 50\$  | 1 <sup>a</sup> ..      | 1 <sup>a</sup> .. . N <sup>o</sup> 1 a 79000, emblema da Justiça.                      |
| 72 | 200\$ | 1 <sup>a</sup> ..      | 1 <sup>a</sup> .. . N <sup>o</sup> 1 a 70500, vista da Casa da Mocda no Rio de Janeiro |

O Sn<sup>r</sup> Pedro Massena possui ainda  
200\$ falsa, 1<sup>a</sup> Estampa 1<sup>a</sup> Serie, N<sup>o</sup> 6789

Emissão com base metallica.

Notas do B. E. U., com a chancellia de A. A. Vieira da Costa.

Não vem mencionada no Album auxiliar.

- |    |       |                        |  |
|----|-------|------------------------|--|
| 73 | 500\$ | 1 <sup>a</sup> Estampa | 1 <sup>a</sup> Serie, N <sup>o</sup> 21000 a 50000, mesmo typo como o N <sup>o</sup> 1 do B. E. U. |
|----|-------|------------------------|--|

Notas do Banco Nacional do Brazil, com a chancellia de A. A. Vieira da Costa.

No Album auxiliar só figura a de 200\*000, pag<sup>a</sup> 121.

faltando ali as de 20\$, 100\$ e 500\$.

- |    |       |                        |                      |  |
|----|-------|------------------------|----------------------|--|
| 74 | 20\$  | 1 <sup>a</sup> Estampa | 2 <sup>a</sup> Serie | mesmas notas como os N <sup>o</sup> 59 e 62 do Banco Nacional do Brazil,<br>mas com o carimbo do Banco da Republica dos Estados<br>Unidos do Brazil. |
| 75 | 100\$ | 1 <sup>a</sup> ..      | 2 <sup>a</sup> ..    |  |
| 76 | 200\$ | 1 <sup>a</sup> ..      | 2 <sup>a</sup> ..    |  |
| 77 | 500\$ | 1 <sup>a</sup> ..      | 1 <sup>a</sup> ..    |  |

Notas proprias, com a chancellia de Ant<sup>o</sup> Arnaldo Vieira da Costa e os nomes de Laemmert & C<sup>o</sup> e dos fabricantes Giesecke & Devrient.

Album auxiliar, pag<sup>as</sup> 51 e 81.

10\$ e 30\$.

- |    |      |                        |   |
|----|------|------------------------|---|
| 78 | 10\$ | 1 <sup>a</sup> Estampa | 1 <sup>a</sup> Serie, N <sup>o</sup> 1 a 78680, á esquerda o emblema da Agricultura |
| 79 | 30\$ | 1 <sup>a</sup> ..      | 1 <sup>a</sup> .. . N <sup>o</sup> 1 a 58668, no centro .. .. Industria.            |

Lista dos Bilhetes bancarios em giro no Fim de Dezembro de 1900.

Continuação:

Do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Emissão com base metallica.

Notas proprias, com a chancellia de A. A. Vieira da Costa e o nome dos fabricantes American Bank Note C<sup>o</sup> New York.

Album auxiliar, pag<sup>as</sup> 89, 113, 135

50\$, 200\$, 500\$, faltando-lhe a de 100\$.

80	50\$	1 <sup>a</sup> Estampa	1 <sup>a</sup> Serie	. . . . .	} à direita figura de uma mulher, deitada n'uma rede.
80 <sup>b</sup>	50\$	1 <sup>a</sup> ..	2 <sup>a</sup> ..	até o N <sup>o</sup> 13000,	
81	100\$	1 <sup>a</sup> ..	1 <sup>a</sup> ..	.. 43000,	emblemata do Commercio com o escudo brasileiro.
82	200\$	1 <sup>a</sup> ..	1 <sup>a</sup> ..	.. 17000,	comboio de Estrada de ferro.
83	500\$	1 <sup>a</sup> ..	1 <sup>a</sup> ..	.. 69000,	emblemata da Justiça, no verso vista de „Les Docks et Arsenal. Rio de Janeiro“ — igual, com excepção do nome, ao N <sup>o</sup> 68 do Banco dos Estados Unidos do Brazil.

As de 50\$000 (N<sup>o</sup> 80) teem, em vez do nome de Rio de Janeiro, erradamente o de Rio de Janerio, o que tinha dado lugar á suspeita de serem ellas falsas; verificou-se porem que são verdadeiras.

Tenho tambem as seguintes notas falsas, feitas em Paraopeba (Minas Geraes), que imitam as d'esta ultima emissão do Banco dos Estados Unidos do Brazil:

N<sup>o</sup> 83<sup>a</sup> Rs. 100\$ *falsa*, N<sup>o</sup> 76538, 1<sup>a</sup> Estampa 1<sup>a</sup> Serie, com um carimbo roxo da Secretaria da Policia do Estado de Minas Geraes.

N<sup>o</sup> 83<sup>b</sup> .. 500\$ *falsa*, N<sup>o</sup> 12608, 1<sup>a</sup> Estampa 1<sup>a</sup> Serie.

N<sup>o</sup> 83<sup>c</sup> .. 500\$ *falsa*, não acabada.

Este Banco fusionou no anno de 1892 com o Banco do Brazil, autorizado pelo Decreto de 17 de Dezembro daquelle anno, e accordo sancionado pela Resolução legislativa de 23 de Setembro de 1893, formando o Banco da Republica do Brazil —  
Veja-se mais adiante os N<sup>os</sup> 113/130 desta Lista final.

Lista dos Bilhetes bancarios em giro no Fim de Dezembro de 1900.

**Do Banco Emissor do Sul em Porto Alegre.**

*Estatutos approvados pelo Decreto de 16 de Abril de 1890.*

Região dos Estados do Rio Grande do Sul e Mato Grosso.

**Emissão de base de Apolices.**

Notas do Thesouro, com o carimbo do Banco.

Album auxiliar, pag<sup>as</sup> 59, 97, 107, 125.  
10\$, 50\$, 100\$, 200\$.

84	10\$	8 <sup>a</sup> Estampa	24 <sup>a</sup> Serie	} sendo o carimbo de côr encarnada.	
85	50\$	6 <sup>a</sup> "	5 <sup>a</sup> "		
86	100\$	5 <sup>a</sup> "	8 <sup>a</sup> "		de côr azul marinho.
87	200\$	6 <sup>a</sup> "	5 <sup>a</sup> "		de côr preta.

O Banco Emissor do Sul contractou no anno de 1891 com o Banco dos Estados Unidos do Brazil a cessão do seu direito e obrigações, ficando a este o encargo da substituição e resgate dessa emissão.

**Do Banco União de São Paulo em São Paulo.**

*Estatutos approvados pelo Decreto de 19 de Abril de 1890.*

Circumscripção abrangendo os Estados de São Paulo e Goyaz, aos quaes pelo decreto de 25 de Setembro de 1890 forão annexados os do Paraná e Santa Catharina.

**Emissão de base de Apolices.**

Notas proprias, com o nome de Laemmert & C<sup>o</sup> e dos fabricantes  
Giesecke & Devrient.

Album auxiliar, pag<sup>as</sup> 53, 73, 91, 119, 131.  
10\$, 20\$, 50\$, 200\$, 500\$.

88	10\$	1 <sup>a</sup> Estampa	1 <sup>a</sup> e 2 <sup>a</sup> Serie	} á esquerda uma figura representando a Luz electrica.	
89	20\$	1 <sup>a</sup> "	1 <sup>a</sup> Serie		
90	50\$	1 <sup>a</sup> "	1 <sup>a</sup> "		
91	200\$	1 <sup>a</sup> "	1 <sup>a</sup> "		no centro uma vista do porto de Santos.
92	500\$	1 <sup>a</sup> "	1 <sup>a</sup> "		á esquerda uma figura de mulher com o escudo brasileiro.

O Bancõ tinha tambem emittido notas de 100\$, como porem pouco tempo depois apparecerão falsificações (veja-se pag<sup>a</sup> 99, N<sup>o</sup> 365\*) foi este valor logo recolhido.

Lista dos Bilhetes bancarios em giro no Fim de Dezembro de 1900.

**Do Banco Emissor da Bahia na Bahia.**

*Estatutos approvados pelo Decreto de 12 de Maio de 1890.*

Circumscripção abrangendo os Estados da Bahia, Sergipe e Alagoas.

**Emissão de base de Apolices.**

**Notas do Thesouro.**

Album auxiliar, pag<sup>as</sup> 55, 75, 93  
10\$, 20\$, 50\$, faltando-lhe a de 100\$.

93	10\$	8 <sup>o</sup> Estampa	22 <sup>a</sup> Serie	} com o carimbo preto do Banco.
94	20\$	8 <sup>o</sup> ..	12 <sup>a</sup> ..	
95	50\$	6 <sup>o</sup> ..	5 <sup>a</sup> e 9 <sup>a</sup> ..	
96	100\$	5 <sup>o</sup> ..	8 <sup>a</sup> ..	

Mandou tambem fabricar notas proprias de 100\$ na Casa da Moeda da Capital federal, que não chegou a emittir. — Veja-se a menção feita a pag<sup>a</sup> 101 e a reprodução sob o N<sup>o</sup> 370.

**Emissão de base metallica.**

**Notas do Thesouro, com a chancellia de A. A. Vieira da Costa.**

Album auxiliar, pag<sup>a</sup> 93  
50\$, faltando ali a de 100\$.

97	50\$	6 <sup>o</sup> Estampa	9 <sup>a</sup> Serie	} com o carimbo do Banco.
98	100\$	5 <sup>o</sup> ..	8 <sup>a</sup> e 9 <sup>a</sup> ..	

*NB.* Destas Notas carimbadas de 50\$ do Thesouro, 6<sup>o</sup> Estampa, 9<sup>a</sup> Serie como das de 100\$ . . . 5<sup>o</sup> . . . 8<sup>o</sup> . . . ha portanto **com e sem** a chancellia de A. A. Vieira da Costa.

Lista dos Bilhetes bancarios em giro no Fim de Dezembro de 1900.

Do Banco Emissor do Norte em Belem (Pará).

*Estatutos approvados pelo Decreto de 19 de Junho de 1890.*

Circumscripção abrangendo os Estados do Pará, Amazonas, Maranhão e Piauhy.

Emissão de base de Apolices.

Notas do Thesouro.

Album auxiliar, pag.<sup>as</sup> 57, 95, 105.  
10\$, 50\$, 100\$.

99	10\$	8 <sup>a</sup> Estampa	24 <sup>a</sup> Serie	, com o carimbo encarnado do Banco.
100	50\$	6 <sup>a</sup> „	9 <sup>a</sup> „	} „ „ azul „ „
101	100\$	5 <sup>a</sup> „	8 <sup>a</sup> „	

Tendo feito encommenda de bilhetes proprios, o banco não chegou a emitti-los por causa do decreto de 17 de Dezembro de 1892, que retirou aos Bancos regionaes a faculdade de emissão — veja-se as amostras de 50\$ e 100\$ com a chancella de A. A. Vieira da Costa, pag.<sup>a</sup> 102, reproduzidos sob os N.<sup>os</sup> 371\* e 372\*.

Aos fiscaes dos bancos emissores foi pelo Ministerio da fazenda expedida a seguinte circular:

„Representando o inspector da caixa de amortisação em officio N.<sup>o</sup> 123 de 29 de „Junho ultimo, de accôrdo com a resolução tomada pela respectiva junta administrativa, sobre „a conveniencia de se fazer cessar a confusão, que actualmente existe, dos bilhetes dos bancos „emissores com as notas do thesouro, por serem das mesmas estampas, e distinguirem-se apenas „uns dos outros por terem os daquelles bancos carimbos mal impressos, que se obliterão facil- „mente na circulação, do que deve resultar grande prejuizo ao thesouro, em razão de se tornar „difficil reconhecer as suas notas e as dos ditos bancos, uma vez que se apaguem taes carimbos „e as assignaturas, como é facil acontecer; communico-vos para os devidos effeitos, que fica „marcado a esse banco o prazo de seis mezes para recolher as notas no caso de que se „trata, e substitui-las por outras impressas para elle. *Barão de Lucena.*“

Jornal do Brazil, 2 de Agosto de 1891.

**Lista dos Bilhetes bancarios em giro no Fim de Dezembro de 1900.**

**Do Banco Emissor de Pernambuco em Pernambuco.**

*Estatutos approvados pelo Decreto de 18 de Outubro de 1890.*

Circumscripção abrangendo os Estados de Pernambuco,  
Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará.

**Emissão de base metallica.**

**Notas do Thesouro, com a chancella de Ant<sup>o</sup> Arnaldo Vieira da Costa.**

Faltão no Album auxiliar.

102	100\$	5. <sup>a</sup> Estampa	9. <sup>a</sup> Serie	} na face o carimbo preto do Banco e no verso o de: <i>Com</i> <i>circulação em todos os Estados da Republica.</i>
103	200\$	6. <sup>a</sup> „	5. <sup>a</sup> „	

**Notas proprias, com a chancella de A. A. Vieira da Costa e trazendo o nome dos fabricantes: Companhia de Artes graphicas do Brazil.**

Album auxiliar, pag.<sup>a</sup> 101.

104	100\$	1. <sup>a</sup> Estampa	1. <sup>a</sup> Serie	com a figura de uma mulher, ladeada de um globo e de livros; no verso vem estampado uma vista do Recife e a indicação: <i>Com circulação em todos os Estados da Republica.</i>
-----	-------	-------------------------	-----------------------	--

Tendo apparecido falsificações desta ultima nota, começou logo a sua substituição, que não se concluiu por ter este serviço passado a cargo do Banco da Republica do Brazil e depois ao do Thesouro.

Das notas proprias do banco possúo a seguinte falsificação:

N.<sup>o</sup> 105. 100\$ *falsa*, 1.<sup>a</sup> Estampa 1.<sup>a</sup> Serie N.<sup>o</sup> 43982.

Lista dos Bilhetes bancarios em giro no Fim de Dezembro de 1900.

**Do Banco de Credito Popular do Brazil, com sede no Rio de Janeiro.**

*Concedido para satisfacção das necessidades das classes laboriosas pelo Decreto de 14 de Novembro de 1890, estatutos approvados pelo Decreto de 23 de Dezembro do mesmo anno, devendo o Banco estabelecer Succursaes nas Capitaes de todos os Estados e nas principaes Cidades da Republica.*

$\frac{1}{4}$  da emissão sobre Apolices, a valor igual.

**Notas da 1ª Estampa do Banco dos Estados Unidos do Brazil,**

*(de typos ainda não emittidos por este Banco),*

com o nome de Laemmert & C<sup>o</sup> e d<sup>os</sup> fabricantes Giesecke & Devrient.

Album auxiliar, pag<sup>as</sup> 71, 129

20\$, 500\$, faltando-lhe a de 5\$.

106	5\$	1ª Estampa	1ª Serie . . . . .	} carimbadas, de tinta preta, na face: <i>Banco de Credito Popular do Brazil</i> , e no verso: <i>Circula em todos os Estados da Republica.</i>
107	20\$	1ª	1ª e 2ª " . . . . .	
108	500\$	1ª	1ª " N <sup>o</sup> 1 a 4000	

$\frac{3}{4}$  da emissão sobre base metallica, na razão dupla.

**Notas da 1ª Estampa do Banco dos Estados Unidos do Brazil,**

*(de typos ainda não emittidos por este Banco),*

tambem com o nome de Laemmert & C<sup>o</sup> e dos fabricantes Giesecke & Devrient.

Album auxiliar, pag<sup>as</sup> 99, 123

100\$, 200\$, faltando-lhe a de 500\$.

109	100\$	1ª Estampa	1ª Serie . . . . .	} com o carimbo do Banco, e tendo o valor de 500\$ ainda o carimbo no verso: <i>Circula em todos os Estados da Republica.</i>
110	200\$	1ª	1ª " . . . . .	
111	500\$	1ª	1ª " N <sup>o</sup> 4001 em diante, mesmo typo como o do N <sup>o</sup> 108 . . . . .	

Os N<sup>os</sup> 109 e 110 tem a chancellia de Ant<sup>o</sup> Arnaldo Vieira da Costa, porem o N<sup>o</sup> 111 não a tem — veja-se o aviso do Ministro da Fazenda de 6 de Junho de 1892.

Continúa:

Lista dos Bilhetes bancarios em giro no Fim de Dezembro de 1900.

Continuação: **Do Banco de Credito Popular do Brazil.**

**Emissão sobre base metallica.**

Notas proprias do Banco, com a chancella de A. A. Vieira da Costa e com o nome dos fabricantes American Bank Note C<sup>o</sup> New York.

Album auxiliar, pag<sup>a</sup> 43.

112 5<sup>o</sup> 1<sup>a</sup> Estampa 1<sup>a</sup> Serie, á esquerda uma figura de mulher symbolizando a flora.

O Banco encomendou e recebeu tambem:

notas proprias de 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> e dos valores de 50<sup>o</sup> e 100<sup>o</sup>, mas não chegou a emittilas. Descrevi as ultimas duas á pag<sup>a</sup> 103 e reproduzi amostras dellas sob os N<sup>o</sup> 373<sup>o</sup> e 374<sup>o</sup>.

Pelo decreto de 17 de Dezembro de 1892 a emissão deste banco, como a de todos os bancos emissores, passou a cargo do Banco da Republica do Brazil, que ficou com o direito exclusivo de emissão, e desde aquella epoca os bilhetes dos bancos emissores são chamados para o troco.

**Do Banco da Republica do Brazil no Rio do Janeiro.**

*Estatutos approvados pelo Decreto de 31 de Janeiro de 1893.*

**Emissão provisoria, Notas do Banco da Republica dos E. U. B.,**

eguaes aos N<sup>o</sup> 69 a 72 que crão destinadas á emissão contra deposito de Apolices.

Não veem mencionadas no Album auxiliar.

113	10 <sup>o</sup>	1 <sup>a</sup> Estampa	1 <sup>a</sup> Serie, N <sup>o</sup> 85713 a 99423.
114	20 <sup>o</sup>	1 <sup>a</sup> .. 2 <sup>a</sup> .. . . .	1 a 8000.
115	50 <sup>o</sup>	1 <sup>a</sup> .. 1 <sup>a</sup> .. . . .	79001 a 87000.
116	200 <sup>o</sup>	1 <sup>a</sup> .. 1 <sup>a</sup> .. . . .	70501 a 74000.

Continúa :

Lista dos Bilhetes bancarios em giro no Fim de Dezembro de 1900.

Continuação: Do Banco da Republica do Brazil.

Emissão provisoria, Notas do Banco da Republica dos E. U. B.,

eguaes aos N<sup>os</sup> 78 a 83 que são destinadas á emissão contra deposito de ouro.

Não veem mencionadas no Album auxiliar.

117	10\$	1 <sup>a</sup> Estampa	{	1 <sup>a</sup> Serie, N <sup>o</sup> 78681 a 100000	} Chancella Ant <sup>o</sup> Arnaldo Vieira da Costa.
				2 <sup>a</sup> " " " 1 a 15247	
118	30\$	1 <sup>a</sup> "		1 <sup>a</sup> " " " 58669 a 65000	} Chancella A. A. Vieira da Costa.
119	50\$	1 <sup>a</sup> "		2 <sup>a</sup> " " " 13001 a 24000	
120	100\$	1 <sup>a</sup> "		1 <sup>a</sup> " " " 43001 a 92500	
121	200\$	1 <sup>a</sup> "		1 <sup>a</sup> " " " 17001 a 21000	
122	500\$	1 <sup>a</sup> "		1 <sup>a</sup> " " " 69001 a 71000	

Emissão definitiva, notas proprias do Banco com a chancella de A. A. Vieira da Costa, trazendo o nome de Laemmert & C<sup>o</sup> e dos fabricantes Giesecke & Devrient.

Album auxiliar, pag<sup>as</sup> 63, 69, 85, 103, 117, 127

10\$ 1<sup>a</sup> Est., 20\$, 50\$, 100\$, 200\$, 500\$, faltando-lhe a de 30\$.

123	10\$	1 <sup>a</sup> Estampa,	á esquerda a cabeça da Liberdade,		
			<i>nos termos do decreto N<sup>o</sup> 1167 de 17 de Dezembro de 1892.</i>		
124	10\$	2 <sup>a</sup> "	, mesmo typo como o numero anterior, mas rezando:		
			<i>nos termos da lei N<sup>o</sup> 183 C de 23 de Setembro de 1893.</i>		
125	20\$	1 <sup>a</sup> "	, á direita o emblema da Justiça	} <i>nos termos da lei N<sup>o</sup> 183 C de 23 de Setembro de 1893.</i>	
126	30\$	1 <sup>a</sup> "	, á direita o emblema da Industria		
127	50\$	1 <sup>a</sup> "	, á esquerda o emblema da Abundancia,		
			<i>nos termos do decreto N<sup>o</sup> 1167 de 17 de Dezembro de 1892.</i>		
128	100\$	1 <sup>a</sup> "	, no centro o emblema da Agricultura.	} <i>Nos termos da lei N<sup>o</sup> 183 C de 23 de Setembro de 1893.</i>	
129	200\$	1 <sup>a</sup> "	, á direita o emblema da Republica, e no verso vista dos docks do Rio de Janeiro.		
130	500\$	1 <sup>a</sup> "	, no centro emblemas da Justiça e da Navegação, e no verso vista do porto do Rio de Janeiro.		

Pelos decretos de 17 de Dezembro de 1892 e 23 de Setembro de 1893 as emissões de todos os outros bancos emissores passarão a cargo do Banco da Republica do Brazil, até que, pela lei de 9 de Dezembro de 1896 e decreto de 16 de Dezembro do mesmo anno, o Thesouro Nacional assumio a responsabilidade exclusiva dos bilhetes bancarios em circulação no total de 340,714:370\$000. Ficarão portanto tambem encampados os bilhetes do Banco da Republica do Brazil, que se achão desde o mez de Abril de 1897 igualmente em recolhimento.





## Q. Obrigações de Sociedades Anonymas.

*Emissões baseadas no artº 32 do Decreto Nº 164 de 17 de Janeiro de 1890, que diz:*

„é permittido às sociedades anonymas contrahir empréstimos em dinheiro, dentro ou fóra do paiz, emittindo para esse fim obrigações ao portador“.

### Do Banco Industrial dos Estados do Sul, Rio de Janeiro,

datadas de 1º de Outubro de 1891.

*Estampa 101*

- 377 108 Estampa preta e cinzenta. Traz o nome dos fabricantes: „Companhia Editora Fluminense Rio de Janeiro.“ No verso acha-se uma tabella de premios e amortização, lithographada em côr de havana, e um carimbo roxo indicando os juros pagos.

*Este Banco funcionou com regularidade por espaço de um anno, durante a febre da jogatina no Rio de Janeiro de 1891 a 1892. As obrigações que lançou em circulação só chegarão a ter tres sorteios de accordo com o plano no verso dos titulos.*

- †378 108 Variante da anterior, com a mesma data, porém mal impressa e sem o nome dos fabricantes; emissão feita em 1895.

### Do Banco União Ibero Americano, Rio de Janeiro,

datadas de 8 de Julho de 1891.

*Estampa 102*

- 379 208 Tinta azul e encarnada. Traz o nome do fabricante: „Litº Bobes, Barcelona“. No verso hauma tabella dos Sorteios e da Amortisação, estampada em côr de havana.

*Estes dous bancos durarão poucos annos e acabarão dando prejuizo: aos bilhetes que emittirão com premios determinados e extracções preestabelecidas deo-se tambem o nome de „Rotulos“ ou „Bilhetes de Rifa“.*

*Bibliographia: Appellação commercial. Appellante o Banco Rural e Hypothecario, Appellados os Syndicos da liquidação forçada do Banco União Ibero Americano, Rio de Janeiro, 1899.*

---

Obrigações de Sociedades Anonymas.

---

Do Banco de Credito Brasileiro, Rio de Janeiro,  
autorizado por Decreto de 12 de Novembro de 1891  
para emittir titulos de obrigação.

*Estampa* —

†380 100\$ Estampa preta em fundo amarellado, verso lizo; juro annual de 6<sup>o</sup>/<sub>o</sub>, pagamento do capital por meio de sorteio.

Apenas possúo a forma de tal titulo, sem data, nem assignatura, e ignoro, se effectuou-se a emissão.



## R. Vales de Troco Ouro, emittidos pelas Alfandegas.

1890.

*Estampa 103*

381 420 Reis em Ouro. Cautela da Alfandega do Rio de Janeiro.

Impressão com tinta preta, em fundo branco; verso lizo.

Traz a indicação: G. LEUZINGER &amp; FILHOS, OUVIDOR 31.

O decreto de 10 de Maio de 1890 estabeleceu uma porcentagem dos direitos de consumo, pagavel em ouro de 10 ou 20% (conforme o cambio) e o decreto de 4 de Outubro do mesmo anno mandou cobrar a totalidade daquelles direitos em ouro — modo que foi depois alterado.

1899.

*Estampa 104*

382 100 Reis em Ouro. Vale da Alfandega de Pernambuco.

Impressão com tinta preta, em fundo branco; verso lizo.

Os claros são enchidos com tinta encarnada.

383 680 „ em Ouro. Cautela da Alfandega do Rio de Janeiro.

Impressão com tinta preta, em fundo branco; verso lizo.

Typ. da Alfandega - 4 - 1899.

A lei de 31 de Dezembro de 1898 mandou novamente cobrar 10% dos direitos de importação em ouro, a de 31 de Dezembro de 1899, 15% e a de 26 de Dezembro de 1900, 25%.



